SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 18 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3130

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 15/2021. PROCESSO nº 105/2021. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratado: ROSSI & ZORZANELLO FEIRAS E EMPREENDIMENTOS. CNPJ: 92.081.926/0001-77. Valor: R$ 999,80. Objeto: Inscrição no Evento e Capacitação Connection Experience.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:FE5A5FF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº 015/2021

"COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES"

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
Considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, que determina o critério de formação da comissão permanente de licitações;

Considerando o disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/2002, que dispõe sobre a designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio;

Considerando o disposto no art. 2º X, c/c art. 27, § 1º da Lei 13.019/14, que dispõe sobre a Comissão de Seleção para chamamento público de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos:
Presidente da Comissão (Pregoeira) - **ROBERTA PATUZZI BERNARDES,** inscrita no CPF de nº 983.968.030-72, portadora do RG nº 1081792283,
Membro Titular: **ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA,** inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, portadora do RG nº 1025883356
Membro Titular: **MARIA CRISTINA SCHNEIDER**, inscrita no CPF de nº 005.642.170-26, portadora do RG nº 3054455302
Membro Suplente: **LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 780.228.350-72, portador do RG nº 3061502278 5. Membro Suplente: **ERICA LIMA DE CAMPOS**, inscrito no CPF de nº, portador do RG 034.314.340-29 nº 6111808231
§1º A Comissão deverá sempre ser composta por, no mínimo 3 (três) membros, sendo um Presidente, conforme disposto no art. 51 da Lei 8.666/93.
§2º Na ausência do presidente da Comissão, um dos membros titulares será designado para assumir a função de presidente.
§3º Sempre que necessário será convocado um membro suplente para recompor a Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 16 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:C0EDCACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 25/2021 CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 25/2021

CONTRATO TEMPORÁRIO

Teresinha Marczewski Zavaski, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidato para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.945, de 28 de junho de 2021. A candidata convocada terá o prazo de 10 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELISANDRA RITA KNEBELKAMP (24º colocação)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:044F198F

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 26/2021 CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 26/2021

CONTRATO TEMPORÁRIO

Teresinha Marczewski Zavaski, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidato para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.949, de 28 de julho de 2021. A candidata convocada terá o prazo de 10 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VANESSA LUIZA ROHR (25º colocação)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:64AE2B57

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de materiais de expediente, elétricos, de artesanato e outros diversos, para as oficinas de artesanato desenvolvidas no CRAS com crianças, adolescentes, mães e idosos prioritários, bem como para as demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 31 de agosto de 2021, ás 8:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30min. ás 11h:30min. e das 13:00h ás 17:00h, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 17 de agosto de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F41079D4

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento com entrega parcial de materiais hidráulicos para suprimento na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para a manutenção e reparos no sistema de abastecimento de água, saneamento na cidade e interior do município de Alegria RS. Pregão Presencial n° 027/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o término das quantidades licitadas e/ou 31/12/2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, o valor total de R$ 4.935,90 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).**CONTRATADA: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.606.109/0001-41. Data: 17.08.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2E229668

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** –O presente contrato tem por objeto o fornecimento com entrega parcial de materiais hidráulicos para suprimento na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para a manutenção e reparos no sistema de abastecimento de água, saneamento na cidade e interior do município de Alegria RS. Pregão Presencial n° 027/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o término das quantidades licitadas e/ou 31/12/2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, o valor total de R$ 5.564,50 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**CONTRATADA: MARILEIDI ZAINSKOSKI ME**, inscrita sob CNPJ **26.631.620/0001-12**. Data: 17.08.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DA3D6455

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a retificação do Edital de **PREGÃO Nº 25/2021 – PRESENCIAL**, e mantém a data programada para abertura, qual seja: **19/08/2021, às 08h30min.** O edital e íntegra das alterações encontram-se disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem

ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de agosto de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D5F9EBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 26/2021 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas (adubos), cfe. Termo de Convênio FPE nº 019/2020 - Consulta Popular 2019/2020, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 31/08/2021 às 08h30min,** na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de agosto de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D88663F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, modalidade **PREGÃO Nº 27/2021 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de veículos novos, zero km, para as Secretarias Mun. de Saúde, Educação e Gabinete do Prefeito, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances serão no **dia 02/09/2021 às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de agosto 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:2E67FFD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 40/2021**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NAS DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **21/09/2021**, às **09h e 30min.** Endereço virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2700. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 17 de agosto de 2021.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:0FD9B15C

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Alto Feliz torna público que estará recebendo até às 09**hs e 30 min** do dia **26 de agosto de 2021,** propostas e documentos de habilitação objetivando **a aquisição de um veículo caminhão usado, equipado com prancha para transporte de máquinas**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51)3445-2704. Edital está disponível no *site:* www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 18 de agosto de 2021.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:BF7DC57D

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 039/2021**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Secretaria Municipal da Saúde.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **03/09/2021**, às **09hs e 30min.** Endereço virtual da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br**.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 18 de agosto de 2021.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:BD0BBD71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Edital	Colocação	Cargo
Gabrielly Estrázulas dos Santos	02/2017	265º	Professor Anos Iniciais

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:0FD47047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de computadores do tipo desktop e notebooks corporativos, visando à renovação e expansão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 31 de agosto de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:FA480B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1951/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1951/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 38745/2019;

RESOLVE:
1. Encerrar o presente Processo Sindicante.

2. Informar o Setor de Patrimônio para a baixa do bem.

3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

4. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:B1D80774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1954/2021

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1954/2021

OBJETO: Determinar a não aplicação de penalidade à empresa, cientificar a empresa da decisão e encerrar o Processo Administrativo Especial nº 34834/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 11 dias de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:2147EA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1945/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.945/2021.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 1.769/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo Disciplinar nº 27.106/2021.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Processante, servidor Antonio Roberto Vieira Junior, matrícula funcional nº 2017108851, pela servidora Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva, matrícula nº 2010104684.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:82B724B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1953/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1953/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 393/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo Sindicante nº 24465/2021:

Resolve:
Substituir o Membro da Comissão Sindicante ANTONIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº 2017108851, pela servidora KEISSE GABRIELE PAULINO ALEXANDRINO SILVA, matrícula funcional nº 2010104684.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1B5E95BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1909/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.909/2021.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 1.769/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 27.106/2021.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Processante, servidor Antonio Roberto Vieira Junior, matrícula funcional nº 2017108851, pela servidora Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva, matrícula nº 2010104684.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:F4B5A47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1973/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1973/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidor, bem como apurar irregularidades, nos termos do artigo 163 e seguintes da Lei Municipal n° 730/94, que se constituem em multa de trânsito e designação dos servidores Fabiano de Oliveira da Silva, Vilma da Cunha Primão e Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 128, caput, incisos I e III, e artigo 129, capu, inciso XIV da Lei Municipal n° 730/1994.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 12 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:5E20DD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de materiais odontológicos para uso nos serviços de saúde do município englobando itens utilizados na prática da especialidade de endodontia. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 31 de agosto de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:1D07AC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de 1 (um) veículo automotor 0 Km, fabricação ano corrente, modelo furgão, transformado, com adaptações para atendimento dos usuários do Cadastro Único, para realizar ações a fim de aumentar o número de atualizações de cadastros para os usuários de difícil acesso ao setor do Cadastro Único. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 2 de setembro de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:514F9919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020-C

Processo Administrativo Nº 3927/2020 e **Pregão Eletrônico Nº 021/2020**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DO REAJUSTE
1.1. Pelo presente Termo Aditivo reajusta-se o valor mensal do contrato de R$1.249,00 (mil duzentos e quarenta e nove reais) para **R$1.353,01 (mil trezentos e cinquenta e três reais e um centavo)**, e o valor anual passa de R$14.988,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais) para **R$16.236,12 (dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais e doze centavos)**, conforme solicitado pela contratada através do Processo Nº 21993/2021, e de acordo com o cálculo realizado pela área técnica contábil, tendo como base o índice IPCA, do período compreendido entre 01 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021.

1.2. O presente reajuste tem vigência a partir do dia 01 de julho de 2021, data em que iniciou a prorrogação da vigência contratual, conforme informado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.

CONTRATADA: Sysnova Informática Ltda.

Alvorada, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:CA5301A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2020 - EDITAL Nº071/2020-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2020
EDITAL Nº 071/2020

Flavio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 17 de agosto de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 02/2020, de 18.12.2020:

MARCIA ANDREIA SILVA DOS SANTOS para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 19ª classificação;

TATIANE CRISTINA SCHMIDT CAMARA para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 20ª classificação;

VALQUIRIA CARDOSO LAVA para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 21ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 17 de agosto de 2021.

FLAVIO LUIZ FOSS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:78E8A707

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 010/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 16 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

ENGENHEIRO	
NOME	Classificação
MAURÍCIO DA SILVA MACHADO	7º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	Classificação
MICHAEL RODRIGUES RUGGERI	22º

Relação de documentos para nomeação de servidores:

1- Atestado Médico Admissional 2- 1 foto ¾ de frente e recente; 3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;

5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidao

6- Nº da Conta Bancária:_, Nº da Agência:

7- Telefone Residencial:_, Celular:

8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:

- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

- Carteira de Identidade;

- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais; Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral

- CPF;

- PIS/PASEP;

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- Certificado Militar (até 45 anos);

- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas

- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);

- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;

- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5D1016AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 662/2021

16/08/2021- Portaria n° 662/2021 - NOMEAR **MICHAEL RODRIGUES RUGGERI** em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Padrão 02 – Classe A,** com vencimentos mensais de R$ 1.092,92 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em **VIGÉSIMO SEGUNDO** lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C85A0ACD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°664/2021

16/08/2021- Portaria n° 664/2021-JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito de PM DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2021,à servidora ANA BEATRIZ FERREIRA PAIVA, matrícula 955, cargo de Professora, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.252,01composto das seguintes vantagens: Salário base, adicional por tempo de serviço, nível 2 e classe E. a ser por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A33A15CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA Nº 537/2021 DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE MARCIO RUBEM MACULAN SALIN, CONTRATADO TEMPORARIAMENTE.

PORTARIA Nº 541/2021.

RETIFICA PORTARIA Nº 537/2021 DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE MARCIO RUBEM MACULAN SALIN, CONTRATADO TEMPORARIAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria n° 537/2021, que exonerou a pedido, MARIO RUBEM MACULAN SALIN, contratado temporariamente no cargo de Fiscal Sanitário E Ambiental, sendo esta, a contar de 05/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 JDE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E8D45962

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA Nº 508/2021 E CONVOCA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA.

PORTARIA Nº 542/2021.

REVOGA PORTARIA Nº 508/2021 E CONVOCA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **REVOGA** portaria nº 508/2021 e **CONVOCA** o servidor ADRIANO FERREIRA, matrícula 512-6/3, cargo de Operário, que se encontra em férias, no dia 28/07/2021, referente ao período aquisitivo de 07/08/2019 a 06/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:569AC20F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 10/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2021 FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 10/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2021

FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL
DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial**

Nº 10/2021, o 3º(terceiro) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Fiscal Sanitário e Ambiental, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.
FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL

3º. JAQUELINE VIANA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7A723389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3219/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3219 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o repasse de recurso financeiro ao CISA para participação em rateio de aquisição de equipamentos para tratamento ao COVID-19.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Augusto Pestana-RS, autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 02.231.696/0001-92, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 121, centro, em Ijuí/RS, o valor de R$ 2.915,97 (Dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos), conforme anexo que fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O repasse disposto no artigo anterior tem por objeto a participação do Município de Augusto Pestana-RS, no rateio dos custos com a aquisição dos equipamentos de alto fluxo nasal, adquiridos pelo CISA e entregues aos Hospitais com sede na região de abrangência do CISA, sendo: a) Hospital de Caridade de Ijuí, CNPJ nº 90.730.508/0001-38, b) Hospital Bom Pastor de Ijuí, CNPJ nº92.004.225/0001-34 e c) Hospital Santo Antônio de Tenente Portela/RS, CNPJ nº 08.579.164/0001-27.

Parágrafo único: Os equipamentos foram objeto de cessão de uso às referidas instituições e destinados exclusivamente ao atendimento dos pacientes acometidos da nova doença da Covid-19, causada pelo coronavírus(*SARS-CoV-2).*

***Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos necessários no orçamento do Município para a execução do repasse dos recursos financeiros ao CISA.*

***Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:3DB7DC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3220/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3220 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito especial no valor de R$ 2.915,97.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 2.915,97 (Dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO – 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0126 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
4.4.71.70.00 – Rateio para participação em Consórcio.....R$ 2.915,97
Fonte de Recursos – 4511 – Custeio – Outros prog. financiados por transferências fundo a fundo.
Detalhamento da Fonte: 210 – Enfrentamento da COVID-19
COMPLEMENTO DA FONTE DE RECURSOS: 3160 – COVID-19

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 2.915,97 da Fonte de Recursos: 4511 – CUSTEIO – Outros Programas financiados por Transferências fundo a fundo – Complemento da Fonte de Recursos: 3160- COVID-19.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:FEAF1C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4323/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4323 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito especial no valor de R$ 2.915,97.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3220 de 17 de Agosto de 2021
DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 2.915,97 (Dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO – 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0126 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
4.4.71.70.00 – Rateio para participação em Consórcio.....R$ 2.915,97
Fonte de Recursos – 4511 – Custeio – Outros prog. financiados por transferências fundo a fundo.
Detalhamento da Fonte: 210 – Enfrentamento da COVID-19
COMPLEMENTO DA FONTE DE RECURSOS: 3160 – COVID-19

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 2.915,97 da Fonte de Recursos: 4511 – CUSTEIO – Outros Programas financiados por Transferências fundo a fundo – Complemento da Fonte de Recursos: 3160- COVID-19.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE AGOSTO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:C1278114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4324/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4324/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 58.100,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.009 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00 – 69 - Obras e Instalações.....R$ 58.100,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, à provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 58.100,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE AGOSTO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:9E103226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

A Empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, já devidamente qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 02/2021, firmada em 12 de agosto de 2021, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021 e Processo Administrativo n.º 132/2021, protocolou pedido, na data de 13/08/2021, para prorrogação do prazo para entrega dos itens 4 e 5, quais sejam, fraldas geriátricas descartáveis tamanhos XG e XXG, ante a justificativa de que a matéria prima encontra-se em falta e assim a produção está atrasada.

Pelo exposto, acolho o parecer jurídico e **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo para entrega dos itens 4 e 5 da Ata de Registro de Preços n.º 02/2021, até o dia 20/08/2021, conforme requerido pela Contratada.

As demais cláusulas e condições da Ata n.º 02/2021 continuam em pleno vigor em todos os seus termos.

Augusto Pestana/RS, 16 de agosto de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:AC084012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.667.661/0001-63, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 500, esquina com a rua Benjamin Constant, bairro Centro, na cidade de Ijuí, estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.700-000, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ADILSON BUSSLER,** inscrito no CPF sob nº 519.952.120-91, residente e

domiciliado à Rua João Alfredo Scherer, n.º 42, município de Coronel Barros/RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Tomada de Preços n° 05/2021, Processo Administrativo nº 666/2021 e com base na Lei Federal n° 8.666/93, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira do Contrato n.º 43/2021, para o fim de suprimir da execução da obra a parte da Rua Wendelino Frantz que inicialmente seria executada, o que perfaz uma supressão de 39,88 (trinta e nove vírgula oitenta e oito) metros, de acordo com o Croqui 2 em anexo aos autos, conforme possibilidade expressamente prevista no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Esta supressão corresponde a uma diminuição de R$40.790,79 (quarenta mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos) e 10,13% com relação ao valor inicialmente contratado, não ultrapassando, assim, ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido na legislação em vigor, conforme tabela de supressão anexa aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 17 de agosto de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
(Contratante).

Compacta Sul Pavimentação EIRELI,
CNPJ 03.667.661/0001-63,
(Contratada),
MARCOS ADILSON BUSSLER,
CPF 519.952.120-91.

TESTEMUNHAS:

01)_____

02)_____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:31B983F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.667.661/0001-63, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 500, esquina com a rua Benjamin Constant, bairro Centro, na cidade de Ijuí, estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.700-000, representada neste ato pela Sra. Sr. **MARCOS ADILSON BUSSLER,** inscrito no CPF sob nº 519.952.120-91, residente e domiciliado à Rua João Alfredo Scherer, n.º 42, município de Coronel Barros/RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Tomada de Preços n° 05/2021, Processo Administrativo nº 666/2021 e com base na Lei Federal n° 8.666/93, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira do Contrato n.º 43/2021, para o fim de estender a Rua Raimundo Stragliotto em 48 (quarenta e oito) metros, de acordo com Croqui 3 em anexo aos autos bem como, incluir material base para pavimentação do tipo macadame em todo o trecho da Rua Raimundo Stragliotto, o que totaliza 246 (duzentos e quarenta e seis) metros, de acordo com o Croqui 1 anexo aos autos, conforme possibilidade expressamente prevista no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este acréscimo corresponde a um aumento de R$100.631,58 (cem mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) e 24,99% com relação ao valor inicialmente contratado, não ultrapassando, assim, ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido na legislação em vigor, conforme tabelas orçamentárias anexas aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 17 de agosto de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
(Contratante).

Compacta Sul Pavimentação EIRELI,
CNPJ 03.667.661/0001-63,
(Contratada),
MARCOS ADILSON BUSSLER,
CPF 519.952.120-91.

TESTEMUNHAS:

01)_____

02)_____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:9650FB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público a **RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO** no edital da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n°22/2021**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de um **VEICULO PICAPE, CAMIONETE, CABINE DUPLA, NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº886584/2019-MAPA-MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

A retificação ocorre no Anexo I - termo de Referência, na descrição do objeto nos seguintes termos:

Onde se Lê:
- dimensões mínimas: 1.786 mm altura x 1.850 mm largura x 5.254 mm comprimento;
- distância mínima entre eixos: 3.095 mm;
- Capacidade mínima da caçamba (L): 1054 litros;

Leia-se:

- dimensões mínimas: 1.785 mm altura x 1.785 mm largura x 5.254 mm comprimento;
- distância mínima entre eixos: 3.000 mm;
- Capacidade mínima da caçamba (L): 1050 litros;

Demais especificações, bem como a data de abertura do certame permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se

Augusto Pestana, 17 de agosto de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:36D14A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
RETIFICACAO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Darci Sallet, torna público a todas as
pessoas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Pregão Presencial nº 21/2021 com a exclusão do item 7.1.3, letra f do edital, demais informações continuam inalteradas.

Augusto Pestana-RS, 17 de agosto de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:C096C27B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 13 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021, (30 dias), ao servidor Joce Sales da Rosa**,** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Viação, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de julho 2019 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de agosto de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5CD80F03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Designa responsável para conferir e liquidar notas fiscais; solicitar empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006, Resolve:

Art. 1° Designar o servidor Hermes Francisco dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, classe D, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais, pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 13 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021, em substituição ao Secretário Municipal de Obras e Viação, que estará em período de férias.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de agosto de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5468B7AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 13 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021, (30 dias), ao servidor Ildo Gonsalves Bruscato dos Santos**,** ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de julho 2020 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de agosto de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:EC7D96B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57 /2021

CHAMADA PÚBLICA: 01/2021
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratado: IVETE DA SILVA
CPF: 800.310.809/87
VALOR: R$ 19.995,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:A7C93947

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021

CHAMADA PÚBLICA: 01/2021
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratado: LORENISE LEHMENN
CPF: 032.234.670-33
VALOR: R$ 19.112,00 (dezenove mil e cento e doze reais).
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F290F5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021

CHAMADA PÚBLICA: 01/2021
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratado: SUCOS MONEGAT LTDA ME
CNPJ: 00.736.426/0001-08
VALOR: R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais).
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:21496F10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 35/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA: SECRETARIA MUN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SESSÃO DE PREGÃO: 30/08/2021

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 17 de agosto de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:8FE01379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Público Municipal EDERSON ARTUR ANTONIO MUCELIN, matrícula nº 1300-5, no cargo de Eletricista.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Público Municipal **EDERSON ARTUR ANTONIO MUCELIN,** matrícula nº 1300-5, do cargo de Eletricista, conforme requerimento protocolado sob nº 417, fls. 66, datado de 02 de agosto de 2021 e deferimento em 02/08/2021, conforme Art. 109 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, a contar de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 12 de agosto de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A96F95E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 10/2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 10/2021

Termo de prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. MARLEI DO COUTO, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.366 de 27 de janeiro de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **MARLEI DO COUTO,** brasileira, divorciada, CPF nº 882.310.030/53 , RG nº 4092126673, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 2414, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 17 de fevereiro de 2021,

prorrogado até 17 de dezembro de 2021, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.366 de 27 de janeiro de 2021 e encerramento do ano letivo 2021.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, 17 de agosto de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

MARLEI DO COUTO
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Cort
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:D09B7C25

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: Lauren Klaus Ballim 04857940043
CNPJ: 42.926.545/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza do Cemitério Municipal de Barros Cassal.
Dotações:
887 – Recurso Livre
Valor: R$13.200,0 (treze mil e duzentos reais)
Vigência: 03/08/21 até 02/08/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:733566CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 31 de agosto de 2021, às 14 horas, serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial n° 047/2021, com julgamento pelo menor preço por hora, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais de engenheiro civil. Edital e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:5BB70408

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 91, DE 17/08/2021

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/11/2015, à servidora CLARICE APARECIDA QUEBING, matrícula 5391, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade, em cumprimento a decisão judicial definitiva nos autos do processo nº 087/1.12.0001766-0.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 17 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:61FB1FB5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 92, DE 17/08/2021

RETIFICA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
RETIFICA o ato: Portaria nº 30/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/05/2020, à servidora **SOLANGE CARDOSO**, matrícula 2074, cargo de Agente Administrativo I, nível 02, classe E, subfaixa 09, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integraisa ser custeada por INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 17 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:1F09F1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 137/2020.

CONTRATADA: Reichert Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA, CNPJ 88.059.746/0001-11, PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 047/2020, OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para guardar adereços de eventos do Município. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 31/08/2021 até 31/08/2022. VALOR: R$ 24.000,00, sendo R$ 2.000,00 mensais.

Campo Bom, 05 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0E1C8C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 024 CONTRATO Nº 048/2014 .

CONTRATADA: Gilberto Reichert, CPF 011.118.410-04, PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 2824/2014, OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado na Rua Carlos Cerino Feltes, nº 174, Bairro Centro, Campo Bom. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias, de 29/06/2021 até 28/08/2021. VALOR: R$ 25.311,98, sendo R$ 12.655,99 mensais.

Campo Bom, 29 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E23E1970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR.

Sujeito Passivo: MARCOS AURELIO LUCAS
CPF: 257.572.610-72
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 451 - IMIGRANTE NORTE - Campo Bom CEP: 93700-000

Contato:

Em 11 de maio de 2021, às 9:12 horas, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir e que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Matrícula: 69272001			
Endereço: DEZESSETE DE ABRIL, 720			
CEP: 93700-000	**Bairro:** U		**Cidade:** Campo Bom/RS
Setor:	**Zona:** 2	**Quadra:** 002	**Lote:** 034
Proprietários: 1. MARCOS AURELIO LUCAS - 257.572.610-72			

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE) dias** , contados do recebimento deste, devendo para isso cumprir o que abaixo indica.

REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom,11 dias do mês de maio do ano de 2021, às 9:12 horas.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:937FB77F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.237, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O ACESSO A CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DE BRASILEIROS NATURALIZADOS E ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS E ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 16, DA LEI Nº 4.125/2014.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica garantido o acesso de brasileiros naturalizados e cidadãos estrangeiros em situação regular, aos cargos, funções e empregos públicos na Administração Municipal Direta e Indireta, em condição de igualdade à do cidadão brasileiro nato, conforme o disposto no artigo 37, I, da Constituição Federal.
Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I - brasileiro nato ou naturalizado aquele que detém ou adquiriu a nacionalidade brasileira;
II - estrangeiro em situação regular, aquele que detém visto, emitido pela autoridade federal competente.
Art. 3º. A nomeação dependerá da regularidade do estrangeiro no território nacional e da autorização para o exercício de atividade remunerada que deverá ser solicitada pelo estrangeiro junto a autoridade federal competente.
Art. 4º. O estrangeiro que tiver obtido, no exterior, diploma ou qualquer outro título que indique o grau de escolaridade exigido para o cargo ou função a serem ocupados ou desempenhados, deverá apresentar a respectiva convalidação por parte da autoridade educacional brasileira competente.
Art. 5º. O art. 16, da Lei Municipal nº 4.125/2014, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:
"Art. 16 [...]
Parágrafo único: o acesso de brasileiros naturalizados e cidadãos estrangeiros aos cargos, funções e empregos públicos na Administração Municipal Direta e Indireta será regulamentado por lei específica".

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 17 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F9B1CE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.868, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **BRUNA DE BRITO CORREA**, matrícula nº 10502, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3D002B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.869, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **LITIELI LARISSA ROST**, matrícula nº 12621, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8CA98D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.871, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 18 de julho de 2021, do servidor **GILMAR DEMETRIO NUNES**, matrícula nº 11870, titular do cargo de Zelador I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado em 29 de junho de 2018, pela Portaria nº 46.794, de 27 de junho de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 18 de julho de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:93106970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.872, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 05 de julho de 2021, do servidor **VILMAR DA CRUZ**, matrícula nº 11860, titular do cargo de Zelador I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado em 21 de junho de 2018, pela Portaria nº 46.747, de 19 de junho de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 05 de julho de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8A2038AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.877, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 30.694, de 20 de maio de 2011;

R E S O L V E:

I - Cancelar a Gratificação de Atividades Educacionais Especiais da servidora **LORECI TERESINHA ALVES DE MACEDO,** matrícula nº 4411, titular do cargo de Atendente Geral I, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de julho de 2021.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:47AC67A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.886, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **LETÍCIA GUEDES**, matrícula nº 10775, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:50B09C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.889, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **CLARISSE BREUNIG** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CAE21D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.890, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA Diretor de Abrigo e Acolhimento "Querubim".

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **CEFURA GONCALVES PERALTA**, matrícula nº 11991, do Cargo em Comissão de Diretor de Abrigo e Acolhimento "Querubim", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**,** a partir de 03 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7A1B460E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.891, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA Diretor de Abrigo e Acolhimento "Querubim".

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA APARECIDA CARDOSO KLEIN** para o Cargo em Comissão de Diretor de Abrigo e Acolhimento "Querubim", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 04 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FF56BCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.894, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Alterar o Nível da servidora **PATRÍCIA RADMANN UEBEL,** matrícula nº 10848, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DE047054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.895, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **PRISCILA MARIA SOUZA DA SILVA,** matrícula nº 11110, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BBD84237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.896, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ANA PAULA SCHNEIDER FRANCISCO,** matrícula nº 10351, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B08FF403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.902, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **CRISTIANO FLORIANO ALMEIDA**, matrícula nº 7516, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3431750D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.907, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **FABIANA GALLON RIFFEL**, matrícula nº 9295, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6F828729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.908, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PEDRO PAULO GOMES, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Alterar o Nível da servidora **CINTHIA FLORES**, matrícula 12175, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:37EA0547

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.909, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

PEDRO PAULO GOMES, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **GENECI DE SOUZA BUENO**, matrícula 10368, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B1A2414D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.910, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

Considerando a Portaria 53.243, de 03/03/2021, que convocou o servidor ANDRÉ LUIS MIGLIAVACCA LEAL para exercer docência em regime suplementar de 10 horas semanais,

R E S O L V E:

I - Ampliar a carga horária da convocação do Professor **ANDRÉ LUIS MIGLIAVACCA LEAL,** matrícula nº 7057, com carga horária semanal de 20 horas, em 02 horas semanais, totalizando 12 horas semanais, no período de 02 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:20CA1B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.911, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a convocação para prestar serviço de 02 horas semanais da Professora **MORGANA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 11131, convocada para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 53.136, de 11 de fevereiro de 2021, a partir de 03 de agosto de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9E12A7E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.855/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O § 3º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.820/2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo a alterar o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.820/2021, de 17 de março de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 1º ...*
§ 1º - ...
§ 2º - ...
§ 3º - O vencimento terá como base o valor do vencimento do Professor I Nível Especial I, para o contratado com habilitação específica, em Nível Médio - Curso normal/Magistério, e Nível I para o contratado com habilitação em Nível Superior, em curso de Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente à área específica, com formação pedagógica. A carga horária será 22 (vinte e duas) horas semanais, sendo que o cálculo no caso de contratação por hora, o vencimento será proporcional ao número de horas contratadas".
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:9F9400D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.856/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O § 3º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.812/2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo a alterar o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.812/2021, de 04 de março de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 1º ...*
§ 1º - ...
§ 2º - ...
§ 3º - O vencimento terá como base o valor do vencimento do Professor I Nível Especial I, para o contratado com habilitação específica, em Nível Médio - Curso normal/Magistério, e Nível I para o contratado com habilitação em Nível Superior, em curso de Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente à área específica, com formação pedagógica. A carga horária será 22 (vinte e duas) horas semanais, sendo que o cálculo no caso de contratação por hora, o vencimento será proporcional ao número de horas contratadas".
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:9FF9994A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.857/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA E RISCO HABITACIONAL, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Melhorias Habitacionais para atender famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica e risco habitacional, que atendam as condições desta Lei.
§ 1º São consideradas em situação de vulnerabilidade social e econômica aquelas famílias com renda igual ou inferior a 03 (três) salários-mínimos nacionais ou indivíduos com renda individual igual ou inferior a 01 (um) salário-mínimo nacional.
§ 2º Na hipótese de família a ser beneficiada, será somada a renda de cada indivíduo que compõe a entidade familiar.
§ 3º Poderão ser incluídas no programa as famílias ou os indivíduos com renda superior à definida nesta Lei, limitada a um e meio salário-mínimo nacional per capita, mediante avaliação socioeconômica e parecer social.
Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a:
I – adquirir materiais de construção em geral, até o limite de 3.000,00 (três mil) URM's (Unidades de Referência do Município), e doá-los para famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica e risco habitacional.
II – custear os serviços para o emprego dos materiais citados no inciso I do
caput deste artigo.
Art. 3º Os beneficiários do Programa de Melhorias Habitacionais deverão atender os seguintes requisitos de elegibilidade:
I – estar cadastrados no Cadastro Único;
II – residir no Município de Cândido Godói, no mínimo, há 02 (dois) anos;
III – cumprir os requisitos relativos à renda previstos nos §§ 1º a 4º do art. 1º desta lei.
Art. 4º Os beneficiários receberão o material e os serviços amparado pelo Parecer Técnico dos profissionais indicados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, podendo este valer-se do apoio do Setor de Engenharia do Município para elaboração de orçamento e levantamento de materiais a serem empregados na obra/reforma.
§ 1º Não será concedido novo benefício para aqueles que já foram beneficiados pelo Poder Público Municipal para a mesma finalidade antes de transcorridos cinco (5) anos, salvo nos casos de emergência ou de calamidade pública.
§ 2º As equipes da Secretaria da Assistência Social deverão realizar trabalhos sociais voltados à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.
§ 3º Os beneficiários da melhoria habitacional não poderão vender, alugar ou de qualquer outro modo desfazer-se do imóvel antes de decorridos 05 (cinco) anos, sob pena de ressarcimento do valor investido, corrigido monetariamente, ao Município.

§ 4º O disposto no § 3º acima é ressalvado em caso de falecimento dos beneficiários, circunstância na qual os herdeiros, por ocasião do inventário ou procedimento que o faça as vezes, poderão transmitir a propriedade do imóvel a terceiro não beneficiário ou usufrui-la da forma como lhes convir.
Art. 5º – Para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual.
Art. 6º – O Município concederá estes benefícios à medida que houver disponibilidade financeira e orçamentária.
Art. 7º – Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.
Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:A9BAED19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.858/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 02 (dois) Operadores de Máquina, em caráter temporário.
§ 1º As contratações são de caráter emergencial, com tempo de duração limitado a 18 (dezoito) meses.
§ 2º A qualquer tempo os contratos poderão ser rescindidos.
§ 3º Os contratados terão assegurado os direitos previstos no art. 287 da Lei Municipal n.º1.120/95.
Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será suportada pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estender aos contratados autorizado por esta Lei a revisão geral que for concedida aos servidores municipais.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:C86DD047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o decurso do prazo de 15 dias para a posse, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº372/2021, de 29 de julho de 2021, que nomeia a Senhora **JOCIELI MADERS SCHMITZ**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITORA DE CRECHE, regime estatutário, código: 2.1.8.6, padrão 06**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada e aprovada em 4º lugar no Concurso Público 01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 17 de Agosto de 2021.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:119A761C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº397/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **LETICIA MATTE HERTZ**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITORA DE CRECHE, regime estatutário, código: 2.1.8.6, padrão 06**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada e aprovada em 5º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 17 de Agosto de 2021.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:AE8D3BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2021, 17 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 21.09.2021 a 05.10.2021, a servidora JANETE MARIA HERMANN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de Agosto de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:19F1513B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 353/2021 CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2021

OBJETO: Este concurso objetiva a seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, que se interesse em efetuar, por meio de termo de parceria e em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de CAPÃO DA CANOA, parceria para Gestão Compartilhada objetivando o desenvolvimento de um conjunto de ações complementares e serviços de suporte ao programa SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
Torna público que fica suprimido o item 4.3.4. e altera os anexos do edital, a data de abertura e recebimento de proposta e documentação passa a ser o dia 06.10.2021 às 14 horas. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 17 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FE8FD5D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 220/2021, de 23/07/2021
Contratada: Luiz Augusto Dalpias
Objeto: contratação de perito para laudo de insalubridade de cargos do Concurso Público.
Valor: R$ 5.300,00
Processo 5546/2020

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:D45B38D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 221/2021, de 26/07/2021
Contratada: Denise Aparecida Fiuza
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais em medicina veterinária para SIMPOA
Valor: R$ 90.443,88
Processo 295/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:FECCF480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 222/2021, de 27/07/2021
Contratada: OTV Elevadores Ltda
Objeto: contratação de empresa para serviços assistência técnica manutenção preventiva e conservação de elevador da Casa da Cidadania, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 1.295,00
Processo nº 3176/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:0988C1CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 223/2021, de 29/07/2021
Contratada: Matheus Cerqueira Wolf
Objeto: contratação de empresa para execução de piezômetro, perfuração e construção de poço no Aterro Sanitário.
Valor: R$ 4.999,00
Processo nº 2392/2021

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1FC73EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2021

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administrativo nº 55/2021
Dispensa de Licitação nº 27/2021
Objeto: Aquisição e instalação de parque infantil para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratada: Multiarte Industria e Comercio de Brinquedos LTDA
Valor total: R$ 14.000,00
Data da dispensa: 13/08/2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:66534D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2021

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administrativo nº 56/2021
Dispensa de Licitação nº 28/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças e realização de conserto em Caminhão Mercedes Benz, placas IVM-3905, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: CCP Comércio e Transportes EIRELI
Valor total: R$ 78.918,62
Data da dispensa: 13/08/2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:55BC427F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 085/2021 – Dispensa de Licitação nº 28/2021

Contratada: CCP Comércio e Transportes EIRELI – CNPJ:35.364.594/0001-02
Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças e realização de conserto em Caminhão Mercedes Benz, placas IVM-3905, da Secretaria Municipal de Obras e Viação
Valor contratado: R$ 78.918,62 - Assinatura: 13/08/2021

Contrato Administrativo nº 086/2021 – Dispensa de Licitação nº 27/2021
Contratada: Multiarte Industria e Comercio de Brinquedos LTDA – CNPJ:08.389.121/0001-89
Objeto:Aquisição e instalação de parque infantil para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor contratado: R$ 14.000,00 - Assinatura: 13/08/2021

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:F72BCD5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 61/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a abaixo relacionada, aprovada em **Concurso Público**, com Edital nº 01/2019 e Homologado através do Edital nº 11/2019 de 14 de junho de 2019, para assumir o referido cargo num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta data.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo por ordem de classificação. Para o provimento da candidata, a mesma deverá obedecer rigorosamente o Item 10 do Edital nº 01/2019.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
5º lugar	Servente Auxiliar de Serviços Gerais	Juliana Fochi Bernart

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 16 de agosto de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:937124E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2021. Contratação de empresa para manutenção do trator Valtra BM 125. Abertura das propostas às 09h do dia 31/08/2021. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua, 17 de agosto de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:6DFC09A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de mão de obra visando conserto da Kombi IUF 1814, lotada no Setor de Transporte Escolar
CONTRATO Nº 158/2021
VALOR: R$ 7.865,00
CONTRATADA: ITAMAR DA SILVA 97376426000
CNPJ: 18.192.923/0001-58

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:2A8A573B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: ALTERA A LEI 597 DE 10 DE JUNHO DE 2003 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º. da Lei 597/03 que passa a constar da seguinte forma:

Art. 4º - O COMUDE terá a seguinte estrutura básica:

I - Assembléia Geral Municipal;
II - Conselho de Representantes;
III - Diretoria Executiva;
IV - Conselho Fiscal;
V - Comissões Setoriais.

Art. 2º. O artigo 8º. da Lei 597/03, passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - O Conselho de Representantes é o órgão de representação da Assembléia Geral.

Art. 8º.-A. O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três suplentes.
Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal não poderão, cumulativamente, exercer cargo na Diretoria Executiva.

Art. 8º.-B. Ao Conselho Fiscal compete analisar e emitir parecer sobre os balancetes, demonstrativos contábeis e prestações de conta da Diretoria Executiva.
Art. 8º.-C. O Conselho de Representantes criará, como órgãos técnicos, Comissões Setoriais, em função de áreas específicas.

§ 1º - Às Comissões Setoriais compete:

I - estudar e dimensionar os problemas regionais;
II - elaborar programas e projetos regionais;
III - assessorar o Conselho de Representantes e a Diretoria Executiva.

§ 2º - Será assegurada, na composição das Comissões Setoriais, a participação de representantes dos órgãos públicos pertinentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:4488E2D5

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) SERVENTE.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) SERVENTE, com vencimento de R$ 1.193,57 (um mil cento e noventa e três reais e cinqüenta e sete centavos), mais o adicional de insalubridade de 20%, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:2F5D1C90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4756/2021, DE 17 DE AGOTO DE 2021

LEI Nº 4756/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º. - Fica autorizada a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, em quantidades e funções a seguir discriminadas:

Quantidade	Função	Carga Horária
04	Auxiliar de Creche	40 H/S
03	Merendeira	40 H/S
06	Monitor Escolar	40 H/S
06	Servente	40 H/S

Artigo 2º. Os contratos de que se trata o artigo anterior serão de natureza administrativa e os servidores contratados ficarão à disposição da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, percebendo como remuneração os mesmos valores aos fixados para o quadro de servidores permanente do Município, sendo que estes contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Artigo 3º. Os contratos autorizados por esta Lei terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.
§ 1° Excepciona, quanto ao prazo, a regra do artigo 234 da Lei 1543/02, de 24 de setembro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
§ 2° Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer hora, sem a necessidade de aviso prévio, no caso de realização de concurso público, em que haja aprovação de servidores, e estes estejam aptos a assumirem os cargos de provimento efetivo do Município, ou quando cessado a necessidade a critério da Administração.
Artigo 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.
Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:84DC93C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4757/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

LEI Nº 4757/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Altera a redação do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3040/2009, que Instituiu a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e deu outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORONEL BICACO, RS, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – O Artigo 3º da Lei Municipal nº 3040/2009, que Instituiu a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e deu outras providências, **passará** a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II
DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO
Seção I
Da inscrição e baixa

Art. 3º - Todos os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e fechamento de empresas deverão considerar a unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas, para tanto devendo articular as competências próprias com aquelas dos demais membros, e buscar, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/06 e a Lei nº 11.598/07 e suas alterações.
§1º O processo de abertura, registro, alteração e baixa da microempresa e empresa de pequeno porte, bem como qualquer exigência para o início de seu funcionamento, deverão ter trâmite especial e simplificado, preferencialmente eletrônico, opcional para o empreendedor, observado o seguinte:
I-Poderão ser dispensados o uso da firma, com a respectiva assinatura autografa, o capital, requerimentos, demais assinaturas, informações relativas ao estado civil e regime de bens, bem como remessa de documentos, na forma estabelecida pelo CGSIM.
§2ºRessalvado o disposto na Lei Complementar 123/06 e suas alterações, ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas.
Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CF39B233

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 248/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 248/2021, DE 13 AGOSTO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Coronel Bicaco-RS.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito em exercício, de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a irreparável perda da Senhora **MARIA LÚCIA SOUZA DA ROCHA**, servidora pública municipal;
Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;
Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;
Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no município de Coronel Bicaco-RS, por três dias em razão do falecimento da Senhora **MARIA LÚCIA SOUZA DA ROCHA**, servidora pública municipal, ocorrido nesta data.

Art. 2º – Será mantido luto oficial, nas repartições públicas municipais, nos dias 13, 14 e 15 de Agosto de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entrará e vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D0D6D29C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0009/2021

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021
PREFERENCIAL ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006
IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE PREGÃO e Decretos Executivos Nº 2.827/2013 e 3.800, de 24/08/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021, do tipo menor preço por itens, modo de disputa aberto, que objetiva o registro de preços para aquisição de **MOBILIARIO** que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no quais serão empregados, na sala de reuniões do Setor de Licitações, através de Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 10.104, de 04 de janeiro de 2021, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:
- Data de Abertura das Propostas:**01/09/2021 às 08h00min.**
- Data da Sessão de Disputa do Pregão: **01/09/2021 às 09h00min.**
- Referência de tempo: **horário de Brasília (DF).**
- A sessão pública será realizada no site **www.pregaobanrisul.com.br**
Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ, aos 18 dias do mês de agosto de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C0405ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO N° 02, DE 27 DE JULHO DE 2021.

ORDEM DE SERVIÇO N° 02, DE 27 DE JULHO DE 2021.

DETERMINA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS JURÍDICOS QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal acompanhar e fiscalizar os instrumentos jurídicos celebrados com as entidades privadas;

CONSIDERANDO que os instrumentos jurídicos discriminados nesta ordem de serviço são relacionados aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos recursos públicos, para que sejam bem aplicados, de forma eficiente, atendendo-se a legislação vigente e vinculada aos planos de trabalho e planos de aplicação previamente aprovados pelo COMDICA;

DETERMINA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social, coordenada pelo seu Secretário, designada **a acompanhar** e **fiscalizar** os instrumentos jurídicos a seguir relacionados, celebrados entre o Município de Coxilha e a entidade Centro Cultural e de Assistência Social Ilso José Webber:

Instrumento Jurídico	Data da assinatura	Lei autorizadora	Valor repassado
Termo de Convênio	13/05/2021	Lei nº 2.000/2021	R$ 127.775,00
Termo de Fomento	17/03/2021	Lei nº 1.979/2021	R$ 120.226,00

Art. 2º - A designação da Secretaria Municipal de Assistência Social não exclui as atribuições do COMDICA ou de qualquer outro órgão, previsto na legislação ou nos referidos instrumentos jurídicos.

Art. 3º - Para cumprir com as atribuições designadas nesta Ordem de Serviço, os agentes da Secretaria Municipal da Assistência Social deverão observar e aplicar a legislação regente de cada instrumento jurídico, devendo fazer as diligências necessárias à entidade, para a perfeita execução físico-financeira dos projetos.
Art. 4º - No caso, de dúvida da interpretação da legislação, das cláusulas dos instrumentos jurídicos, na execução financeira, na prestação de contas, os agentes da secretaria poderão requerer apoio ou parecer técnico jurídico, contábil, ou de outra área integrante da administração municipal.
Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA - RS, AOS 27 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 27.07.2021

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:7F8D8441

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL N.º 178/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extrato de Edital n.º 178/2021
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.113/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Professor de Língua Portuguesa, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (16 horas semanais). As inscrições podem ser realizadas nos dias 19 e 20 de agosto de 2.021, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Crissiumal, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, das 07h30min às 11h30min e das 11h30min ás 17h30min. Mais informações no site www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal 17 de agosto de 2.021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:ED03D168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2017

Quinto Termo Aditivo. Contrato nº 096/2017. Pregão Presencial nº 33/2017. Contratado: Precisão Tratamento De Água. CNPJ nº 24.604.095/0001-10. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, e o reajuste do contrato em 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) conforme acumulado do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses. Valor: R$ 3.291,40 (três mil duzentos e noventa e um reais com quarenta centavos) mensais. Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 16/08/2021.

Derrubadas/RS, 16 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:85B879C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2021

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 76/2021. Dispensa de Licitação nº 31/2021. Contratada: Larissa Busatto Alves. CNPJ nº 10.767.180/0001-95. Objeto: Fica ajustado entre as partes o aditamento de valor do contrato por acréscimo de quantitativo de itens. Valor: R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). Assinatura do Termo Aditivo: 16/08/2021.

Derrubadas/RS, 16 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:2975FF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 77/2021

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 77/2021. Dispensa de Licitação nº 32/2021. Contratada: Larissa Busatto Alves. CNPJ nº 10.767.180/0001-95. Objeto: Fica ajustado entre as partes o aditamento de valor do contrato por acréscimo de quantitativo de

itens. Valor: R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais). Assinatura do Termo Aditivo: 16/08/2021.

Derrubadas/RS, 16 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:08B2AE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2021

Contrato nº 79/2021. Chamada Pública nº 01/2021**.** Contratado: Cooperativa Mista Yucumã Cooperyucumã. CNPJ nº 10.696.943/0001-54. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R$ 22.139,02 (vinte e dois mil cento e trinta e nove reais com dois centavos). Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021. Assinatura do Contrato: 16/08/2021.

Derrubadas/RS, 16 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:ECA92253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021

Contrato nº 80/2021. Chamada Pública nº 01/2021**.** Contratado: Eloir Dos Santos Almeida. CPF nº 922.273.840-34. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R$ 1.317,00 (Hum mil trezentos e dezessete reais). Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021. Assinatura do Contrato: 16/08/2021.

Derrubadas/RS, 16 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:944B6E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2021

Contrato nº 81/2021. Chamada Pública nº 01/2021**.** Contratado: Danilo Federizzi. CPF nº 247.738.240-34. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais). Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021. Assinatura do Contrato: 16/08/2021.

Derrubadas/RS, 16 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:4C0A70B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2021

Contrato nº 82/2021. Chamada Pública nº 01/2021**.** Contratado: Fernanda Luisa Sell. CPF nº 019.887.900-85. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R$ 357,80 (trezentos e cinquenta e sete reais com oitenta centavos). Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021. Assinatura do Contrato: 16/08/2021.

Derrubadas/RS, 16 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:7AA68065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2021

Contrato nº 83/2021. Chamada Pública nº 01/2021**.** Contratado: Rosane Machado. CPF nº 019.485.370-52. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais). Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021. Assinatura do Contrato: 16/08/2021.

Derrubadas/RS, 16 de agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:53455200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2021

Contrato nº 84/2021. Chamada Pública nº 01/2021**.** Contratado: Veroni Maria Weimer. CPF nº 430.780.100-82. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R$ 1.047,00 (Hum mil e quarenta e sete reais). Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021. Assinatura do Contrato: 16/08/2021.

Derrubadas/RS, 16 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:123682A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2021

Contrato nº 85/2021. Dispensa de Licitação nº 33/2021. Contratado: RM Instalação E Manutenção De Energia Solar Ltda. CNPJ nº 32.435.078/0001-25. Objeto: Aquisição de 06 (seis) kits de equipamentos com placas (painéis) de energia solar, controladora, bateria estacionária, conectores, cabos e ferragens pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência: 16/08/2021 à 15/10/2021. Assinatura do Contrato: 16/08/2021.

Derrubadas/RS, 16 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:495B9EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021

Sétimo Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Pregão Presencial nº 05/2021. Aderente: Abegg & Cia Ltda. CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: Fica ajustado entre as partes o

reequilíbrio econômico-financeiro do combustível (Gasolina comum) á vigorar a partir da data de 27/08/2021. Valor: R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 17/08/2021.

Derrubadas/RS, 17 de Agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:ECDB4A78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- DIONISON SILVA RODRIGUES 08866980900 - CNPJ Nº 30.677.259/0001-32 – Termo aditivo nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 202/2021 – Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 13/09/2021 - Assinatura: 13/08/2021.

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.802.002/0001-02 – Termo aditivo nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 216/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 13/09/2021 - Assinatura: 13/08/2021.

- GRAMS & GRAMS LTDA - CNPJ Nº 10.448.145/0001-03 – Termo aditivo nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 229/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 30/08/2021 - Assinatura: 13/08/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:91CFE8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 36/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 36/2021 para Aquisição de retroescavadeira e mini escavadeira. A abertura da licitação será às 09h do dia 30 de agosto de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:E6817E33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, para aquisição de uniformes para alunos, professores, motoristas e funcionários da rede municipal de ensino.
Data de julgamento: 30/08/2021 Horário: 09h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 30 de agosto de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:FB8652B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - ECÔNOMO GINÁSIO MUNICIPAL "SERGIO DIAS - MANIVELA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 01/2021 para **Contratação de Empresa** pessoa jurídica, do ramo de atividade compatível para o exercício da atividade de ecônomo (comércio de bebidas e preparo e comércio de alimentos) do Ginásio Municipal,"Sérgio Dias Manivela", localizado no Distrito Industrial, Rua Professor Adão Oscar Wilbbleing nº 3546, nesta cidade de Ernestina/RS. Recebimento da documentação e proposta, dia 22 de setembro de 2021, às 8:30h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:E32CE437

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3083/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 3083/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER DE FORMA NÃO ONEROSA ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º. Fica o Poder Público autorizado a ceder a exploração de espaço público destinado à administração da quadra de gramado sintético localizada na Praça do Imigrante à Associação Hospital de Caridade de Erval Seco.

ParágrafoÚnico.A cessão de que trata o caput deste artigo, será a título não oneroso e é oriunda de chamamento público.

Art. 2ºA área a ser cedido o uso, nos termos do artigo 1º desta Lei, consiste na quadra de gramado sintético, localizada na Praça do Imigrante, área central da cidade.
Art. 3º A Associação explorará o espaço no período noturno, a partir das 19 horas, sendo que deverá cobrar valor equiparado aos demais espaços semelhantes em nosso Município.

Parágrafo único: O valor será revertido para a Associação, devendo ser utilizado para despesas e manutenção desta, que deverá prestar contas ao Poder Público trimestre.

Art. 4º O prazo da cessão será de dois anos, podendo ser renovado caso for de interesse público, bem como de interesse da Associação.

Art.5ºA Limpeza da quadra, e a manutenção do gramado sintético, as redes esportivas ficarão por conta do Poder Público.

Art. 6º A cessão ficará sujeita a fiscalização do Poder Executivo Municipal.

Art. 7ºO Poder Executivo poderá, a qualquer tempo, intervir na cessão, com o fim de assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

Art. 8º Extinta a cessão, por quaisquer dos meios legais ou findo o prazo, o bem retorna ao Poder cedente com todos os direitos e privilégios transferidos ao cessionário através do contrato.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 17 de agosto de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1CA3C6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3084/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3084/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3039/2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS AOGAPES."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI
Art. 1º-O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3039/2021 passa a ter a seguinte Redação:
Art. 1º-Fica o Poder Público Municipal autorizado a repassar recursos no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) mensalmente pelo período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021 ao Grupo de Apoio às Policias de Erval Seco -GAPESpara custear despesas em material permanente, aluguel ou auxílio moradia e manutenção dos veículos da Policia Civil e Brigada Militar de nosso Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 17 de agosto de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2217D8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3085/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3085/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cult. Desp. e Turismo
Unidade 01- Ensino Infantil
Proj. Ativ. – 1.087 – Construção da Creche Pro infância
374 – 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e instalações.....R$ 125.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação do seguinte recurso:
Excesso de arrecadação do Recurso 0001.....R$ 125.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 17 de agosto de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5442009C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3086/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 3086/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A ALIENAR BENS INSERVÍVEIS EM FORMA DE LEILÃO".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber

que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica o Poder público Municipal autorizado a alienar, em forma de leilão, os bens inservíveis abaixo identificados com sua respectiva avaliação de lance mínimo.
Caminhão Ford 13000, ano de fabricação 1985, diesel, motor MWM 06 cilindros, Placa IHI8374, Chassi LA7SFM02292, cor bege, código RENAVAM 00580563502, freio a ar, motor necessita de reparos, reduzido, direção hidráulica, carroceria aberta (acompanha tanque 7.000 lts, com bomba), diferencial e caixa em perfeitas condições de funcionamento. Lance mínimo de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Carreta Agrícola caçamba: motor estacionário, diesel, tração 4X2, caixa de câmbio (necessita de reparos), caixa de tração. Lance mínimo em R$ 3.000,00 (três mil reais).
Veículo FIAT Fiorino 1.0, ano de fabricação 1995, RENAVAM 00641131739, Placa IDS-6853, Chassi 98D1460088438350 duas portas, furgão, cor branca. Lance minímo em R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Patrola Combat 170H: motor cummins 6 cilindros turbo (motor necessita de reparos), transmissão e diferencial em bom estado, acompanha cela e lâmina subselente, e sistema hidráulico funcionando. Lance mínimo em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Plaina industrial para marcenaria com bancada (sem motor). Lance mínimo em R$ 500,00 (quinhentos reais).
Serra Fita industrial de madeira com bancada (sem motor). Lance mínimo em R$ 500,00 (quinhentos reais).
Lixadeira industrial com bancada (sem motor). Lance mínimo em R$ 500,00 (quinhentos reais).
Ferro Velho: Aproximadamente 1.000 kg. Lance mínimo em R$ 0,40 (quarenta centavos) o quilo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 17 de agosto de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:33DC30C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021 PROCESSO LICITATÓRIONº 105/2021.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA JUNTO AO CREA/CAU PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDENA PRAÇA DO IMIGRANTE.Data e hora da abertura: Dia 03/09/2021 ás 9.00hs. Oedital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das07:30h às 11:30h e das 13h às 16h.

Erval Seco, 17 de agosto de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E43A2EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 092/2021.

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 092/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3085/2021.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cult. Desp. e Turismo
Unidade 01- Ensino Infantil
Proj. Ativ. – 1.087 – Construção da Creche Pro infância
374 – 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e instalações.....R$ 125.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação do seguinte recurso:
Excesso de arrecadação do Recurso 0001.....R$ 125.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 17 de agosto de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4900173E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 318/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal, **RESOLVE** Art. 1º **NOMEAR** a servidora Tais Fernanda Moura, Auxiliar de Administração, matrícula n. º 3281 para substituir sem prejuízo de suas funções, a servidora Katia Silva Kowalki Kasper, Auxiliar de administração, matrícula n. º 3112 na Função Gratificada Padrão 5 de Coordenação de Faturamento da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n. º 7.000 de 24/10/2018, no período de suas férias de 16/08/2021 à 30/08/2021.

Memorando: 2021043173

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:6412B0D3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 319/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora Michelle Roesler Gonçalves, matricula nº 2914, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 10/08/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50153/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada RP COMERCIAL LTDA, que tem por objeto a aquisição de uniformes para servidores que atuam na ambulância da FSPSCE, vinculado ao PE nº 60/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 119/2021.

Memorando: 2021042917

Esteio, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E48E3EC9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 320/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula nº 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 10/08/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50154/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição de medicamentos, vinculado a PE nº 074/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 144/2021.

Memorando: 2021042918

Esteio, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9BEF6DD1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 321/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula nº 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 10/08/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50155/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição de medicamentos, vinculado a PE nº 074/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 144/2021.

Memorando: 2021042918

Esteio, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:90B1F3A2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 322/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula nº 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 10/08/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50156/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição de medicamentos, vinculado a PE nº 074/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 144/2021.

Memorando: 2021042918

Esteio, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C5F1F460

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 323/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora SAMARA REGINA LOPES, matrícula nº 1332, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 10/08/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50158/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada COMERCIO DE LINHAS E LÃS ROSA LTDA, que tem por objeto aquisição de roupa hospitalar, vinculado a PE nº 054/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 107/2021.

Memorando: 2021042920

Esteio, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria N. º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:D8263E6C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 324/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010,**RESOLVE: DESIGNAR**a servidora SAMARA REGINA LOPES, matrícula nº 1332, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 10/08/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50159/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, que tem por objeto aquisição de roupa hospitalar, vinculado a PE nº 054/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 107/2021.

Memorando: 2021042920

Esteio, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria N. º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:988D9560

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 325/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010,**RESOLVE: DESIGNAR**a servidora SAMARA REGINA LOPES, matrícula nº 1332, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 10/08/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50160/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, que tem por objeto aquisição de roupa hospitalar, vinculado a PE nº 054/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 107/2021.

Memorando: 2021042920

Esteio, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria N. º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:3837C920

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 326/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010,**RESOLVE: DESIGNAR**a servidora SAMARA REGINA LOPES, matrícula nº 1332, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 10/08/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50161/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, que tem por objeto aquisição de roupa hospitalar, vinculado a PE nº 054/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 107/2021.

Memorando: 2021042920

Esteio, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria N. º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8A0018DD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 327/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010,**RESOLVE: DESIGNAR**a servidora SAMARA REGINA LOPES, matrícula nº 1332, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 10/08/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50162/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, que tem por objeto aquisição de roupa hospitalar, vinculado a PE nº 054/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 107/2021.

Memorando: 2021042920

Esteio, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria N. º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:91D02858

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 328/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. º 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010,**RESOLVE: DESIGNAR** o servidor CARLOS JOCHADE BREDA, matrícula nº 2053, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 10/08/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50163/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada PHYTON FORMULAS MAGISTRAIS E OFICIAIS LTDA, que tem por objeto aquisição de roupa hospitalar, vinculado a PE nº 076/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 147/2021.

Memorando: 2021042921

Esteio, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:06904E8A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 084/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 30 de Agosto de 2021 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 30 de Agosto de 2021 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:AE597CE2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO PE 081/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS
PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 31 de Agosto de 2021 às 08h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 31 de Agosto de 2021 a partir das 9h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:13781AAD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO RESULTADO FINAL PE 083/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021
OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA DE 1.064m2, COM 528m2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de16 de Agosto de 2021às 10h00min.
Tendo em vista a ausência depropostas, o mesmo foi declarado deserto.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:233DB5D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO PORTARIA Nº 114/2021

CONCEDER 15 DIAS DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MÁRCIA HELENA SCHMIDT A PARTIR DE 16/08/2021.

Gabriela de Mozzi, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 5156/2020,

RESOLVE:

CONCEDER para MÁRCIA HELENA SCHMIDT, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matricula nº 2152, Estatutária, ADM 3, 15 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 10/05/2020, a partir de 16/08/2021, com base na Lei Municipal nº5.231/2011.

Esteio, 15 de agosto de 2021.

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Iuri de Oliveira Mariano
Código Identificador:288BFF6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00801/2021)

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Esteio da quantia de R$ 3.107.441,07 (três milhões e cento e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2020 a 08/2020.

PAGAMENTO
O montante de R$ 3.107.441,07 (três milhões e cento e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos), será pago em 50 (cinquenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 62.148,82 (sessenta e dois mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) atualizadas.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeitura Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2E4B4B24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2021

PROCESSO Nº 3238/2021
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a Autoridade competente resolve, ante a manifestação pela requisitante - Secretaria Municipal de Saúde, acolher o parecer da PGM que opinou pela **REVOGAÇÃO DOS ITENS 01 - *Ácido Valpróico 250mg*, 06 - *Carbonato de Lítio*, 13 - *Furosemida 40mg* e 25 - *Propranolol 40mg***, do presente certame, forte no Art. 49 da Lei 8.666/93. Os interessados, dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentar recurso desta decisão.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:F24AC9AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO05/2021
PROCESSONº3280/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação (env. 01):**HABILITADAS** as empresas **ALPHACLIN CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA e MAPPA SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRONTO ATENDIMENTO EIRELI**.Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:C945A7E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5074/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/08/2021 até 17/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:066C44AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5075/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 4839/2021, para fazer constar: PRORROGAR para Simone Castilhos Ibanez, Professor, Estatutário, matrículas nº 40225 e 41122, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4346/2021, no período de 04/08/21 até 10/08/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:445679B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5076/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ester Maria Ilidia Vieira, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7143, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/08/2021 até 17/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7FD5334F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5077/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anacir Gedoz da Silva Cardoso, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41339, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/08/2021 até 21/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A8512441

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5078/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4991/2021, no período de 09/08/2021 até 20/08/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E9A7F511

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5079/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anelise Rubleski, Professor, Estatutário, matrícula n° 40378, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/08/2021 até 19/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:36B0500C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5080/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Indiara Janice Lopes Franzen, Educador Social, Estatutário, matrícula n°30995, licença por incapacidade temporária para o trabalho, a partir de 09/07/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0A7B1831

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5081/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia Ferreira Machado, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3322, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/2021 até 13/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0E0148F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5082/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rosani da Silva Brasil, Servente, Estatutário, matrícula nº 30488, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3148/2021, no período de 12/08/2021 até 11/11/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A81A36C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n° 009/2021
PROCESSO n° 4058/2021
Respaldado no Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURATIVO PARA PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS E/OU LARINGECTOMIZADOS (ADESIVO, FILTRO, TOALHETE) - SMS,** no valor total de R$ 27.381,52 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**,** conforme **Ordem de Compra n° 2459/2021,** emitida em favor de ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 16.482.201/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:8614643F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5083/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anelise Dutra Pereira, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 7494, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/08/2021 até 12/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1F8CAC8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5084/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 3803/2021, para fazer constar: DESIGNAR o (a) servidor (a) Jose Leonel da Silva Pereira, matrícula nº 30136, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Juliana Vessozi Pereira, matrícula nº 31575, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Saúde, abaixo relacionados:

- Contrato nº 090/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a MAPPA - Servicos Medicos para Pronto Atendimento EIRELI, que tem por objeto credenciamento de empresa para realização de exames de neurologia e pneumologia adulto e pediátrico, vinculado ao Chamamento Público – Credenciamento nº 003/2021, oriunda do processo administrativo nº 2413/2021, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B2AA2864

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5085/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Vanessa Rambow, matrícula nº 30685, como Fiscal de Contrato Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e designar o servidor Francisco Weliton Oliveira Araujo Souza, matrícula nº 30145, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), abaixo relacionado:
- Contrato nº 2021/133, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Atos Medical Brasil - Comercio e Distribuição de Produtos Medico hospitalares LTDA, que tem por objeto aquisição de material curativo para pacientes traqueostomizados e/ou laringectomizados (adesivo, filtro, toalhete) - SMS, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021, oriunda do processo administrativo nº 4058/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DBE3188A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 68/2021

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS PARA BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – SMF":**

1. Altera-se a redação do item 24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

25.15.1 A contratada deverá disponibilizar e manter em pleno funcionamento, durante toda vigência do contrato, estabelecimentos comerciais ativos, conforme quantidade mínima de 50 (cinquenta) estabelecimentos cadastrados em cada um dos seguintes municípios: Município de Esteio, Sapucaia do Sul, Canoas, Gravataí, Cachoeirinha, Novo Hamburgo, São Leopoldo e Porto Alegre, bem como, 02 (duas) redes de supermercados que deverão ter, no mínimo, 01 (um) estabelecimento de rede em 04 (quatro) dos Municípios acima citados, sendo 01 (um) obrigatoriamente em Esteio;

25.15.2 A contratada poderá disponibilizar e manter em pleno funcionamento, durante toda vigência do contrato, estabelecimentos comerciais ativos com pelo menos uma empresa de intermediação de entregas de gêneros alimentícios com redes de hipermercados/supermercados e de refeições prontas por meio de aplicativo Delivery (pagamento em site ou por app), para cada modalidade (alimentação e refeição) com entrega em domicílio.

2. Altera-se a redação do item 8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Termo de Referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

8.14.1 A contratada poderá disponibilizar e manter em pleno funcionamento, durante toda vigência do contrato, estabelecimentos comerciais ativos com pelo menos uma empresa de intermediação de entregas de gêneros alimentícios com redes de hipermercados/supermercados e de refeições prontas por meio de aplicativo Delivery (pagamento em site ou por app), para cada modalidade (alimentação e refeição) com entrega em domicílio.

8.22 A empresa contratada deverá fornecer, no ato da assinatura do Contrato, layout de arquivo de texto para a geração e posterior transmissão dos pedidos de vale-alimentação.

3. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **ALTERADA** para dia **01 de setembro de 2021,** sendo às **14:00 horas** o recebimento de propostas e às **14:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:65D7B2BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5086/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonardo Jung, Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula nº 31641, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 28.07.2021, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58092164

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5087/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Edson de Mattos Ribeiro , matrícula nº 30842, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Rudimar de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 3369, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 2021/134, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada B Service Prestadora de Serviços EIRELI, que tem por objeto a contratação de vigia para o Paço Municipal - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 055/2021, oriunda do processo administrativo nº 2058/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3B852656

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 138/2019

CONTRATO Nº 138/2019
Terceiro Adendo
Inexigibilidade Nº 004/2019
Ordem de Compra Nº 2393/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Henkel & Bockorny Informática LTDA
CNPJ: 08.815.561/0001-50.
Objeto: Fica retificada a cláusula segunda do segundo adendo ao contrato 138/2019 onde LÊ-SE 'O valor **total** referente a renovação, reajustado pelo IGP-M, é de **R$ 167.588,16 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**, sendo **R$ 13.965,68** (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) o valor mensal para a prestação dos serviços.' LEIA-SE 'O valor **total** referente a renovação, reajustado pelo IGP-M, é de **R$ 166.018,44 (cento e sessenta e seis mil, dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo **R$ 13.834,87** (treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) o valor mensal para a prestação dos serviços.
Assinatura: 13 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:780E6AE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 045/2020

CONTRATO Nº 045/2020
Terceiro Adendo
Tomada de Preços Nº 013/2019
Ordem de Compra Nº 2353/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.

Contratada: Sommer's Construtora LTDA.
CNPJ: 91.549.055/0001-00.
Objeto: Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 9,49% e serviços extras equivalentes a 20,64% do objeto do contrato referente à contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Esteio.
Valor: R$ 208.386,62 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Assinatura: 12 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:31F9C035

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 128/2021

CONTRATO Nº 128/2021
Dispensa de Licitação Nº 130/2021
Ordem de Compra Nº 2370/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Revolution Equipamentos Industriais LTDA ME
CNPJ: 18.605.471/0001-99
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de carro elétrico 6 lugares para Expointer 2021 pelo período de 03 à 13/09/2021 – GP.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: A partir do dia 03 de setembro de 2021, pelo período de 11 (onze) dias.
Assinatura: 16 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:3AB328B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
8º ADENDO AO CONTRATO 168/2017

CONTRATO Nº 168/2017
Oitavo Adendo
Pregão Presencial Nº 009/2017
Ordem de Compra Nº 2319/2021 à 2321/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Emmed Serviços em Saúde S/S LTDA
CNPJ: 27.509.146/0001-13
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2021, até 29 de agosto de 2022.
Valor da renovação: R$ 4.867.569,60 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
Assinatura: 16 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E97D1DD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5088/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , DESIGNAR o (a) servidor (a) Manoela Dias Gomes, matrícula nº 7814, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Fabio Rodrigues Goncalves, matrícula nº 30343, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Educação (SME), abaixo relacionados:

- Contrato nº 136/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto locação de impressora multifuncional (copiadora/ impressora/ digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para uso da EMEB Santo Inácio, EMEB Oswaldo Aranha e EMEB Maria Lygia - SMEE, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriunda do processo administrativo nº 2869/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:77C4F6C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5089/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE , DESIGNAR o servidor Sergio Antonio Costa da Silva, matrícula nº 31477, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Juliano Fischdick Almeida dos Santos, matrícula nº 31541, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, abaixo relacionados:

- Contrato nº 137/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto a locação de impressora multifuncional (copiadora/ impressora/ digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para uso da UBS Caic - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriundo do processo administrativo nº 2869/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:97C59892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 062 DE 16 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2021 – DISPENSA POR LIMITE Nº 378/2021
CONTRATADA: FOCHESATTO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.444.762/0001-04. OBJETO contratação de empresa habilitada para prestar serviços técnicos de elaboração de dois Projetos de Pavimentação, Orçamento (SINAPI), Cronograma, BDI (aberto), Memorial Descritivo para pavimentação asfáltica em CBUQ, em dois trechos nos seguintes locais: 1) Nossa Senhora das Graças – metragem a ser pavimentada (aproximadamente 750 metros);2) Nossa Senhora do Caravaggio – metragem a ser pavimentada (aproximadamente 680 metros). Prazo: 30 dias. Valor total; R$ 3.700,00. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 16 de agosto de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:912DF9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO nº 12 ao Contrato nº 087/2020
Fornecedor: Abastecedora de Combustível Dalla Libera Ltda
ObjetoAjusta valores em funçãodo aumentodo preço da gasolinacomumno percentual de2,8%, passado a vigorar o produto com o valor de R$5,96ao litro. Data: 13/08/2021.

Fagundes Varela, 13 de agosto de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:097CE753

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº003/2021
LEI ALDIR BLANC

Processo nº059/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, RS, torna público que se encontra aberta a Chamada Pública nº 003/2021, que tem por objeto receber inscrições de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado aptas a receberem incentivos, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município, o Recebimento dos requerimentos e dos documentos até o dia 03/09/2021 as 10:30 horas, Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através dos fones: (54) 3546 1001, ou através do link http://www.faxinalzinho.rs.gov.br/editais/chamamentopublio, ou ainda pelo e-mail adm@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho/RS, 17 de agosto de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:CF440AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021 AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO

PROCESSO Nº060/2021
EDITAL Nº 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, (picape) zero quilometro.
Abertura: 01 de setembro de 2021, às 14h00min.
Local: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Faxinalzinho.
Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, junto à Prefeitura Municipal de Faxinalzinho, pelo telefone (54) 3546-1001, em horário de expediente ou pelo site www.faxinalzinho.com.br

Faxinalzinho - RS, 17 de agosto de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:BFE050D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº091/2021 HK MINIMERCADO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº091-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: HK MINIMERCADO LTDA
Objeto: Aquisição de Generos alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino e educação infantil para o segundo semestre de 2021.
Vinculação: Processo de Licitação Carta convite nº005/2021.
Vigência: 16/08/2021 a 31/12/2021.
Total Global:R$:3.470,32.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:8EF3763D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº092/2021 SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº092-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de Generos alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino e educação infantil para o segundo semestre de 2021.
Vinculação: Processo de Licitação Carta convite nº005/2021.
Vigência: 16/08/2021 a 31/12/2021.
Total Global:R$:32.917,20

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:CB5437F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2021 SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº093-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA
Objeto: Aquisição de Generos alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino e educação infantil para o segundo semestre de 2021.
Vinculação: Processo de Licitação Carta convite nº005/2021.
Vigência: 16/08/2021 a 31/12/2021.
Total Global: R$:33.515,25.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5A727BE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2021 SERVIÇOS DE SAUDE LATO URUGUAI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº094-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SERVIÇOS DE SAÚDE ALTO URUGUAI LTDA
Objeto: Contratação de Serviços de Saúde para disponibilizar uma Enfermeira 20 (vinte) horas para atendimento na unidade de saúde local.
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº034/2021.
Vigência: 16/08/2021 a 31/12/2021.
Total Global: R$:21.500,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:BE89D2BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2021 VANESSA SCHNUR TONELLO ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº095-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: VANESSA SCHNUR TONELLO ME
Objeto: Aquisição de lixeiras em vários tamanhos para fixação em ruas da cidade e uma quantidade móvel para coleta de de resíduos.
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº035/2021.
Vigência: 16/08/2021 a 30/10/2021.
Total Global: R$:25.560,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:9BE79AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2021 PALMIRA TOLOTTI PALESTRS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº096-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA
Objeto: Contratação de assessoria e consultoria na elaboração acompanhamento e encaminhamento de prestações d eocntas com relação ao PAR de interesse do município.
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº036/2021.
Vigência: 16/08/2021 a 16/11/2021.
Total Global: R$:2.700,00, pelo período de 03 (três) meses.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:58A44632

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 35/2021

TERMO ADITIVO Nº 35/2021
Ref. Contrato nº 25/2016
Vinculado à Concorrência nº 01/2016
Processo nº 738/2016

Termo Aditivo para prorrogação de prazo, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ nº 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone (55) 3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda**, CNPJ nº 10.980.394/0001-45, localizada à Rua João Otto Friedrich, nº 127, na cidade de Restinga Seca- RS, neste ato representada pelo senhor Rodrigo Souza de Vargas, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 002.758.020-27, portador da carteira de identidade nº 5085223781, residente e domiciliado no mesmo endereço, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

1 – DO OBJETO: (inalterado)
O Município de Formigueiro de conformidade com o Processo Licitatório, modalidade Concorrência n.º 01/2016, Processo n.º 738/2016, contrata o que segue:
1.1.1 - É objeto deste, a contratação de empresa prestadora de serviços para execução de obra, conforme:
Item 01: Construção de prédio convencional para o Programa Pró infância, para a educação de crianças de 0(zero) a 05(cinco) anos de idade, de um pavimento e demais acessórios, conforme descrito no Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos em anexo a este Edital.

5. DA VIGÊNCIA (alterada):
5.1. Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias a contar da data 24 de agosto de 2021.
5.2. Tendo o contrato supracitado ter sido acordado para a vigência de 300 (trezentos) dias a contar da data de início da obra, transforma-se então, em mais 90 (noventa) dias, ou seja, terá vigência até a data de 24 de novembro de 2021.

Justifica-se o referido aditivo em questão, devido à Pandemia e ao atraso do recurso por parte do Governo Federal, atrasando serviços de acabamento.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro - RS, 17 de agosto de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

RODRIGO SOUZA DE VARGAS & CIA LTDA
CNPJ nº 10.980.394/0001-45
Contratada

PETER JESSÉ DALLA CORTE
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CB94A883

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021
Vinculado ao Pregão Presencial nº 21/2021
Processo nº 1197/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para locação de veículos e maquinários para manutenção das atividades do departamento municipal de estradas e rodagem- DMER e da Secretaria da Agricultura.**

Contratada:
ANITA DA SILVA KOTTWITZ - ME
CNPJ N.º 09.323.968/0001-23
Valor estimado: R$ 99.000,00(noventa e nove mil reais).

Formigueiro- RS, 17 de agosto de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:1873D56F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.149, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o poder executivo municipal a realizar as alterações no ppa, ldo e loa, junto a secretaria municipal de desenvolvimento social.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações no PPA, LDO e LOA**,** junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na seguinte rubrica:
10.00 – Secr. Municipal de Desenvolvimento Social
10.06 – Fundo Municipal do Idoso
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso
Recurso: 1 – Livre
Programa de Governo: 0047 – Manutenção dos Conselhos ligados a SMDS
Ação de governo – 2.140 – Manutenção do Conselho Municipal do Idoso
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 1,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – PF .....R$ 1,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – PJ ..... R$ 1,00
4.4.90.30.00.00.00 – Material de consumo .....R$ 1,00
4.4.90.36.00.00.00 - Outros Serv. De Terc. – PF .....R$ 1,00
4.4.90.39.00.00.00 - Outros Serv. De Terc. – PJ .....R$ 696,09
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
10.00 – Secr. Municipal de Desenvolvimento Social
10.06 – Fundo Municipal do Idoso
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso
Recurso: 1162 – FUMIG
Programa de Governo: 0047 – Manutenção dos Conselhos ligados a SMDS
Ação de governo – 2.140 – Manutenção do Conselho Municipal do Idoso
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 2.546,87
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – PF .....R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – PJ .....R$ 6.000,00
Art. 2º. Servirá como origem para cobertura do crédito especial, o seguinte recurso:
Recurso Livre do Município
10.00 – Secr. Municipal de Desenvolvimento Social
10.01 – Secr. Mun. de Desenvolvimento Social e órgãos subordinados
2.140 – Manutenção do Conselho Municipal do Idoso
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1850).....R$ 1,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – PF (1851).....R$ 1,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – PJ (1852).....R$ 1,00
4.4.90.30.00.00.00 – Material de consumo (1853) .....R$ 1,00
4.4.90.36.00.00.00 - Outros Serv. De Terc. – PF (1854) .....R$ 1,00
4.4.90.39.00.00.00 - Outros Serv. De Terc. – PJ (1855)....R$ 696,09
4.4.90.52.00.00.00 – Equipa. e Material Permanente (1856).R$ 1,00
Recurso Vinculado Fonte 1162
10.00 – Secr. Municipal de Desenvolvimento Social
10.01 – Secr. Mun. de Desenvolvimento Social e órgãos subordinados
2.140 – Manutenção do Conselho Municipal do Idoso
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (28702)..... R$ 2.546,87
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – PF (28703)R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros S.Terc.- PJ (28704).....R$ 6.000,00
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n° 2.120/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO,
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8795EFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 026/2021

CONTRATO TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2122/2021

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação temporária, para a função de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme autorização na Lei Municipal n° 2122/2021, com resultado homologado pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 01/2019, conforme segue:

Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1298542	MICHELI FRAGA DA SILVA	50°

GLORINHA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D5B9112C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL Nº 004

HOMOLOGAÇÃO FINAL DA INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** para contratação temporária de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e **MOTORISTA,** de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para os candidatos abaixo:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
01	SERGIO SANTOS DA SILVA BUHL	HOMOLOGADA
02	CELIO CAPOLLA DE VARGAS	HOMOLOGADA
03	PAULO SERGIO GUNCHOROSKI	HOMOLOGADA
04	MARCOS VENICIOS REINHEIMER	HOMOLOGADA
05	FABIANO DA SILVA LIMA	HOMOLOGADA
06	DIEISO JUNIOR DE ALMEIDA PEDROSO	HOMOLOGADA
07	JEFFERSON KERSCHNER DA SILVA	HOMOLOGADA
08	VALTEMIR LUIZ SCHONARDIE	HOMOLOGADA
09	JAQUES DANIEL FERREIRA	HOMOLOGADA

CARGO: MOTORISTA		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
01	LOIVO FERREIRA ALVES	HOMOLOGADA
02	CARLOS ROBERTO ADAM	HOMOLOGADA
03	DEIDISON FERREIRA LEITE	HOMOLOGADA
04	RENATO PEREIRA STENERT	HOMOLOGADA
05	ROBERTO BRUNO BÜHLER	HOMOLOGADA
06	LAURI JOSE THEISEN	HOMOLOGADA
07	DOUGLAS SULIVAN DE FRAGA	HOMOLOGADA
08	RUI FERREIRA SOARES	HOMOLOGADA
09	GABRIEL SANTOS DE JESUS	HOMOLOGADA
10	SINVAL JOST	HOMOLOGADA
11	SILVIO SILVA DUMMER	HOMOLOGADA
12	ANDERSON LUIS VALLE SILVA	HOMOLOGADA

13	TÁSSIO CERQUEIRA MIRANDA	HOMOLOGADA
14	RUI BARBOZA SILVA	HOMOLOGADA
15	DANIEL TEIXEIRA DE BASTOS	HOMOLOGADA
16	TADEU DOS SANTOS	HOMOLOGADA
17	DANILO OURIQUE	HOMOLOGADA
18	ALESSANDRO LUZ DA SILVA	HOMOLOGADA

Os candidatos que discordam do conteúdo do presente edital poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de dois dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

Mais informações, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo telefone (51) 3487-1020, ramal 213.

GLORINHA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:01D030B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021
CONTRATADO: RS PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 00.598.693/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O OBJETO DO CONVÊNIO Nº 2020/3035 DA SECRETARIA DE OBRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM O MUNICÍPIO DE HARMONIA, PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIODATA DE EMISSÃO: 10/08/2021
VIGÊNCIA: 10/08/2021 até 10/12/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021.

Harmonia/RS, 18 de Agosto de 2021

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:FC482A2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 438/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 3 dias, a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Leane Maria Catapan de Oliveira**, matrícula nº 300-0, conforme avaliação do médico, Dr. **Raul Grimon Perez**, CRM nº 4302229, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 17/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 17 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:CAD5E055

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº. 2.965/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.599/2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR (CONPLAD) DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 026/2021, de 20 de julho de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o Art. 14, da Lei Municipal nº 2.599, de 09 de junho de 2015, que passa a viger com a seguinte redação:

*"***Art. 14.** O Conselho Municipal do Plano Diretor será composto pelos representantes abaixo relacionadas, e seus membros serão nomeados por meio de portaria do Poder Executivo Municipal:
I - A representação do Poder Público se dará por meio de:
a) 01 representante da Secretaria da Administração e Planejamento;
b) 01 representante do Setor de Projetos;
c) 01 representante do Setor de Cadastro Imobiliário ou Fiscalização de Obras;
d) 01 representante do Setor de Fiscalização Tributária;
e) 01 representante do Departamento de Meio Ambiente;
f) 01 representante da Secretaria da Indústria e Comércio;
g) 01 representante da Assessoria Jurídica;
h) 01 representante da Secretaria de Obras e Viação.
II - A representação da sociedade civil organizada se dará por meio de:
a) 01 representante da Subseção da OAB de Ibirubá;
b) 01 representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com registro no município de Ibirubá;
c) 01 representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com registro no município de Ibirubá;
d) 01 representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CRECI), com registro no município de Ibirubá;
e) 02 representantes indicados pelos clubes de serviço ou entidades similares;
f) 01 representante indicado pela ACISA;
g) 01 representante indicado pelas Associações de Bairro ou escolhido entre seus presidentes;
§ 1º Cada entidade representada no Conselho do Plano Diretor terá um representante titular e um suplente, e direito a apenas 01 (um) voto por deliberação.
§ 2º A escolha dos representantes de cada entidade da sociedade civil se dará por meio de fórum próprio e, no caso das entidades descritas na alínea "e" do inciso II, de deliberação entre as entidades interessadas em indicar representantes.

§ 3º Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelo respectivo ente, Secretaria ou Setor a que pertençam.
§ 4º Os representantes indicados serão nomeados por meio de portaria do Poder Executivo Municipal.
§ 5º É vedado ao membro titular ou suplente representar mais de uma entidade.
§ 6º Caso as entidades referidas no inciso II deste artigo não indiquem representantes, poderão ser indicados representantes da sociedade civil a convite do Poder Executivo." (NR)
Art. 2º Altera o Art. 16, da Lei Municipal nº 2.599, de 09 de junho de 2015, que passa a viger com a seguinte redação:
"**Art. 16.** O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução a critério da entidade representada.
Parágrafo único. O prazo do mandato dos membros do Conselho poderá ser reduzido, caso ocorra decisão, do Poder Público ou das entidades representadas, de indicar novos representantes para suas vagas." (NR)

Art. 3º Altera o Art. 18, da Lei Municipal nº 2.599, de 09 de junho de 2015, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 18. (...)
§ 1º O Conselho deverá realizar sessões ordinárias, mensalmente, e extraordinárias mediante convocação especial definida pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros.
§ 2º As sessões poderão ser realizadas por meio virtual, devendo ser lavrada a respectiva ata, a ser assinada pelos participantes em momento oportuno." (NR)

Art. 4º Revogam-se o Art. 15, e o Parágrafo Único do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.599/2015.

Art. 5º O Conselho Municipal do Plano Diretor fará, em seu Regimento Interno, as adequações pertinentes à esta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 17 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá/RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:614BBB19

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO 032-2019.

Edital de Chamamento Público 03-2019
Credenciante: Município de Ibirubá.
Credenciada: Banco do Brasil SA.
Objeto: Ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por meio do Pix, solução de pagamento instantâneo gerida pelo Banco Central do Brasil (BC).
Valor: R$ 0,98 (noventa e oito centavos) por liquidação de BR Code (Pix) e prestação de contas através de meio eletrônico.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4B4A586D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA TERMO DE ADESÃO.

Aderente: Município de Ibirubá.
Banco: Banco do Brasil SA.
Objeto: Adesão pelo Município, à interface de programação de aplicativos (API), para arrecadação integrada ao PIX.
Prazo: 60 meses.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:2A9942C0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017-2021 COOPERATIVA DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE IBIRUBÁ LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2021, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Vinculado a Chamada Pública nº 001-2021
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48.
Contratada: COOPERATIVA DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE IBIRUBÁ LTDA
CNPJ 04.355.355/0001-54
Valor total estimado: R$ 252.787,42

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5009F9A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2021, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 – Empresa: COOPERATIVA DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE IBIRUBÁ LTDA – CNPJ 04.355.355/0001-54, pelo valor total de R$ 252.787,42 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Ibirubá - RS, 17 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:14503F50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 12.543/2021 PROCESSO 057/2021

PROCESSO N.º 057/2021

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar irregularidades atribuídas, em tese, ao servidor Moacir Silva da Rosa e designação da COMPAQ, através dos membros Circe Elaine Cechin Freitas, Lucia Fernanda Wohlenberg e Tatiane Gaier Ebbing, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79 a 103 da Lei Municipal n.º 1907/2003 e Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8AFA8857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.551/2021

Concede Pensão por morte.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo n.º 051/2021 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e, o art. 104, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 009/2003,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar da data de 01 de agosto de 2021, até completar 21 anos de idade, a FELIPE WINCK PERUSSATO PACHECO, dependente da servidora pública municipal JULIETA WINCK PERUSSATO, que ocupava o cargo de Psicopedagoga, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1347, Nível Superior, Faixa II, falecida em 30/04/2021, **devendo perceber o valor de R$ 7.347,21 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos),** correspondente ao teto do INSS acrescido de 70% do valor que ultrapassa esse teto, com base na remuneração percebida pela servidora na data anterior ao óbito, conforme art. 44, § 3º, art. 45, IV, art. 46, II e art. 47, da Lei Municipal nº. 1994, de 30 de dezembro de 2004 e alterações, composta de: promoção por escolaridade de 10%, Portaria n.º 8.953/2015, no valor de 676,76, conforme §§ 1º, 2º e 3º do Art. 8º da Lei Complementar nº 003/2002 e alterações; promoção por merecimento/quinquenal proporcional de 1,35%, Portaria nº 8.355/2014, correspondente a R$ 91,38, pago em parcela autônoma conforme § 1º do art. 7º da Lei Complementar n.º 003/2002, redação dada pela Lei Complementar n.º 096/2014; promoção trienal de 3%, Portaria nº 10.203/2017, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar n.º 003/2002, redação dada pela Lei Complementar n.º 096/2014, correspondente ao valor de R$ 203,03, a ser paga ao dependente, custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FD4CE1C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.542/2021

Concede Readaptação Funcional Provisória, a servidora Verci Miguel da Rosa.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, atendendo ao Processo de Readaptação n.º 001/2021, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 4.554/2021 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA**, de acordo com art. 28, II, do Decreto n.º 4.554/2021, a servidora **VERCI MIGUEL DA ROSA**, do cargo de Operário para o cargo de Zelador, no período de seis meses, a contar de 09 de agosto de 2021, conforme Processo de Readaptação n.º 001/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:426314CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-2021

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, torna público que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, **a qualquer tempo**, no horário de expediente do Município, em sua sede, para fins de **CREDENCIAMENTO** de Instituições de Abrigamento de Crianças e Adolescentes, para até 6 vagas mensais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, fone (54) 3324 – 8500 – Ramal 151.

Ibirubá/RS, 18 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá/RS.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C896CD21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI037-2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09h do dia 31 de agosto de 2021**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida

comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI037-2021, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a futura aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimentos, com entrega parcelada. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 18 de agosto de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:09A4D54E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 035/2021 - FAMURS

Empresa: COMUNIDADE TERAPEUTICA SANTA RITA DE CASSIA- PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL – **Objeto**: contratação de comunidade terapêutica para cumprimento de mandado de intimação para internação em clinica especializada em saúde mental do menor Henry Martins Amorina da Silva-Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente nº 500383684.2015.8.21.0073/RS, para um período de 12 meses. **Valor: 13.200,00. Vigência: 12 meses** – Dispensa nº 035/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 17 de Agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:86748C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 125/21 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 190/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, sendo as empresas contratadas, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, a empresa F&F DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, a empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 15.068.089/0001-03, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17, a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26 no valor total de R$ 7.632,00 (sete mil e seiscentos e trinta e dois reais).**

SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 17 DE AGOSTO DE 2021.

Independência, 17 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:7E3625E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 3.010, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2021, no valor de R$ 9.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

11.01 06 181 0014 0.OPOP CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO DE INDEPENDÊNCIA
(AAA) 3350 41 – 0001 – CONTRIBUIÇÕES..... R$ 6.000,00
(AAA) 4450 41 – 0001 – CONTRIBUIÇÕES..... R$ 3.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.01 01 122 0015 2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO DA CÂMARA
(019) 3390 35 – 0001 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R$ 9.000,00

Art. 2° A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:7EB85B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 3.011, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente 02 professores área 1 por excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no art.37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o art. 197, da Lei Municipal nº 1.700/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), a contratar temporariamente e por excepcional interesse público o seguinte servidor:

Nº de cargos	Denominação da categoria funcional	Habilitação	Remuneração mensal	Carga horária semanal
02	Professor Área 1	Curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.	R$ 1.895,06	22h

Art. 2º As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com aproveitamento dos aprovados no concurso público nº 01/2017,

Edital de abertura nº 101/2017 e Edital de homologação nº 20/2018, prorrogado pelo Edital º 01, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º Os requisitos exigidos para a contratação do servidor, bem como suas atribuições são as constantes do anexo I, da presente Lei, e no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005.

Art. 4º Os contratados desempenharão suas atividades junto à Secretaria de Educação.

Art. 5º A despesa referente as presentes contratações será custeado por dotações próprias do orçamento de 2021.
Art. 6º Apresente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

ANEXO I

NÍVEL 1

CARGO: PROFESSOR ÁREA 1

ATRIBUIÇÕES:
Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o
apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
Condições de Trabalho:
a) Carga horária semanal de: 22 horas
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação: para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:187394A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 3.012, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de professor de inglês por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no art.37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o art. 197, da Lei Municipal nº 1.700/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), a contratar temporariamente e por excepcional interesse público o seguinte servidor:

Nº de cargos	Denominação da categoria funcional	Habilitação	Remuneração mensal	Carga horária semanal
01	Professor de Inglês	Idade mínima de 18 anos. Curso Superior em Licenciatura Plena Específico para a Respectiva Disciplina ou Formação Superior em Área Correspondente.	R$ 1.895,06	22h

Art. 2° A contratação de que trata o artigo anterior será pelo período de 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual período, através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º O contrato será de natureza administrativa, ficando ao contratado assegurado os direitos previstos no artigo 197, e seus incisos da Lei Municipal n° 1700, de 2005, de 27 de setembro de 2005.

Art. 4º O contratado desempenhará suas atividades junto à Secretaria Educação.

Art. 5º A despesa referente a presente contração será custeado por dotações próprias do orçamento de 2021.

Art. 6 ° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

ATRIBUIÇÕES:
Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
Condições de Trabalho:
a) Carga horária semanal de: 22 horas
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação:
b.1) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina de Inglês.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:FF477AC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 300/2021 - SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE INSTRUTOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO,** por não comparecimento para a posse no prazo estabelecido no Art. 14, § 1º e Art. 15, § 2º da Lei Municipal nº 1700/2005, **o ato de nomeação do Senhor JONAS DA CRUZ GOMES,** classificado em 8º lugar, no cargo de Instrutor Técnico de Informática, Padrão 11, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº.267/2021 de 04/08/2021. presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 17 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:BFA25295

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, **a alteração da data da Tomada de Preços nº 06/2021**, **para 27 de agosto de 2021**, **as 14:00 horas,** eferente à contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica nas ruas: Euclides Couto, travessa Águas do Mel e rua Adolfo Schnell, no município, conforme Edital.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:29837A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, **a alteração da data da Tomada de Preços nº 07/2021, no dia 27 de agosto de 2021**, **as 15:00 horas**, referente à construção de pavimentação em vias urbanas conforme Contrato de Repasse Nº 895233/2019/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA E MUNICÍPIO DE IRAI –RS - PROCESSO Nº1068.962-65/19.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:56E56E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 - CONTRATO Nº 086-2021

Objeto: Contratação de empresa para construção de pátio coberto e acessos na escola da Linha Goretti, neste município de Iraí/RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: FENIX CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79;
Valor: R$ 66.864,18.

Iraí, 06 de agosto de 2021

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:07127A31

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - CONTRATO Nº 087-2021

Objeto: Contratação de empresa para construção de acesso a creche " Criança Feliz";
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: FENIX CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79;
Valor: R$ 69.019,51.

Iraí, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:968A53AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - CONTRATO Nº 088-2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar Convênio Pnae creche, Pre escola, Fundamental, EJA e Indígenas;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor: R$ 12.177,2.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - CONTRATO Nº 089-2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar Convênio Pnae creche, Pre escola, Fundamental, EJA e Indígenas;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: COOPERATIVA TRITICOLA FREDERICO WESTPHALEN LTDA, CNPJ: 89.982.268/0009-37;
Valor: R$ 9.976,50.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - CONTRATO Nº 090-2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar convênio Pnae creche, Pre escola, Fundamental, EJA e Indígenas;
Contratante: Município de Iraí;

Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.814.016/0001-87;
Valor: R$ 27.242,50.

Iraí, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BF637210

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA Nº 35/2021 - CONTRATO Nº 091-2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de material e mão de obra na reforma do parque de máquinas;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: FENIX CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79;
Valor: R$ 18.374,12.

Iraí, 10 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:22E309D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a **alteração na data de abertura do Edital de Pregão Presencial nº 22/2021, no dia 25 de agosto de 2021**, **as 14:00 horas**, referente à aquisição de veículos para o município de Iraí- RS.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 12 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:27015C85

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36-2021 - CONTRATO Nº 092/2021

Objeto: Serviços técnicos especializados na área de medicina para unidade básica de saúde;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: LUCIANO POSSENTI LTDA, CNPJ: 41.637.712/0001-01;
Valor total: R$ 17.000,00.

Iraí, 16 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3C4BC951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 102/2021, Processo Administrativo nº 176/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Compra de materiais ao novo endereço do posto de saúde, na rua Amália Carvalho Rocha, nº 316.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: JEAN CARLO DO NASCIMENTO CORTES ME
CNPJ: 10.972.476/0001-48

Contratado: JULIANA CAVALHEIRO BUSATTO
CNPJ: 28.708.047/0001-23

Contratado: LOJAS QUERO-QUERO S/A
CNPJ: 96.418.264/0099-42

Homologação: 16/08/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C6A1CB72

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 103/2021, Processo Administrativo nº 178/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Aquisição de pastas e divisórias para os blocos de produtor rural.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: SERIBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 12.541.620/0001-17

Homologação: 16/08/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9640A029

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2021

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CUSTEADOS COM RECURSO DO PNAE, Republicação do Edital e Alteração de Data, será realizado **dia 31/08/2021,** a partir das 8h no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Itaqui-RS, 17/08/2021.

ROSECLEI VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:AE98ADCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 061/2021

Contratado**: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃO PÚBLICOS - IGAM.**
CNPJ: 01.484.706/0001-39
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 238/2017
Datado de 17/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:0390F38A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 03 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

CONTRATANTE: RPEFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ - RS.
CONTRATADA: THERESA CORADINI NEVES – POSTO ATLANTIC, CNPJ: 88.136.015/0001-22.

OBJETO: Termo aditivo 03 ao Contrato 08/2021 que trata da aquisição de combustíveis para as secretarias municipais no ano de 2021 dispostos no presente aditivo.

VALOR TOTAL: **R$ 88.502,00**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021.

Ivorá, 17 de agosto de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:3D6C2846

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 167/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Objeto: Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores para o Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 31 de agosto de 2021, às 14 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 17 de agosto de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3492BF94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 32/2021

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2021
REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas**, do dia **30 DE AGOSTO DE 2021**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando através de Registro de Preço a Aquisição de materiais escolares, de expediente e esportivo para a Secretaria de Educação e material de expediente para a Secretaria de Assistência Social. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:4E527505

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 158/2021 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL N° 158/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo dos processos administrativos n° 555/2021 e 343/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Eduarda Negreiros	1368274	20° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:AC58C087

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 159/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021.

Prorroga o prazo para inscrições e dá outras disposições, de acordo com os editais 144/2021 e 119/2021, do Processo Seletivo Simplificado 09/2021, visando a contratação de 05 (cinco) vagas +

CR (Cadastro Reserva) para Motorista de Transporte Escolar.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.535, de 25 de janeiro de 2021, em conformidade com Edital nº 119/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, e o 144/2021, que o altera, e de acordo com o processo administrativo nº 2.827/2021, **RESOLVE E TORNA PÚBLICO:**

1. Fica prorrogado o prazo para inscrições até o dia 20 de agosto de 2021;
2. Deverá ser publicado, junto à relação final de inscritos, o local e horário para realização das provas, bem como nova disposição do Anexo V (Cronograma do Processo Seletivo Simplificado).

Maquiné, em 17 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Dalpiaz
Código Identificador:561A9FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 42/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 47/2021 Convite nº.03/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: **UNIFORTE MONIORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA-EIRELI**.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: 3.000,00 (três mil reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 17 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:37EC9DB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 016/2021 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09hrs e 00min do dia 30 de agosto de 2021, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para futura **Aquisição de gêneros alimentícios.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3908 3701.

Monte Alegre dos Campos - RS, 17 de agosto de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:66D83F26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIBILIDADE Nº 395/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.
CNPJ: 07.675.477/0001-16
Objeto: Pagamento de inscrição no curso online pratico de conferencia de balancetes das entidades públicas, nos dias 16 e 17 de setembro de 2021, para o servidor Tiago da Luz Moroso.

Valor Contratual: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B045B443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIBILIDADE Nº 397/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FAMURS – FED. DAS ASSOC. DE MUNIC. RGS.
CNPJ: 88.733811/0001-42
Objeto: Pagamento de inscrição em curso sobre planos municipais de saúde para capacitação de gestores e técnicos, no dia 24/08/2021, para Secretaria de Saúde e diretora da área de enfermagem.

Valor Contratual: R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:75472AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 561/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Moreira & Costa Comercio de Materiais de Construções Ltda – Me.

CNPJ n° 14.004.697/0001-83
Objeto: Aquisição de material para auxilio de Rosangela Maria de Antiqueira, Conforme laudo da assistência social.

Valor Contratual: R$ 130,00 (cento e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:09C1212D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 410/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Vizu Distribuidora de Livros Ltda
CNPJ n° 02.593.711/0001-42
Objeto: Aquisição de kits de livros para as Escolas Municipais.

Valor Contratual: R$ 47.916,00 (quarenta e sete mil novecentos e dezesseis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7A7B57FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 561A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Augusto Cezar Schmutt Pereira Me.
CNPJ n° 04.162.859/0001-58
Objeto: Aquisição de material para auxilio de Rosangela Maria de Antiqueira, Conforme laudo da assistência social.

Valor Contratual: R$ 110,00 (cento e dez reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EEAA58BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 562/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Cleomar Minimercado Ltda.
CNPJ n° 10.339.187/0001-06
Objeto: Para aquisição de alimentos para a casa de acolhimento institucional de Mostardas e para oficinas que o cras promove, em caráter emergencial.

Valor Contratual: R$ 262,15 (duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7CD537AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 562A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Marcelo Monteiro Baptista
CNPJ n° 02.135.357/0001-02
Objeto: Para aquisição de alimentos para a casa de acolhimento institucional de Mostardas e para oficinas que o cras promove, em caráter emergencial.

Valor Contratual: R$ 274,25 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:AE4E3176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 563/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: W A Pontes – ME.
CNPJ n° 25.532.329/0001-24
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Valor Contratual: R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4ED006A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 564/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Cleomar Minimercado Ltda.
CNPJ n° 10.339.187/0001-06
Objeto: Compra de alimentação escolar.

Valor Contratual: R$ 559,20 (quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A58851A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 564A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: W A Pontes – ME.
CNPJ n° 25.532.329/0001-24
Objeto: Compra de alimentação escolar.

Valor Contratual: R$ 124,75 (cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:72E0394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 565/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Marta Bitencourt Homem de Mesquita 02923148096
CNPJ n° 30.939.547/0001-18
Objeto: Aquisição sistema de alarme para as novas instalações da Farmácia Municipal.

Valor Contratual: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BFF45130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Ruah Veiculos Ltda
CNPJ nº 04.130.692/0016-20
Objeto: Aquisição de material e mão de obra para revisão de 70.000 KM do veículo Nissan Frontier de placa IZQ 4F97.

Valor Contratual: R$ 3.986,44 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quarenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:402592CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para o **Registro de preços para aquisição de equipamentos de ar condicionado e prestação de serviços de instalação**. A data de abertura da presente será dia**, 02/09/2021 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 18 de agosto de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:30025634

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **Aquisição de Triturador/Picotador de galhos e troncos, acionado por motor a combustão, instalado sobre reboque**. A data de abertura da presente será dia **03/09/2021 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 18 de agosto de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B50FFB91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de Material de Expediente e Material de Limpeza para o uso das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS,** propostas de Preços serão recebidas no período de **18 de Agosto à 31 de Agosto de 2021, até às 08h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 31 de Agosto de 2021, às 09hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e

no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 18 de Agosto de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:81DB0D72

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de Eletrodomésticos para as escolas da rede municipal de ensino do município de Palmitinho/RS, para auxiliar de modo geral nos processos de educação**. As Propostas de Preços serão recebidas no período de **18 de Agosto à 30 de Agosto de 2021, até às 08h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 30 de Agosto de 2021, às 9hs00 (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 18 de Agosto de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:08F15719

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Leilão Público para venda de bens inservíveis do Município de Palmitinho/RS, através de leilão público oficial on-line e presencial, promovido pela empresa Maisativo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID) com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB ("SUPERBID MARKETPLACE"), a se realizar no **dia 03 de Setembro de 2021 a partir das 10h00min** na Prefeitura Municipal. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 18 de Agosto de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:E41A63C9

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional (Médico) para prestação de serviços na área de saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 30 de Agosto de 2021.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 18 de Agosto de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:11BB508C

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 31 de Agosto de 2021.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 18 de Agosto de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:7567B48E

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de materiais para construção, Cimento e Tijolos, para o uso do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09h do dia 01 de Setembro de 2021** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 18 de Agosto de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:52E4B50E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 18/2021. Objeto: Complementação da aquisição de Merenda Escolar para alunos da educação básica para o segundo semestre do ano letivo de 2021. Abertura 31/08/2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E6943EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021**, referente à licitação para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA para compor o Espaço de Tecnologias de Informação, Comunicação e Mídias Educacionais, destinado a todos os alunos e professores da rede municipal de Educação. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Sessão Pública: 30/08/2021, às 13h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mails luigi@parobe.rs.gov.br e jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 16 de Agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:23D22D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021**, referente a licitação para o Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS –** Modelos CAMINHÃO FORD CARGO 242E, CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1214 (90/91), CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1620 E CAMINHÃO FORD CARGO 1717, utilizados pela Secretaria de Obras do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 30/08/2021, às 13h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 17 de agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:DF3642F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021, referente à licitação para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para a Administração Municipal. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Sessão Pública: 30/08/2021, às 16h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h,e-mails luigi@parobe.rs.gov.br e jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 13 de Agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D314B904

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 651

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial- nº 23/2021

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **01 de setembro de 2021**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 23/2021,** tipo Menor Preço por Item, **para *Aquisição de pães e salgadinhos para suprir as necessidades das secretarias*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br.

Pedras Altas, 17 de agosto de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:02EA0877

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.743 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros para compor a Comissão Especial Processante Permanente.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 1.495/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Processante, que tem por objetivo instruir, esclarecer os fatos e sugerir as decisões a serem adotadas nos Processos Administrativos Especiais – PAE:
I – Titulares:

Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira, Agente Administrativo, **Matrícula nº 135-0,** sob a presidência desta;
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues, Agente Administrativo, **matricula nº 1236-0**;
Saionara Medeiros Madruga, Agente Administrativo, **matricula nº 397-2**.
II – Suplentes:
Saionara Medeiros Madruga, Agente Administrativo, **matricula nº 397-2** – (Presidente);
Jane Centena Pereira, Agente Administrativo, **matricula nº 386-7**;
Daniele Goulart Oliveira, Agente Administrativo, **matricula nº 1281-5**.
Art. 2° A partir da instituição desta comissão todos os Processos Administrativos Especiais que estão em curso passam a ser conduzidos por esta, concedendo prazo de 30 (trinta dias) para que seja emitido relatório contendo o número de processos em tramitação e seu estágio atual, momento do qual serão estabelecidos o futuro andamento dos mesmos.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N° 3.880 de 11 de dezembro de 2017.
Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:3948CD33

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 5.747 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 31/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020;
Considerando, o Processo de Contratação de Fornecedor de nº 909/2021, via sistema 1DOC,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 31/2021, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 574/2021, cujo **objeto é a Contratação de empresa para recuperação de 9,25km de estrada de acesso ao Assentamento Lago Azul/Regina.**
Titular: Volmir Rodrigues Cunha, engenheiro civil, CREA/RS 227445, matricula 1723-0.
Suplente: Rose Mary Mello Lund, Diretora Técnica de Projetos, CREA/RS46993, matrícula 1623-3.
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato de nº 31/2021, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato de nº 31/2021.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnico ou jurídico, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira
Código Identificador:3E1F9D50

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 31/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: ANIBAL RIBAS
Modalidade: Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 574/2021
Objeto: Contratação de empresa para recuperação de 9,25km de estrada de acesso ao Assentamento Lago Azul/Regina
Contrato: nº 31/2021
Valor: R$ 255.045,53 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Dotação: 27 26 1015 2 94 339039 210000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 10482 e 27 26 1015 2 94 339039 210000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS 10483

Pedras Altas, 16 de agosto de 2021

Publicado por:
Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira
Código Identificador:317B37B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2018

Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 02/2018, referente serviços especializados em limpeza e higienização geral, licitação modalidade convite 01/2018, tipo menor preço.

Contratada: **FARIAS PORTARIA E ZELADORIA EIRELI.**
Objeto do Termo: reajusta o valor dos insumos diversos em 33,84%; e prorroga a vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 14/08/2021.
Base legal:Cláusulas Sétima e Dez do Contrato.
Valor contratual: de R$3.181,85 (Três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para R$3.192,51 (Três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) mensais, totalizando R$38.310,14 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais e quatorze centavos) ao longo da vigência contratual.
Demais dispositivos contratuais: inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual.
Assinatura do Termo: 13 de agosto de 2021

LEANDRO FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:CD31E31F

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.949, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial pelotense em razão da condição de pobreza e vulnerabilidade, buscando reduzir os efeitos sociais e econômicos gerado pela pandemia causada pelo Covid-19.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Pelotas, pelo excepcional estado de calamidade declarado pelo Decreto Municipal nº 6.288, de 06 de julho de 2020 em razão da pandemia causada pela Covid-19, o auxílio emergencial pecuniário destinado às mulheres que se apresentam em condições de pobreza e vulnerabilidade.

Art. 2º O auxílio emergencial pecuniário será concedido mensalmente para até 1.500 (um mil e quinhentas) mulheres que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos até a data de publicação desta Lei:

I – residência no Município de Pelotas;

II – inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) categorizada como família em situação de pobreza e ou extrema pobreza, compreendendo a renda familiar mensal per capita de até R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);

III – mulher responsável pela unidade familiar;

IV – não seja beneficiária do bolsa família;

V – não tenha recebido o auxílio emergencial de que trata a Lei Federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e

VI – não seja beneficiária de seguro-desemprego ou receba benefícios previdenciários de qualquer natureza.

§ 1º Será dispensado o requisito previsto no inciso III deste artigo na hipótese de se tratar de mulher vítima de violência doméstica e familiar, desde que comprovada por meio de medida protetiva ativa aplicada nos últimos 12 (doze) meses até a data de publicação desta Lei.

§ 2º O maior número de membros da unidade familiar será considerado como fator preferencial para a concessão do benefício.

§ 3º Será destinado 10% do limite estabelecido no caput deste artigo para mulheres que ainda não estejam inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) categorizada como família em situação de pobreza e ou extrema pobreza, mas que atendam os demais requisitos e tenham perdido o vínculo formal de emprego nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º O auxílio emergencial de caráter pecuniário é temporário e será concedido em 04 (quatro) cotas no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em parcelas mensais e sucessivas

Parágrafo único. Na hipótese de não contarmos com número suficiente de beneficiárias que, alcance o limite estabelecido no caput do Art. 2º, o saldo financeiro remanescente será distribuído em cota única e de forma proporcional às beneficiárias já contempladas.

Art. 4º O auxílio emergencial pecuniário será concedido através da transferência de renda direta à conta bancária da beneficiária.

Art. 5º O auxílio emergencial pecuniário será cancelado quando:

I – constatada situação de irregularidade e ou fraude ao Cadastro Único;

II – constatada a mudança de município;

III – identificada alteração na situação de vulnerabilidade socioeconômica da família ou indivíduo beneficiário.

Parágrafo único. Verificada alguma das ocorrências previstas neste artigo o auxílio será suspenso e será concedido prazo de 15 (quinze) dias para a beneficiária prestar esclarecimentos, sob pena de cancelamento definitivo do benefício.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela gestão e operacionalização do auxílio emergencial pecuniário, compreendendo:

I – a atualização do cadastro mediante agendamento prévio, conforme logística a ser definida e devidamente divulgada;

II – acompanhamento e fiscalização dos pagamentos, e

III – procedimentos de suspensão e cancelamento do benefício.

Art. 7º Fica criado na Unidade Orçamentária 2424 – Igualdade Social da Unidade Gestora 242 – Secretaria Municipal de Assistência Social, no projeto atividade 08.244.0101.2092.00 – Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres a classificação de despesa 3.3.90.48.00.00 – outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto para sua fiel execução.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de agosto de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:D489E229

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.945, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Cria o Programa Municipal de Estímulo ao uso da Bicicleta e ao Ciclismo e Modais Alternativos de Transportes de Pelotas.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Estímulo ao uso da Bicicleta, ao Ciclismo e Modais Alternativos de Transportes, visando o incentivo por meio de medidas diversas e o uso preferencial deste modal como meio de transporte para o deslocamento para o trabalho, atividade física, esporte, turismos e lazer.

Parágrafo único. São considerados para efeito desta Lei como modais alternativos: a bicicleta, o triciclo, o patinete e similares cujo o funcionamento dependa unicamente da propulsão humana e/ou eletricidade na modalidade de pedal assistido para o deslocamento.

Art. 2º São objetivos gerais do Programa Municipal de Estímulo ao uso da Bicicleta e Modais Alternativos:

I – fortalecer e promover o setor dos modais alternativos de transportes como instrumentos de geração de renda inclusão produtiva e desenvolvimento;

II – contribuir para o acesso dos cidadãos ao uso da bicicleta e outros modais alternativos enquanto meio preferencialmente de deslocamento;
III – promover a qualificação e a capacitação dos usuários frente as regras de segurança quando ao uso da bicicleta e modais alternativos;
IV – ampliar, interligar, fazer a manutenção, sinalizar a malha cicloviário de Pelotas.

Art. 3º Fica autorizada a administração pública criar o Plano Diretor de Ciclismo e Ciclovias/ Ciclofaixas.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Ciclismo, Ciclovias/Ciclofaixas será composto pela atual rede cicloviária, bem como o planejamento, ampliação, interligação e manutenção da malha já existente.

Art. 4º Fica o comércio de bicicletas e modais alternativos, partes e acessórios, bem como o serviço de mecânica e reparos deste tipo de transporte pessoal, caracterizado como essencial.

Art. 5º O Poder Executivo, através da Secretaria de Transporte, criará um programa municipal de orientação e educação acerca da legislação de trânsito que disciplina este modal através de campanhas educativas, folderes, cartilhas e mídias sociais.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei ocorreram por conta das dotações orçamentárias.

Art. 7º Revogadas as disposições contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 14 de julho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:C5B68E35

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Designa os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação para as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras públicas para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, pela Secretaria Municipal de Educação, para as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, de acordo com a Lei nº 13.019/2014:

Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte
Roseli Schaun Rockembach
Simone Carvalhal Pereira

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de agosto de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:FDB36B7A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Designa a Gestora da Parceria e os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social para o edital PMIS 001/2019, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei 13.019/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras públicas para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Edital PMIS 001/2019:

Paola Domingues Fernandes, matrícula 38687;
Angela Carolina Ferreira Mota, matrícula 33982.

Art. 2º Designar a servidora Manoela Silva Rodrigues, matrícula 40152, como Gestora da Parceria, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 047, de 23 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 16 de agosto de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:FEF7A1DB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.447, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a execução do Programa de Regularização Fiscal – RefisPel 2021 - "Fique em dia com Pelotas".

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a execução do Programa de Regularização Fiscal de Pelotas – RefisPel 2021 "Fique em dia com Pelotas"-, instituído pela Lei Municipal nº 6.947, de 05 de agosto de 2021, voltado à recuperação de créditos tributários e não-tributários do Município.

Art. 2º O Programa de Regularização Fiscal – RefisPel 2021 será executado no período de 23 de agosto de 2021 a 22 de outubro de 2021, preferencialmente por meio de sistema online.

Parágrafo único. Havendo necessidade, o atendimento se dará em formato presencial, das 8 às 14 horas, sendo limitado à quantidade de

fichas distribuídas, tendo em vista os protocolos de segurança para enfrentamento a pandemia causada pela Covid-19.

Art. 3º Para a adesão ao RefisPel 2021, o contribuinte deverá apresentar a seguinte documentação:

I – documento de identificação com foto;

II – cadastro de pessoa física;

III – procuração, caso represente terceiros;

IV – certidão de óbito, caso o titular esteja falecido;

V – matrícula do imóvel, caso seja julgado necessário pela administração;

VI – outros documentos, a critério da administração;

Parágrafo único. Para adesão ao RefisPel 2021 na condição estabelecida no art. 8º, VI, da Lei nº 6.947/2021, além dos documentos acima referenciados, o contribuinte deverá apresentar, obrigatoriamente, a classificação nacional de atividades econômicas da empresa (CNAE), o contrato social ou certificado da condição de microempreendedor individual (CCMEI), dentre outros documentos necessários a fim de comprovar a atividade econômica.

Art. 4º Caso seja necessária a averbação de nome de proprietário no cadastro municipal, comprovado pela matrícula atualizada do imóvel, esta deve ser feita previamente no site oficial do Município de Pelotas.

Art. 5º A redução do pagamento inicial previsto no §2º do art.8º da Lei nº 6.947/2021, somente será concedido caso o parcelamento ou quitação seja realizado exclusivamente pela internet, sem nenhum auxílio dos servidores públicos do Setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º Eventual desfazimento de parcelamento realizado anteriormente ao Refis não obriga a administração a refazê-lo, caso haja arrependimento do contribuinte.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 17 de agosto de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:76FAFA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO EDITAL 001/2021 – SECULT

O MUNICÍPIO DE PELOTAS torna público o resultado do EDITAL 001/2020 para a seleção PÚBLICA DE AÇÕES CULTURAIS EM ÂMBITO DIGITAL E VIRTUAL PARA **PROJETO SETE AO ENTARDECER em *festival***. A relação dos selecionados, suplentes e desclassificados se encontra disponível no portal http://www.pelotas.com.br e na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.
Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 11h45min ou pelo e-mail aquitemculturapelotas@gmail.com.

Pelotas, 16 de agosto de 2021.

PAULO PEDROZO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:22F2B0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO DE ANULAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que a Licitação RP **PE Nº 069/2021 – SMED**, aquisição de máscaras de proteção foi **ANULADA**.
Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 17 de agosto de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0D4807F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA E INCLUSÃO DE ITENS NO ANEXO VIII DA TP 08/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 08/2021 – SMED
ALTERAÇÃO DE EDITAL
(Contratação de empresa para execução de obras de amplição da EMEF Frederico Ozanam)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que ao ANEXO VIII foram incluídas as letras O, P, Q, R, S, T, U, V, X e que a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada foi transferida para o dia 03/9/2021 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 17 de agosto de 2021.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:A2769ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 03/2021 (Mercado Público – 17 Bancas)
SDETI

OBJETO: Permissão Administrativa de uso de espaço público, precária, onerosa e por prazo certo, de 17 (dezessete) bancas do Mercado Público Municipal, para exercício de atividades comerciais. DATA E HORA DA ABERTURA: 21 de setembro do ano de 2021, às 10 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 08hs e 14hs. O edital estará disponível em até 30 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:3DB58C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:
Autuada(o): **FARMÁCIA ROSA BRASIL LTDA**
Nome fantasia: **SAÚDE FARMA PELOTAS**
Data de Autuação: **08/06/2021**
CNPJ/CPF/RG: **14.061.895/0001-89**
Endereço: **Avenida Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 5075, Três Vendas, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0106/2021**
Data da Decisão: **29/07/2021**
Tipificação da Infração**: artigo 10 da RDC ANVISA 22/2014, artigo 16 da RDC ANVISA 22/2014, artigo 67 da Portaria ANVISA 344/1998 c/c artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 17 de agosto de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:3C73DAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CINTIA GREGORIO ROCHA RIVAROLI 01562026038**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **15/01/2021**
CNPJ/CPF/RG: **26.317.393/0001-55**
Endereço: **Avenida Quatro (Vila Princesa), 2542, Três Vendas, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0002/2021**
Data da Decisão: **25/03/2021**
Tipificação da Infração**: artigo sexto da Lei federal 5991/1973, artigo 2 da RDC ANVISA 44/2009 e artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA E MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA E MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 17 de agosto de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:27DF86D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0008/2021

Pelo presente, fica notificado(a) JESSICA STEFANNIE GALLO PEREIRA GOULART, nome fantasia NORUEGA, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **30.596.222/0001-80**, de que na data de 25 (vinte e cinco) de março de 2021 foi prolatada **SENTENÇA** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 0030/2021** com penalidade de **MULTA no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais)** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **item 4.2.1 da RDC ANVISA 216/2004 e artigos 365,366 e 436 do DECRETO ESTADUAL 23.430/1974 RS c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.** O(A) autuado(a) tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso à autoridade sanitária competente, nas formas da lei. O mesmo deverá ser entregue em duas vias, na sede da Direção de Vigilância em Saúde, situada a rua Lobo da Costa, 1764, Centro, Pelotas-RS, no horário de atendimento externo deste órgão.

Pelotas, 17 de agosto de 2021.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:303C9D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **MERCEARIA IEMANJA LTDA**
Nome fantasia: **MERCEARIA IEMANJA**
Data de Autuação: **20/04/2021**
CNPJ/CPF/RG: **91.783.753/0001-76**
Endereço: **Rua Campinas do Sul, 240, Laranjal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0041/2021**
Data da Decisão: **10/05/2021**
Tipificação da Infração**: artigo segundo, parágrafo primeiro c/c com artigo dezoito da Lei Municipal 6617/2018**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 17 de agosto de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:446F0830

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2020

EXTRATO DE 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2020

O Município de Pelotas-RS torna público o 16° Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência, de comum acordo, em 30 de julho de 2021, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber,

mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto prorrogar por 3 meses 10 leitos de UTI Adulto, pactuado no TA 4º.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:785444EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2021, tipo "menor preço global":

PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021: Fornecimento de material e execução de todos os serviços necessários para retirar 8 (oito) campânulas coletoras de biogás, conforme especificações constantes no termo de referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 31/08/2021;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 17 de agosto de 2021.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:2A2A1B06

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2021: Formação de ata para registro de preço visando à eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 02/09/2021;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 17 de agosto de 2021.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:12818E36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2021, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2021: Formação de ata para registro de preço visando à eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 03/09/2021;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 17 de agosto de 2021.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:C5E71781

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2107

Concede a Francieli dos Santos Domingues Corral o Brasão de Piratini pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a **Francieli dos Santos Domingues Corral**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense.
Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 28 DE JULHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:B86E5488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2108

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Volnir Júnior dos Santos – "Tchêvoni".

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **Volnir Júnior dos Santos** – "Tchêvoni".
Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 28 DE JULHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:3EC10567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°172, DE 30 DE JULHO DE 2021

Autoriza Devolução de Importância proveniente de pagamento do I.T.B.I.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Processo Administrativo n°654/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de R$ 1.593,74 (mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), Guia de ITBI n° 347/2021, cobrada de **Eugênio Pasa, CPF n.º ******740-72,** referentes ao pagamento do I.T.B.I.
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 30 DE JULHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:8ABF0844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 171 DE 30 DE JULHO DE 2021

Nomeia e substitui membros para compor a Comissão de Julgamento das Licitações.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e substituir, a contar da presente data, e pelo prazo de um (01) ano, para compor a Comissão de Julgamento das Licitações, os seguintes membros:
I – Titulares:
Cledir Sória Garcia
Diego dos Passos Leite
Vera Lúcia Lopes D'Avila
II – Suplentes:
Juliane Porto de Almeida
Vinicius Saraiva da Silva
Samuel Dutra Garcia
Art. 2° - Indicar o Sr. **Cledir Sória Garcia**, para presidir a Comissão a que se refere o artigo anterior.
Art. 3° - Fica revogado o Decreto 124, de 20 de maio de 2021.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 30 DE JULHO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:FFB83520

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 11/09/1990, Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 129/2007 e 160/2020 e este edital, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **30/08/2021.** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 038/2021** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO E FUNERAL COMPLETO (VELÓRIO E SEPULTAMENTO).**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 17 de agosto de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila da Cunha Berwaldt
Código Identificador:F61A0668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 10/2021 objetivando a **Aquisição de um veículo sedan novo**, com data de abertura marcada para o dia 31 de agosto de 2021 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 17 de agosto de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:CA8A4129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021: Aquisição de 01 (um) TRATOR APARADOR DE GRAMA, novo, destinado as necessidades da Secretaria Municipal do Desporto e Laser, conforme

discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 30/08/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 17 de agosto de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:548E7612

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 045/2021

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 045/2021 - Processo nº 289/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 045/2021, Processo nº 289/2021, sendo seu objeto contratação de horas máquinas. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 8h às 17hs de segunda à quinta e das 07hs às 13hs nas sextas-feiras ou solicitar via e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 18 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:7FCAE243

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 502/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** em **16.08.2021, LEONALDO CORREA DA ROSA,** matrícula **3747-8,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:38D86171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 503/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ROSANGELA ROSA FIGUEIREDO DA SILVA,** Matrícula **3085-6**, Atendente de Creche, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **18.08.2021 a 16.09.2021,** referente ao período aquisitivo **05.03.2014 a 04.03.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A3169C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos do Servidor Senhor **MIGUEL OSMARINO CORRÊA**, matricula 269-0, Operário, Padrão 02, Classe "A", para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de R$ 112,72 (cento e doze reais e setenta e dois centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 13/35 anos do valor integral de R$ 303,47 (trezentos e três reais e quarenta e sete centavos) por ter exercido atividade perigosas (30%), nos períodos de 01 de setembro de 1997 a 31/01/2009 e de 09 de janeiro de 2017 até 12 de novembro de 2019, **ou seja até a data da Emenda Constitucional nº 103/2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4D933DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS torna público a adjudicação e homologação da Tomada de Preço e n° 05/2021, contratação de empresa para execução de obra de pavimentação da Avenida Jacinto Cunha, com vencedor do processo a empresa Nova Renascer EIRELI, homologada no dia 17/08/2021.

Setor de licitações, em 17 de agosto de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:57B4377B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.207 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentar Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(709) –** Obras e Instalações..... R$ 500.000,00
Desdobramento: 4.4.90.51.80.00.00 **(4058) –** Estudos e Projetos
4.4.90.51.91.00.00 **(4059) –** Obras em andamento
RECURSO: 1138 – EMENDA PARLAMENTAR PAVIMENTAÇÃO
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
4.4.90.52.00.00.00 **(710) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 314.287,00
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00.00 **(4060) –** Aparelhos, Equip. Ut. Med.,Odo., Lab. e Hosp.
RECURSO: 1139 – EMENDA PARL. EQUIP. HOSPITALARES

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 814.287,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1138 – EMENDA PARLAMENTAR PAVIMENTAÇÃO, conforme conta contábil (8475) Caixa Federal C/EMEN. PARLAMENTAR 202140400006 – 6672008-3, no valor de R$ 500.000,00. E do Recurso 1139 – EMENDA PARL. EQUIP. HOSPITALARES, conforme conta contábil (8476) Caixa Federal C/EMEN. PARLAMENTAR 202140450006 – 6672008-3, no valor de R$ 314.287,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 814.287,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:549D7A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.335 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2020

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.154 de 24/11/2020**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.11.00.00.00 **(425) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 62.400,00
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.3.90.30.00.00.00 **(491) –** Material de Consumo..... R$ 100.000,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 162.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro gerado a partir do cancelamento de Restos a pagar de 2020, referente ao Empenho 2280, Recurso 040, conforme anexo.

(3723) Banrisul C/ Saúde ASPS, R. 040 – 40092750-6..... R$ 162.400,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 162.400,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5BAADD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.334 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.154 de 24/11/2020**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(501) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.39.00.00.00 **(527) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 114.000,00
RECURSO: 4297 – CUSTEIO

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 124.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 4297 – CUSTEIO,

conforme conta (3736) Banrisul C/GESTÃO PLENA – Reg. Custeio – 40139960-0, no valor de R$ 124.000,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 124.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A7874570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.336 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.207 de 17/08/2021** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentar Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(709)** – Obras e Instalações..... R$ 500.000,00
Desdobramento: 4.4.90.51.80.00.00 **(4058) –** Estudos e Projetos
4.4.90.51.91.00.00 **(4059) –** Obras em andamento
RECURSO: 1138 – EMENDA PARLAMENTAR PAVIMENTAÇÃO
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
4.4.90.52.00.00.00 **(710)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 314.287,00
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00.00 **(4060) –** Aparelhos, Equip. Ut. Med.,Odo., Lab. e Hosp.
RECURSO: 1139 – EMENDA PARL. EQUIP. HOSPITALARES

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 814.287,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1138 – EMENDA PARLAMENTAR PAVIMENTAÇÃO, conforme conta contábil (8475) Caixa Federal C/EMEN. PARLAMENTAR 202140400006 – 6672008-3, no valor de R$ 500.000,00. E do Recurso 1139 – EMENDA PARL. EQUIP. HOSPITALARES, conforme conta contábil (8476) Caixa Federal C/EMEN. PARLAMENTAR 202140450006 – 6672008-3, no valor de R$ 314.287,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 814.287,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7497A607

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2021

O DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV, da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 3328/08/2021 - aquisição URGENTE de gêneros alimentícios para uso no refeitório do DAE,** no valor total de **R$ R$ 2.188,20 (dois mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos),** das empresas: **SUPERMERCADO NIEDERAUER LTDA., CNPJ nº 88.125.216/0001-24, MARIA ELAINE LOVATO, CNPJ n.º 00.538.162/0001-88** e **RIGHI COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 89.897.201/0001-47.**
Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 12 de agosto de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. R. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:ED39D7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **31** de **Agosto** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 049/2021**- Processo Administrativo nº 5588/2021, que tem como objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Serviço Gráfico, para confecção de Capas de Processos**, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 18 de Agosto de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:8400399B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **30** de **Agosto** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 046/2021**- Processo Administrativo nº 5228/2021, que tem como objeto **Registro de Preço para eventual Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para Pneu,** com itens exclusivos e itens com Cota Reservada de até 25% para ME, EPP e Demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para atender a Diversas Secretarias Municipais.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 18 de Agosto de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B4353705

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

Chamada Pública 001/2021 Proc Admin: 3301/2021–Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar.
Comunicamos que o processo licitatório - Chamada Pública nº 001/2021, de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que ocorreria no dia 24 de agosto de 2021 às 09:00 horas, se encontra **SUSPENSO**.

Informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para abertura do certame.

Informações:(55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 17 de agosto de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A237C607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL 02/2021 SELEÇÃO PÚBLICA PARA OPERÁRIO, RONDA E MOTORISTA.

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento/RS, situada e localizada na Rua 7 de Setembro nº515 centro, em Sant'Ana do Livramento/RS, comunica os interessados, a presente seleção pública para contratação em caráter temporário e cadastro de reserva de excepcional interesse público para preenchimento de cargos Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal n°7.316 de 22 de março de 2018, com prazo determinado de até 180 dias, prorrogável por igual período, a critério da administração, para os cargos a seguir e com objetivo específico desempenhar as funções descritas conforme anexo I na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

CARGO	NÚMERO VAGAS	CH SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
Operário	06 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	R$998,00
Ronda	02 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	R$1.098,00
Motorista	02 vagas	44h	Ensino fundamental incompleto	R$1.327,88

Em virtude da Pandemia de COVID – 19, as inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no link disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento (www.sdolivramento.com.br), no período das 00:00h do dia 19/08/2021 às 23:59h de 21/08/2021.
CLIQUE NO LINK PARA FAZER A INSCRIÇÃO:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMtQO_OrsvUJDCMlZR5-4-d2YAo3PoVzRICOEKOO53jC81Fw/viewform?usp=pp_url

1. Disposições preliminares
Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, "caput", da Constituição Federal.

O Edital de abertura da Seleção Pública Simplificada, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial FAMURS, no site oficial e nas suas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.
Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário e anexar os seguintes **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (em PDF, JPG ou PNG) PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:**
Currículo com foto;
Carteira Nacional de Habilitação D, **para candidatos a vaga de motorista**;
1.4 Como **critério de pontuação** serão considerados os documentos incluídos no formulário em formato PDF, JPG ou PNG:
Comprovação de experiência (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos, instrumento de contrato de trabalho devidamente registrado em cartório com data anterior à publicação da seleção pública) e serão contabilizados apenas os tempos de serviço que atenderem as descrições das atribuições dos cargos no **anexo I.**

1.5 A Seleção Pública será constituída por uma **ETAPA ÚNICA, Classificatória e Eliminatória: Somente serão analisadas as inscrições efetuadas no formulário com os documentos obrigatórios anexados descritos no item 1.3.**
A contagem de pontuação dos mesmos, será a cargo do RH da Secretaria Municipal de Assistência e inclusão Social que classificará os inscritos por ordem de pontuação e serão selecionados para as vagas em ordem decrescente de pontos à critério da administração. A contagem dar-se-á conforme quadro de pontuação abaixo e de acordo com ANEXO I:

Especificação	Pontuação
Experiência profissional	1 ponto a cada 6 meses

1.6 Dos Recursos:
O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar para o e-mail **vagasassistencialsocial@gmail.com**, e serão considerados apenas os recursos que contiverem no corpo do e-mail os dados de identificado do candidato, a justificativa e fundamentação do pedido de recurso. Quanto ao assunto (título do e-mail) deverá atender o padrão **"cargo – nome do candidato".**

1.7 Quanto aos critérios de desempate, serão considerados: O candidato de maior idade, permanecendo o empate será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado, caso faça-se necessário o sorteio.

2.0 Disposições finais:
2.1 Os selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal n° 7.748, de 5 de agosto de 2021, autorizadora da contratação, e conforme Lei Municipal nº 7316 de 22 de março de 2018.

2.2 A lista preliminar dos selecionados será publicada até 10 dias úteis após a finalização do período para inscrições e a lista oficial final, será publicada até dia 05 de setembro de 2021.

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA
PADRÃO DE VENCIMENTO: 4
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibração dos pneus, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas.
b) Especial: Uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Carteira Nacional de Habilitação: Carteira Nacional de habilitação válida e regular, categoria AD ou acima.
b) Idade: Entre 18 e 45.
c) Instrução: 4ª série do 1º grau.
CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO
PADRÃO DE VENCIMENTO: 1
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais em geral;
b) Descrição Analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) GERAL: carga horária semanal de 44 horas;
b) ESPECIAL: sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: entre 18 e 45 anos;
b) Instrução: sem exigência específicas

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:05E4325E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 48/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2020**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ambiental com emissões de pareceres para emissão de licença, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
26.914.130/0001-23 - MADRUGA ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA	01, 02.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/08/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0922E8F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 033/2021 – Pregão Eletrônico. Objeto: registro de preços de medicamentos da farmácia básica; **Propostas:** deverão ser postadas das 08h do dia 19/08/2020 até as 08 horas do dia 30/08/2021 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances: dia** 30/08/2021 às 09:00h; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:2CED0A3A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 034/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 034/2021 – Pregão Eletrônico.
Objeto: registro de preços de medicamentos Injetáveis; **Propostas:** deverão ser postadas das 08h do dia 19/08/2020 até as 08 horas do dia 31/08/2021 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances: dia** 31/08/2021 às 09:00h; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:268725AB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2021

Aviso do Edital de Concorrência Publica 002/2021 – Objeto: **Item 01:** Execução de Obras pelo Regime de Empreitada Global para Pavimentação Asfaltica Em diversas ruas do Município de Santo Ângelo; **Protocolo dos envelopes:** até as 09h15min do dia 22/09/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D43721EE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 016/2021

Aviso do Edital de Tomada de Preço 016/2021 – Objeto: **Item 01:** Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras para reforma do posto de saúde do Bairro Aliança; **Protocolo dos envelopes:** até as 09h15min do dia 03/09/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A7883105

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 017/2020

Aviso do Edital de Tomada de Preço 017/2021– Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Construção do CAPS Infantil; **Protocolo dos envelopes:** até as 14h15min do dia 03/09/2021. Abertura: às 14h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:16F30168

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 019/2020

Aviso Edital de Tomada de Preço 019/2021– Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza e manutenção urbana; **Protocolo dos envelopes:** até as 09h15min do dia 09/09/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E73C8462

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021

O município de Santo Ângelo comunica alteração da descrição da proposta do **Edital de Pregão Presencial nº. 035/2021 –** Objeto: Registro de Preços de materiais de decoração e equipamentos para secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. **Protocolo de Propostas**: até 09 horas do dia **02/09/2021. Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B043A927

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO INTIMACAO DEFESA FINAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 244, de 06 de fevereiro de 2019, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.° 01/2019, sendo interessada a empresa GEFERSON G.F. FLORES – ME (inscrita no CNPJ sob o n.º 25.177.243/0001-20), por seu Presidente, intima Vossa Senhoria, da abertura do prazo de defesa final. Em que terá o direito de manifestar-se no prazo de máximo de dez dias, conforme preceitua o artigo 44 da Lei Municipal n.º 9.784/1999.
A contagem do prazo começa a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, conforme preceitua o artigo 66, *caput,* do mesmo diploma legal.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2021.

GRACIELA SILVA DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:03C4A72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 051/2021 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de materiais e prestação de serviços destinados à manutenção semafórica. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 31/08/2021 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4C338AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 016/2020.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 167/2020.

CONTRATADO: DALBERTO TREINAMENTO EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ 20.275.382/0001-73.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Sistema de Gestão em Educação Municipal.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2021, conforme solicitado pelo memorando n.º 931/2021 – SEMED de 02 de agosto de 2021, termo de pedido de compra n.º 2021/1350 de 02 de agosto de 2021, encaminhado pelo memorando n.º 991/2021 – DEC, de 03 de agosto de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor de R$ 110.517,00 (cento e dez mil, quinhentos e dezessete reais). O pagamento dar-se-á em parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R$ 9.209,75 (nove mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), reajustado pelo IGPM/FGV, conforme previsto no Decreto Municipal nº 766, de 12 de setembro de 2017, combinado com o inciso III do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, conforme termo de pedido de compra nº. 2021/1350, de 02 de agosto de 2021, memorando nº 036/2021 – DEF de 27 de julho de 2021 e cálculo elaborado pelo Sr. Diretor Financeiro Rudinei Ubirajara dos Santos.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:41704E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 35/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Magistério	Maria Eduarda Santos Barcelos	6 °
Magistério	Jaqueline Camargo Menoti	7 °
Magistério	Lilian Garcia Pelissoli	8 °
Ensino Médio	Luiz Filipe Barbosa da Silva	17 °

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:DC2018AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 85/2021

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, **a contar de 18 de agosto de 2021**, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Jolvania Biazus**	44.º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:44D99449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 86/2021

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, **a contar de 18 de agosto de 2021**, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Amara Terezinha Gularte**	45.º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:691FB12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/2021

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 016/2021 destinada na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à Obra de pavimentação com pedra de basalto irregular da Rua Francisco Borges de Lima – T3, Bairro Bom Princípio neste município, referente ao contrato de repasse nº. 893297/2019/MDR/CAIXA, com extensão de 290,00 m de comprimento e largura de pista de rolamento de 9,00 m, iniciando a 348,00 m do entroncamento com a Rua Senador Alberto Pasqualini, dando continuidade aos trechos sob CR nº. 830599 e CR nº. 870396, e estendendo- se em direção ao pórtico de entrada do Campus da FURG, chegando ao trecho de pavimento existente. A abertura do certame será realizada no dia **21/09/2021, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 17 de agosto de 2021

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:EB118F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 071/2021 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de tubos de concreto, tampas de boca de lobo, e blocos de pedra grês. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 02/09/2021 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6DDD08FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 072/2021 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de tubos de concreto e meio fio. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 08/09/2021 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5B75E56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 87/2021

Edital de notificação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para contrato temporário.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, manifestar sobre o interesse em uma contração emergencial pelo período de até 6 (seis) meses, não podendo ser prorrogado, por tratar-se de substituir trabalho remoto, para o cargo de **Professor Área I – Educação Infantil**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.817, de 15 de junho de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil (32 h/s)	Darlene Silveira Cabrera	65.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, a candidata acima descrita permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda do serviço, informamos que prazo máximo para a manifestação de interesse é de 1 (um) dia útil podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
O prazo para providenciar documentação e iniciar as atividades, considerando a situação, é de 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:7F2C6609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021

Extrato do Contrato Nº: 082/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MESAL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Valor.....: R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência.....: Início: 17/08/2021. Término: 31/12/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 070/2020, de 15/10/2020 (Processo Administrativo nº 244/2020). Dotação Orçamentária: 3390/62-474. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação serviços mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes deste Contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:0350B231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 63/2021 (Processo Administrativo nº 171/2021). **Objeto:** Aquisição de 1 capa para assentos traseiro do veículo Chronos (assento e encosto), para proteção dos bancos originais, consoante justificativa anexa à requisição nº 591/2021-SEHAS. **EMPRESA:** RAFAEL MAROSO ESTOFARIA - ME, (CNPJ nº 18.910.446/0001-19): Item: 1. **Valor Total:** R$ 368,70. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 17 de agosto de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:0087F0E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 46/2020

Aditivo 02 ao Contrato 46/2020 – Objeto: Execução de pavimentação de vias públicas com paralelepípedos basálticos regulares e blocos de concreto, assentados sobre areia grossa, rejuntados com pó de pedra, assim como o assentamento de meio-fio, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a execução, em ruas diversas do Município de São João do Polêsine/RS - **Processo nº** 696/2020 – **Tomada de Preços** 04/2020 – **Contratado:** SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.156/0001-58 – **Valor Total:** R$ 604.314,80 (seiscentos e quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos). **Vigência:** Prorrogado por até 12 (doze) meses a partir de 18/08/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento à critério da Administração Municipal.

São João do Polêsine, RS, 17 de Agosto de 2021.

MILVO VIZZOTTO
Vice Prefeito em Exercicio no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:906B98D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 25/2020

Aditivo 03 ao Contrato 25/2020 – Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP para construção do ginásio esportivo na Vila Nova São Lucas, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a execução, num total de 742,21 m2 de obra, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 881857/2018, do Ministério do Esporte, atual Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal. - **Processo** n° 259/2020, **Tomada de Preço nº** 01/2020 – **Contratado:** C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o no 09.616.071/0001-98 – **Valor do Reequilíbrio econômico-financeiro:** R$ 117.039,47 (cento e dezessete mil, trinta e nove reais e quarenta e sete reais). **Vigência:** Permanece inalterada 12 meses a partir de 27/03/2021.

São João do Polêsine, RS, 17 de junho de 2021.

MILVO VIZZOTTO
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Preito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:9B7BA554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 41/2020

Aditivo 02 ao Contrato 41/2020 – Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa MY DREAM CONSTRUÇÕES EIRELI para construção da sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a execução, num total de 199,88 m² de obra - **Processo** n° 694/2020, **Tomada de Preço nº** 03/2020 – **Contratado:** MY DREAM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 93.951.275/0001-91 – **Valor do Reequilíbrio econômico-financeiro:** R$ 81.949,21 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). **Vigência:** Permanece inalterada 12 meses a partir de 22/07/2021.

São João do Polêsine, RS, 17 de junho de 2021.

MILVO VIZZOTTO
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Preito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:4ED8AAFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO.
Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização do contribuinte abaixo descrito, não o encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para os fins de imprimir publicidade ao ato da DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Com fundamento nos artigos 142 e 143 da Lei Municipal nº 5047 de 2001 (atualizada), NOTIFICAMOS a pessoa física abaixo identificada da DECISÃO ADMINISTRATIVA, referente ao Recurso Administrativo protocolizado sob nº 1700/2021, pertinente ao IPTU 2021.
O interessado poderá impugnar a DECISÃO, a partir desta data, conforme determina o art. 172, I da Lei Municipal nº 5.047/2001 (atualizada).

Protocolo	Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	Tributo	Decisão
1700/2021	87597 (imóvel)	RENAN CABEZUDO MELO	016.110.070-89	IPTU (reclamação de lançamento 2021, Processo 234/2021)	Recurso Indeferido

São Leopoldo, 16 de Agosto de 2021.

RUDINEI DA SILVA NUNES
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:08B8828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021- RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,**

torna público que **RETIFICA-SE** o objeto e o tipo de licitação constantes na publicação veiculada neste periódico em 13/08/2021, assim como, **INFORMA-SE** a condição **Exclusiva** de participação de **ME/EPP's**, passando a constar conforme segue: Instaurada a Licitação **Exclusiva para ME/EPP's**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021- Menor Preço Global**, SRP **OBJETO: aquisição de central geradora de armedicinal comprimido e central geradora de vácuo clínico com instalação** para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 31 de agosto de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:DE95AB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021 FHC - RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que **RETIFICA-SE** a **DATA DE ABERTURA** constante na publicação veiculada neste periódico em 16/07/2021, para a seguinte licitação, passando a constar conforme segue: Instaurada a Licitação **Exclusiva para ME/EPP** na modalidade **- PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **MATERIAIS PARA HIGIENE PESSOAL** para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 30 de agosto de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:9630E578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.15
Data: 16/08/2021
Hora: 16:59

Portaria Municipal Nº 695/2021

JEANCARLO HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO MARTINHO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Municipal nº 380/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2021, ao servidor **AGELINO DA SILVA**, matrícula 161, cargo de Operário, padrão 01, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.803,51 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Mensal - Lei Municipal nº 3030 de 2019, art. 27, no valor de R$ 1.345,90; Adicional por Tempo de Serviço (34%) - Lei Municipal nº 2610 de 2013, art. 66 a 68, no valor de R$ 457,61, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de São Martinho/RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO MARTINHO, 16/08/2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal de PM de São Martinho

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:4B840972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO

AVISO DE LEILÃO

Modalidade: LEILÃO n° 001/2021. **Tipo:** Maior lance. **Objeto:** Alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de São Martinho – RS, constituídos em 16 (dezsseis) lotes, descritos no Memorial descritivo **(ANEXO I),** Caminhonete PEUGEOT/BOXER HDI TCA AM, 2012/2013; Microônibus MERCEDES BENZ, 1974/1974; GM/MERIVA, 2004/2004; FIAT/LINEA ESSENCE DUAL, 2012/2013; FIAT/UNO MILLE 2002/2003; *Trator Agrícola JHON DEERE 5700, 4X4; Roçadeira Hidráulica Articulada, Rangel, modelo RLA 1500, ano 2018; Rolo compactador rebocável, pé de carneiro; Motor OM 352, caixa de cambio e eixo com diferencial de caminhão MB 1113 (sucata); Cabine para caminhão MB 1113; Sucata de Chassi e eixo dianteiro de caminhão MB 1113; Caçamba basculante para caminhão; Sucata de Motoniveladora Caterpilar 120B; Equipamento de retroescavação para trator agrícola; Sucatas de ferro velho, latas entre outros; ateriais de escritório, e informática, som e vídeo, composto por birôs, cadeiras, CPUs, teclados, mouse, impressoras, entre outros.* **Edital:** disponível a partir do dia 17/08/2021 na Secretaria de Administração, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h, na Prefeitura Municipal de São Martinho - RS e nos *sites* www.saomartinho.rs.gov.br e www.mgleiloes-rs.com.br**. Sessão de Abertura:** dia 15**/09/2021, às 10h30min**, **Secretaria de Obras e Saneamento, sito na Rua Osvaldo Graef, 1000 - São Martinho/RS**. **Informações:** Secretaria Municipal de Administração ou na Coordenadoria de Compras e Licitações, Fone (55) 3533 1178-1170, ou ainda com **Leiloeiro Oficial Mauricio Gehm Fone (55) 99973-2799 – Home Page: www.mgleiloes-rs.com.br – e-mail: contato@mgleiloes-rs.com.br**

São Martinho/RS, 16 de agosto de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:4A8144D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REABERTURA DE EDITAL DE PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PUBLICO o seguinte: **REABERTURA DE EDITAL DE PREGAO ELETRONICO nº 010/2021.**
Objeto: Aquisição de um veiculo novo zero km , para s sec. Municipal de Saude.
Modalidade: Pregão Eletrônico ,Tipo de Licitaçao: Menor Lance por Item, Modo de Disputa: Aberto;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min às do dia 17/08/2021, às 08h00 min do dia 27/08/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 27/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/08/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 as 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 17 de AGOSTO de 2021.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:68CC8C5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021, Terceirização de horários na grade de programação da Rádio Municipal.

ABERTURA: 17.09.2021, ÀS 09HS.

Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 18 de agosto de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:001CE553

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 022/2021, cujo objeto é registro preços para aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A empresa MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA foi declarada vencedora nos itens 01, 06 e 07, a empresa CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP foi declarada vencedora nos itens 02 e 04, a empresa CONCRETOS TABAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi declarada vencedora nos itens 03, 05 e 08, a empresa JUNG ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA foi declarada vencedora no item 09 e a empresa TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI-EPP foi declarada vencedora no item 10.

São Sebastião do Caí, 17 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:300B655A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresa para o fornecimento de um rompedor hidráulico. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 03 de setembro de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 17 de agosto de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:E9F33FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para reforma de uma caçamba basculante . O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 02 de setembro de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 17 de agosto de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:968ABD90

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresa para fornecimento de um veiculo Van, 0 Km O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 09 de setembro de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 17 de agosto de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:E55E0424

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 234/2021

Súmula do Contrato N.º 234/2021
Pregão Presencial 19/2021

Objeto: Aquisição de material de Informática
Valor: R$ 25.176,00 (Vinte e cinco mil cento e setenta e seis reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, TAIUR SCHUMACHER ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 15.759.650/0001-92

São Valério do Sul – RS, 17 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:EE343642

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 235/2021

Súmula do Contrato N.º 235/2021
Pregão Presencial 19/2021

Objeto: Aquisição de material de Informática.
Valor: R$ 4.689,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 38.387.883/0001-07

São Valério do Sul – RS, 17 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F46E7B63

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 236/2021

Súmula do Contrato N.º 236/2021
Pregão Presencial 19/2021

Objeto: Aquisição de material de Informática.
Valor: R$ 508,00 (Quinhentos e oito Reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 91.643.122/0001-51.

São Valério do Sul – RS, 17 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9127A088

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 237/2021

Súmula do Contrato N.º 237/2021
Pregão Presencial 18/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 38.387.883/0001-07.

São Valério do Sul – RS, 17 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:081EB288

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 238/2021

Súmula do Contrato N.º 238/2021
Pregão Presencial 18/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, Anderson Volpi, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.596.407/0001-57.

São Valério do Sul – RS, 17 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:14455581

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º007/2021

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º007/2021

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando ao preenchimento cadastro reserva durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para o cargo de **Auxiliar Administrativo** 40 horas semanais**,** conforme legislação municipal.

INSCRIÇÕES
PERÍODO: de 19,20,23,24 e 25 de agosto de 2021.
LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.
HORÁRIO: das 07:30h às 11:30h.

DEMAIS INFORMAÇÕES
Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.
Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos da mesma forma antes mencionada, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa**.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 3617-2200.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3B3AA23A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 239/2021

Súmula do Contrato N.º 239/2021
Pregão Presencial 18/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 4.215,00 (Quatro mil duzentos e quinze reais).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, TAIUR SCHUMACHER ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 15.759.650/0001-92.

São Valério do Sul – RS, 17 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C3F4CE16

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 240/2021

Súmula do Contrato N.º 240/2021
Pregão Presencial 18/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 1.606,00 (Um mil seiscentos e seis reais).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.478.911/0001-29.

São Valério do Sul – RS, 17 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:205B2351

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 241/2021

Súmula do Contrato N.º 241/2021
Pregão Presencial 18/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 3.117,00 (Três mil cento e dezessete reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICO EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.897.750/0001-08.

São Valério do Sul – RS, 17 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:DB7EC6AF

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 242/2021

Súmula do Contrato N.º 242/2021
Pregão Presencial 18/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 815,00 (Oitocentos e quinze Reais).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.

Partes: Município de São Valério do Sul, ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 07.319.261/0001-18.

São Valério do Sul – RS, 17 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B1418407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0534474-38/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Nº 0534474-38 de 02 de março de 2020– FINISA. Fica alterado a cláusula terceira, ítem 3.1, subitem 3.1.1 do referido contrato, ficando prorrogado o prazo para a utilização do crédito total para o dia 04/12/2021. Partes: Município de São Valério do Sul/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.360.305/0001-04.

São Valério do Sul – RS, 16 de julho de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:12FE0B38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico N.º 033/2021, na data e horário que seguem: Dia 02/09/2021 - 14h00min. Cujo objeto é contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para a Guarda Municipal de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9A3DEDE9

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

Ordem de Inicio ao Contrato n.º: 62/2021; **Empresa: CONSÓRCIO ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S.A.; Objeto:** Delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Sapucaia do Sul, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da **Rede Municipal de Iluminação Pública,** nela incluídos todos os pontos localizados dentro dos limites territoriais do município. **Inicio dos Serviços:** A contar de 21.06.2021. **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 03/2020.

Sapucaia do Sul, 17 de Agosto de 2021.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:0D3745F9

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 112248 - PERP nº 0173/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 meses. DATA DA DISPUTA: 31/08/2021, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 18 de agosto de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:8703D21D

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 108623 – PE nº 0153/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA LOCAÇÃO DE TORRE DE VIDEOLAPAROSCOPIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 01/09/2021, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 18 de agosto de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:8478FABF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.707, DE 13 DE AGOSTO DE 2021. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMUDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.607 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAI

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMUDE, de acordo com o disposto na Lei nº 2.607/2003.
Art. 2º São membros natos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico –COMUDE:
I - o Prefeito Municipal;
II - o Presidente da Câmara de Vereadores;
III - os Parlamentares, estaduais e federais, com domicílio eleitoral no município.
Art. 3º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico -COMUDE, conforme o art. 10, da Lei supramencionada:
I - Representantes das classes empreendedoras:
Associação Comercial e Industrial de Sapucaia do Sul – ACIS:
Titular: Douglas Luis Santin;
Suplente: Filipe Machado Christianetti.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Sapucaia do Sul – CDL:
Titular: Diego Perin;
Suplente: José Behenck Selau.

Serviço Social da Indústria – SESI:
Titular: Evandro Kruger;
Suplente: Vanessa Fernandes Feijó.
II – Representantes das Classes Trabalhadoras e Entidades da Sociedade Civil do município:
Associação dos Contabilistas de Esteio e Sapucaia do Sul:
Titular: Júlio Cézar da Silva Ramos;
Suplente: Márcia Mendes de Oliveira.

Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Esteio e Sapucaia do Sul – SEASE:
Titular: Deives Duran;
Suplente: Leonardo Koenich Botelho.

Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO:
Titular: Eyd Saymon Gomes;
Suplente: Cleber Dias Tomasetto.

III – Representantes dos Conselhos Municipais:

Conselho Municipal de Educação:
Titular: Nadir Salla Chiaradia;
Suplente: Júlia Maria Marques Duarte.

Conselho Municipal de Segurança e Trânsito:
Titular: Cláudio Noderlei Guterres de Oliveira;
Suplente: José Cláudio Prates.

Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS:
Titular: Ariely de Castro Silva;
Suplente: Robson Pereira.

Conselho Municipal do Meio Ambiente:
Titular: Marinês de Fátima Chaxim;
Suplente: Loreno Dallarosa.

Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Percy Fortuna;
Suplente: Claudeci Dorneles.

IV – Representantes da Administração Pública:

Secretaria Municipal Geral de Governo:
Titular: Márcio Antônio Rubert;
Suplente: Willian Thiago de Borba.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento:
Titular: Elisangela Silva Fernandes;
Suplente: Solano Bergamaschi Filho.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:
Titular: Omar Inácio Benedetti Santos;

Suplente: Ana Paula Massochin.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.306/2017.

Sapucaia do Sul, em 13 de agosto de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:86C7B3AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.708, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 4.541, DE 16 DE JUNHO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL – COEM SAPUCAIA DO SUL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

DECRETA:
Art. 1º No Decreto nº 4.541/2020, que dispões sobre a criação do Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação de Sapucaia do Sul – COEM SAPUCAIA DO SUL, fica alterado o inciso III, alínea "b" do Art. 2º que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 2º ...
...
III - ...
b) Renata Lima Waszak Coin;"
Art. 2º Fica revogada a alínea "a", do inciso III do Art. 2º do supramencionado Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterado o restante dos artigos do Decreto 4.541/2020.

Sapucaia do Sul, em 16 de agosto de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:BF22B48A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3030/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de recarga de extintores, com a empresa Canova Extintores.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DA353D0E

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3027/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviços para mapeamento e georreferenciamento das propriedades rurais de todo o município de Tapera, com a empresa Cainan Schimanko da Silva.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FE99A492

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 3029/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de pranchas e guias de madeira para construção no Parque de Exposições José e Rosalina Koehler, com a empresa Enio Roberto Bottega.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DF507779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

Processo nº: 5599/2021
Tipo de julgamento: Menor preço unitário, por item
Forma: Presencial
Data e Hora da Sessão Pública: 31 de Agosto de 2021 às 9h00min
Data-Limite para Impugnações: 26 de Agosto de 2021, às 9h00min
Local: Sala de Licitações – 3º andar da Prefeitura Municipal
Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para as obras de implantação do módulo de Gavetas do Cemitério Municipal,

O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link LicitaCon) e através do e-mail compras07@taquara.rs.gov.br

Taquara, 16 de agosto de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:8E8C27BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 47/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de Agosto de 2021, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, reunião de recebimento e

abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 89, Pregão Presencial nº 38/2021. Formação de Ata de Registro de Preços.

DATA: 31/08/2021
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Aquisição de mangueiras, conexões e materiais hidráulicos.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Tenente Portela/RS, 18 de Agosto de 2021

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:0F6D0F88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 08 de setembro de 2021** estará aberta a disputa de preços para **a aquisição de material hospitalar para uso na UPA e postos de saúde do Município (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 03/09/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AD8B57EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020. Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI. De acordo com solicitação da Secretaria de obras e Departamento de Engenharia desta Prefeitura, a Av. João de Magalhaes será pavimentada em detrimento da Rua Belém e Rua Santa Fé. A metragem da Av. João de Magalhaes é similar às vias substituída, não representando acréscimo de valor ao objeto contratado. Concorrência Pública nº 024/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:54AE8711

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EXTRATO DE EDITAL 028/2021 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Municipo de Travesseiro/RS TORNA PÚBLICA, por meio deste extrato, a realização de concurso público (estatutário), para o preenchimento dos cargos de ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e SERVENTE, sob execução da Objetiva Concursos. Inscrições de 10 a 23 de agosto de 2021, em www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites www.travesseiro.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:AD01C8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
Pregão Eletrônico nº 004/2021: Objeto: **AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKs**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 18/08/2021 até as 09h do dia 30/08/2021. Abertura das propostas: 09h01min do dia 30/08/2021. **Tipo: menor preço por lote.** Edital: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: ***www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br***.

Travesseiro/RS, 17 de agosto de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:662F787F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é operacionalizar, manter e equipar a estrutura do Corpo de Bombeiros local, que tem por finalidade o desenvolvimento de atividades de resgate e, combate a incêndios, o atendimento de urgência e emergências, atendimento pré-hospitalar, a proteção e o salvamento dos bens e da vida e promover a saúde dos habitantes do município de Três Coroas, colaborar no resgate de animais e, orientação em prol da vida e saúde da comunidade, fornecendo em cedência equipamentos, utensílios, veículos, bens móveis e imóveis, bem como insumos, despesas com pessoal, pagamento de impostos e taxas necessários para o bom andamento da entidade, conforme Plano de Trabalho, pelo período de 05 meses, a contar do dia 16/08/2021, totalizando um repasse anual de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 12 de agosto de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:D8EE70F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 041/2021**, com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas**, cujo objeto é operacionalizar, manter e equipar a estrutura do Corpo de Bombeiros local, que tem por finalidade o desenvolvimento de atividades de resgate e, combate a incêndios, o atendimento de urgência e emergências, atendimento pré-hospitalar, a proteção e o salvamento dos bens e da vida e promover a saúde dos habitantes do município de Três Coroas, colaborar no resgate de animais e, orientação em prol da vida e saúde da comunidade, fornecendo em cedência equipamentos, utensílios, veículos, bens móveis e imóveis, bem como insumos, despesas com pessoal, pagamento de impostos e taxas necessários para o bom andamento da entidade. Valor de repasse mensal: R$ 60.000,00. Prazo de execução: 6 meses. Data da assinatura: 16 de Agosto de 2021.

Três Coroas, 17 de Agosto de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:CC509F17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Credenciamento nº 001/2021. Objeto:** Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de fisioterapia clínica e domiciliar. **Inscrições:** a partir do dia 18/08/2021**.** Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 18 de agosto de 2021.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:4F4AD2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIOS-FIOS E TUBOS DE CONCRETO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 31 de agosto de 2021, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3941F56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2021

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 30 de agosto de 2021, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:119B5C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial n° 24/2021
Ata de registro de preços n° 49/2021
Contrato n° 115/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LC Peixoto de Campos - ME
Objeto do contrato: Contratação de 200 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas, com operador, para o 4º distrito **(ITEM 8)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 03 (três) meses, com previsão de encerramento em 16 de setembro de 2021 ou até atingir o limite de 200 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:78549584

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial n° 24/2021
Ata de registro de preços n° 51/2021
Contrato n° 114/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Silk Transportes Ltda - ME

Objeto do contrato: Contratação de 300 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos para o 4º distrito **(ITEM 7)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 03 (três) meses, com previsão de encerramento em 16 de novembro de 2021 ou até atingir o quantitativo de 300 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D704386A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial n° 24/2021
Ata de registro de preços n° 52/2021
Contrato n° 113/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Ademir R. de Carvalho - ME
Objeto do contrato: Contratação de 300 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos para o 3º distrito **(ITEM 5)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 03 (três) meses, com previsão de encerramento em 16 de novembro de 2021 ou até atingir o limite de 300 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:561EDD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 558/2021
Dispensa de licitação n° 338/2021
Contrato n° 111/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MAPData – Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
Objeto do contrato: Contratação de direito de uso temporário de 12 Licenças do software AutoCAD LT Commercial Single-user Annual Subscription Renewal Win, com direito de atualização de versões, por um prazo de 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo e na Apresentação da Proposta Comercial da Empresa nº 214375 de fls. 14 a 16 do processo de compras.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C3A27FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 558/2021
Dispensa de licitação nº 338/2021
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e parecer jurídico, realizou a contratação da empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 66.582.784/0001-11, com sede em Porto Alegre/RS, para contratação de direito de uso temporário de 12 (doze) Licenças do S*oftware AutoCAD LT Commercial Single-user Annual Subscription Renewal Win,* pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 17.664,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta e quatro reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6C2CB595

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 021/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Venturini & Cia Ltda
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 010/2020, referente a prestação de serviços de Engenheiro Mecânico, para realização de inspeções dos veículos do transporte escolar
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 22/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D93B26CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 022/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Futura Ambiental Eireli
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 236/2019, referente a prestação de serviço de pavimentação com pedras irregulares da Rua Treze de Maio
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao período de 28 de janeiro de 2021 a 27 de maio de 2021
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 04/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:043A4D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 023/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: F. S. Obras Ltda - ME
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 279/2019, referente a pavimentação com pedras irregulares da Rua Estácio Antão Antunes do Nascimento e Silva, Rua Elhenir Vieira da Fonseca, Rua Dinarte Alípio Silveira e Rua Eufrásio Nunes de Farias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 29 de janeiro de 2021 a 29 de março de 2021
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 11 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:40B2F31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 024/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rosso Assessoria em Licitações Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 008/2020, referente a prestação de assessoria técnica especializada nas áreas de Licitações e Compras Públicas e de Gestão Pública Administrativa
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 01 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:00F03E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 025/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Solução Ambiental Eireli - EPP
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 292/2019, referente a prestação de serviço para execução de pavimentação com pedras irregulares das ruas: R. Teófilo Antônio Pimenta Pereira e R. 13 de Maio
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2021 a 13 de abril de 2021
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D6491C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 026/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Construsul Construções e Pavimentações Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 281/2019, referente a pavimentação com pedras irregulares da Rua Paulino Aquino
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 05 de fevereiro de 2021 a 05 de abril de 2021
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D56A857F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 027/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Construsul Construções e Pavimentações Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 108/2020, referente a pavimentação com pedras irregulares da Rua Treze de Maio, trecho localizado entre a Rua José de Alencar e a Travessa Tabajara
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 23 de fevereiro de 2021 a 23 de abril de 2021
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6334E945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 028/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Adacir Petzinger
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 34 - Contrato nº 056/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:314C4C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 029/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Airtomar Brum de Vargas
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 15 - Contrato nº 058/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2F673A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 030/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Airtomar Brum de Vargas
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 41 - Contrato nº 059/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5B48572B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 031/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: André Transportes
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 03 - Contrato nº 060/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3AA7ECA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 032/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: André Transportes
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 04 - Contrato nº 061/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:DDE91CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 033/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: André Transportes
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 18 - Contrato nº 062/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:295622D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 034/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: André Transportes
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 21 - Contrato nº 063/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FA10EA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 035/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Bressa & Cia Ltda
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 43 - Contrato nº 064/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E54F44E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 036/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Bressa & Cia Ltda - ME
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 47 - Contrato nº 065/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B0213954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 037/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Cassiano Aude da Rosa – ME – AR Transportes
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 19 - Contrato nº 066/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8850F183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 039/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Cassiano Aude da Rosa – ME – AR Transportes
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 56 - Contrato nº 068/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:49B50012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 040/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: João Paulo da Silva Silva Eireli
OBJETO: Prorroga prazo da vigência dos serviços de transporte escolar da Linha 11 - Contrato nº 072/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:82F6CDE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Rosane Henrique - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.898.235/0001-54, com sede na Rua Vicente Cardoso, nº 20, Bairro Timbaúva, na cidade de Santa Rosa (RS), CEP 98940-000, representada pela sua representante legal, Rosane Henrique, inscrita no CPF sob nº 882.924.600-04, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Alteração de quilometragem das linhas
Fica alterada a quilometragem da linha 03 contida na cláusula primeira, para o fim de incluir 04 (quatro) quilômetros/dia. A linha passará a ter 4 (quatro) km de estrada pavimentada e 94 (noventa e quatro) km de estrada não pavimentada, totalizando 98 (noventa e oito) km/dia
A descrição atualizada do itinerário da linha 03 se encontra no Anexo I do presente termo aditivo.

Cláusula Segunda – Alteração do preço por quilômetro rodado
Fica alterado o preço do quilômetro rodado para a linha 03 contido na cláusula quinta, passando a ser de R$4,11 (quatro reais e onze centavos).

Cláusula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 17 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ROSANE HENRIQUE - ME
Contratada

Anexo I do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2020 de prestação de serviços de transporte escolar

Descrição atualizada do itinerário da Linha 03

Linha 03

Total aproximado de quilômetros rodados dia: 98 (noventa e oito) quilômetros
Estrada pavimentada: 4 quilômetros
Estrada não pavimentada: 94 quilômetros

Total aproximado de alunos no turno da manhã: 05(cinco)
Total aproximado de alunos no turno da tarde: 09 (nove)

TURNO DA MANHÃ:
Horário de início da linha: 06he 30 min
Horário de chegada da linha na escola: 07h e 45min
Tempo de espera: 4 horas
Horário de saída da escola: 11 h e 45min
Horário que encerra a linha: 13 h 15min.

TURNO DA TARDE:
Horário de início da linha: 11 h e 45min
Horário de chegada da linha na escola: 13 h 15min.
Tempo de espera: 4 horas.
Horário de saída da escola: 17 h e 15min.
Horário que encerra a linha: 18 h 25min.

DESCRIÇÃO DO ROTEIRO:
Trajeto 1, Turno da Manhã:
Saída às 6:30 da localidade de Bom Princípio onde recolhe a aluna Ana Caroline Melchior da Silva, segue em direção a localidade de Santa Izabel nas proximidades da propriedade do Sr. Leandro Back, onde retorna e segue para a localidade de Lajeado Cipriano e antes da comunidade, dobra à direita até a entrada da propriedade do senhor César Gottardo onde retorna até a Comunidade Católica de Lajeado Cipriano, dobra à direita e segue para a localidade Lajeado Ervalzinho até a ponte e em seguida na direção de Lajeado Ilhote até as proximidades da propriedade dos responsáveis pelos alunos Etiel e Samuel Leite, realiza retorno e segue em direção a Três Louros nas proximidades da propriedade do senhor Neldo Fagundes da Luz, depois segue na direção da localidade de São Marcos. Segue pela ERS 344 em direção a localidade de Cinquentenário até a Escola Estadual de Ensino Fundamental Andréa Parise, com previsão de chegada aproximadamente às 7 horas e 45 minutos.

Trajeto 2, Meio dia:
Saída às 11 horas e 45 minutos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Andréa Parise na localidade de Cinquentenário, deixando os alunos do Trajeto 1, Turno da manhã e recolhendo os alunos do turno da tarde. Após o desembarque da aluna Natália, segue para a Esquina Buriti e depois em direção à Esquina Nova, próximo à propriedade de Valdir Gottardo. Segue em frente e no cemitério dobra à direita saindo do trevo de Cinquentenário em direção à escola.

Trajeto 3, Final da Tarde:
À tardinha faz o mesmo roteiro do meio dia, sem necessidade de ir até as proximidades da propriedade de Neldo F. da Luz, Leandro Back e do senhor Cesar Gottardo.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2BE1E7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.674, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 3.674, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de setembro de 2021, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em R$19,51 (dezenove reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de julho de 2021 (1,02%), nos termos do art. 299, da Lei N° 1.101/91, com redação da Lei N° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 17 DE AGOSTO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:742B0044

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 38/2021
c) Objeto: Aquisição de plantas para uso no paisagismo de trevos e acessos de localidades do Município, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e serviços.
02 - Contratado: Gerson André Baumgarten, inscrito no CPF n° 566.025.370-91.
03 – Itens e Valores:
Aquisição de três moreia, no valor unitário de R$ 25,00, totalizando valor total de R$ 75,00;
Aquisição de três mudas de Ipê Rosa, valor unitário de R$ 55, 00, totalizando o valor total de R$ 165,00;
Aquisição de noventa caixas de mudas de begônia, grama amendoim e iresine rubra, valor unitário de cada caixa R$ 20,00, totalizando valor total de R$ 1.800,00;
Aquisição de 14 metros de grama sempre verde, valor metro R4 20,00, totalizando valor total de R$ 280,00.
Aquisição de sessenta e seis mudas de palmeira real, valor unitário R$ 42,50, totalizando valor total de R$ 2.805,00
Total: R$ 5.125,00
04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
05 SECRETARIA DE OBRAS
2041 – Manutenção e ampliação das vias urbanas e estradas vicinais
3.3.90.30.00.00.00 Material Consumo – REC 01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:F4D5C3D9

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2021
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 37/2021
c) Objeto: Contratação de empresa Editora para prestação de serviço de impressão de um livro de aproximadamente 150 páginas e 250 exemplares, contando a história do Município Vale Verde, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
02 – FORNECEDOR: **Editora Catarse, inscrita no CNPJ n° 22.758.737/001-00.**
03 – Itens e Valores:
Um livro impresso com aproximadamente 150 páginas, formato 15x22 cm, capa em policromia, miolo PB, 250 exemplares. Serviços necessários ficha catalográfica, registro ISBN/código barras, criação de capa, editoração, edição, revisão gramatica/ABNT, agenciamento e assessoria para lançamento e divulgação da obra.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2023 – APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.32.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – REC 01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:908E9C5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 50 da Ata de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, com a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 12/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4D27DF65

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021, que Registrou os Preços de Material Ambulatorial. Data da assinatura: 11/08/2021. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8564D037

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.697, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 7.697, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 7.567/2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Fica alterado o inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 7.567/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º (...)
I -Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 40% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de: (...)" (NR)
Art. 2º Fica alterado o Art. 8º da Lei Municipal nº 7.567/2020, passando a vigorar conforme redação abaixo:
"Art. 8ºNo caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º, inciso I e II, não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender: (...)" (NR)
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:B588BB70

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.696, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 7.696, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO COMPLEMENTAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Fica autorizado o Município a complementar o repassasse de recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, à ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, CNPJ nº 87.873.279/0001-04, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, com sede na Rua Saul Irineu Farina, 160, efetivado através da Lei Municipal nº 7.616/2021 e Convênio 03/2021, no valor de R$ 2.750,00.
I - O repasse da complementação se dará através de Termo Aditivo ao Convênio 03/2021.
§ 1º Os recursos financeiros serão repassados a AVAES após o Fundo Estadual de Saúde creditar o valor para o Fundo Municipal de Saúde.

§ 2º A entidade beneficiada com o repasse dos recursos deverá efetuar aplicação e prestação de contras dos valores recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0470.2052.0000 – ASSIST MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO
3.3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES - 1072
3.3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1100

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I A LM 7.696/2021
MINUTA DE TERMO ADITIVO 01
AO CONVÊNIO 03/2021.
As partes identificadas no convênio em e epigrafe, no final assinado, celebram o presente TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 03/2021, com fundamento nas Leis Municipais nº 7.616/2021 e ..... e na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O valor estabelecido na Portaria n° 31/2021 que trata da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento no Estado do RS, para o período de Janeiro a Junho/2021, fica complementado em R$ 2.750,00.

CLÁUSULA SEGUNDA
Todas as demais cláusulas e disposições do referido convênio permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por haverem assim acordado, assinam o presente Termo Aditivo.

Veranópolis, em ...de ...de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

PELA AVAES

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:C7DF92E0

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.695, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 7.695, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Fica autorizado o Município repassar recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, à ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, CNPJ nº 87.873.279/0001-04, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, com sede na Rua Saul Irineu Farina, 160, nos seguintes valores:
I - Portaria n° 548/2021: Rede de Atenção ao Parto e Nascimento no Estado do RS, para o período de julho a agosto/2021, até o limite estabelecido pela Portaria, no valor de R$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais), para este período.
II - Portaria n° 549/2021: Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST), para o período de julho a agosto/2021, com parcelas mensais de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais mil (R$ 12.000,00 referente aos leitos de saúde mental + R$ 84.000,00, referente ao porta de entrada).
§ 1º Os recursos financeiros serão repassados a AVAES após o Fundo Estadual de Saúde creditar o valor para o Fundo Municipal de Saúde.
§ 2º A entidade beneficiada com o repasse dos recursos deverá efetuar aplicação e prestação de contras dos valores recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0470.2052.000 ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO
3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1100 (4230 - Apoio à Rede Hospitalar)
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I A LM 7.695/2021
MINUTA DE CONVENIO Nº ...../2021.
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E A ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES.
O **MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Alfredo Chaves, n° 366, inscrito no CNPJ sob nº 98.671.597/0001-09, representando pelo Prefeito WALDEMAR DE CARLI e a **ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES**, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, com sede na Rua Saul Irineu Farina, n° 160, Bairro São Peregrino Lazziozi, Veranópolis/RS, CEP 95330-000, Telefone (54) 3441-3700, inscrita no CNPJ sob nº 87.873.279/0001-04, representada por Marco Aurelio Moura Santana, CI 7041600755, CPF sob n° 577.343.480-68, autorizado pela Lei Municipal n° ....., RESOLVEM celebrar o presente convênio mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto repassar recursos financeiros oriundos do Governo Federal, à ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, CNPJ nº 87.873.279/0001-04, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, com sede na Rua Saul Irineu Farina, 160, nos seguintes valores:
- Portaria n° 548/2021: Rede de Atenção ao Parto e Nascimento no Estado do RS, para o período de julho a agosto/2021, até o limite estabelecido pela Portaria, no valor de R$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais), para este período.
- Portaria n° 549/2021: Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST), para o período de julho a agosto/2021, com parcelas mensais de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais mil (R$ 12.000,00 referente aos leitos de saúde mental + R$ 84.000,00, referente ao porta de entrada).
CLÁUSULA SEGUNDA – Da liberação dos Recursos
A liberação dos recursos ocorrerá após o Fundo Estadual de Saúde creditar o valor para o Fundo Municipal de Saúde.
CLAUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das Partes
Para o êxito do presente Convênio, cada partícipe deverá obedecer ao estabelecido nas respectivas Portarias acima citadas e demais normas legais aplicáveis para fins de aplicação. A prestação de contas dos valores recebidos, se dará através do RGMS - Relatório de Gestão Municipal de Saúde.
CLAUSULA QUARTA – Dos recursos:
As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0470.2052.000 ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO
3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1100 (4230 - Apoio à Rede Hospitalar)

Eventuais litígios, resultantes da aplicação das disposições deste Convênio, serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Veranópolis, RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.
E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente Convênio
.
Veranópolis, ... de ..... de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

P/P ROGÉRIO FRANKLIN DA SILVA,
Pela Avaes

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:C502DA8D

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.694, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 7.694, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES LAZER E JUVENTUDE.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Fica alterado o caput e a tabela de funções do Art. 1º da Lei Municipal nº 7.576, de 22 de dezembro de 2020, que autoriza a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a criação de **mais uma (01)** vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, passando de **35 para 36** vagas, vigorando o dispositivo com a seguinte redação:
"Art. 1ºFica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, dos profissionais abaixo especificados para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano letivo de 2021:

Função	C. H. Semanal	Remuneração	Vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**22h/s**	**R$ 2.087,96**	**36**
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	08
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	07
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	02
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	02
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	02
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	01
PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE	Até 22h/s	Até R$ 2.087,96	02
PEDAGOGO	44h/s	R$ 4.214,54	01
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	44h/s	R$ 1.546,64	02
MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS - LIBRAS	44h/s	R$ 2.010,66	01
FONOAUDIÓLOGO	**Até 30h/s**	**R$ 2.873,55**	**01**

(...)" (NR)
Art. 2º As atribuições, condições de trabalho e requisitos para ingresso na função temporária de **professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental** previstas nesta Lei, são as constantes no Anexo da Lei Municipal 7.576, de 22 de dezembro de 2020.
Art. 3º Fica alterada a carga horária semanal da função de **FONOAUDIÓLOGO,** previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº7.576, de 22 de dezembro de 2020, que é de **30h/s** e passa a ser de **Até 30h/s.**
Art. 4º Fica inserido o Art. 2º-A na Lei Municipal nº 7.576, de 22 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:
"Art. 2º-ASempre que a carga horária semanal for menor que a prevista no Art. 1º da Lei Municipal nº 7.576, de 22 de dezembro de 2020, o pagamento será feito de forma proporcional a carga horária desenvolvida." (NR)
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:E725A13D

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2021: Aquisição de conjunto de mesas e cadeiras para Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação Esportes Lazer e Juventude. Abertura das propostas dia 31/8/2021 às 09h. Sessão de lances dia 31/8/2021 às 10h.

Inexigibilidade nº 026/2021: Contratação de software – PERGAMUN- para as atividades da Biblioteca Pública Municipal, através da ASSOCIAÇÃOPARANAENSE DE CULTURA - APC, com fundamentação legal no Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 17 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:2581341A

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 03/2021

TERMO ADITIVO 01
AO CONVÊNIO 03/2021.

As partes identificadas no convênio em e epigrafe, no final assinado, celebram o presente TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 03/2021, com fundamento nas Leis Municipais nº 7.616/2021 e nº 7.696/2021 e na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O valor estabelecido na Portaria n° 31/2021 que trata da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento no Estado do RS, para o período de Janeiro a Junho/2021, fica complementado em R$ 2.750,00.

CLÁUSULA SEGUNDA
Todas as demais cláusulas e disposições do referido convênio permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por haverem assim acordado, assinam o presente Termo Aditivo.

Veranópolis, em 17 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ROGÉRIO FRANKLIN DA SILVA,
Pela Avaes

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:6477E09C

SECRETARIA DE GOVERNO
CONVENIO Nº 14, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

CONVENIO Nº 14, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E A ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES.

O **MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Alfredo Chaves, n° 366, inscrito no CNPJ sob nº 98.671.597/0001-09, representando pelo Prefeito WALDEMAR DE CARLI e a **ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES**, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, com sede na Rua Saul Irineu Farina, n° 160, Bairro São Peregrino Lazziozi, Veranópolis/RS, CEP 95330-000, Telefone (54) 3441-3700, inscrita no CNPJ sob nº 87.873.279/0001-04, representada por Marco Aurelio Moura Santana, CI 7041600755, CPF sob n° 577.343.480-68, autorizado pela Lei Municipal n° 7.695/2021, RESOLVEM celebrar o presente convênio mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto repassar recursos financeiros oriundos do Governo Federal, à ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, CNPJ nº 87.873.279/0001-04, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, com sede na Rua Saul Irineu Farina, 160, nos seguintes valores:
- Portaria n° 548/2021: Rede de Atenção ao Parto e Nascimento no Estado do RS, para o período de julho a agosto/2021, até o limite estabelecido pela Portaria, no valor de R$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais), para este período.
- Portaria n° 549/2021: Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST), para o período de julho a agosto/2021, com parcelas mensais de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais mil (R$ 12.000,00 referente aos leitos de saúde mental + R$ 84.000,00, referente ao porta de entrada).

CLÁUSULA SEGUNDA – Da liberação dos Recursos
A liberação dos recursos ocorrerá após o Fundo Estadual de Saúde creditar o valor para o Fundo Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das Partes
Para o êxito do presente Convênio, cada partícipe deverá obedecer ao estabelecido nas respectivas Portarias acima citadas e demais normas legais aplicáveis para fins de aplicação. A prestação de contas dos valores recebidos, se dará através do RGMS - Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

CLAUSULA QUARTA – Dos recursos:
As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0470.2052.000 ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO
3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1100 (4230 - Apoio à Rede Hospitalar)

Eventuais litígios, resultantes da aplicação das disposições deste Convênio, serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Veranópolis, RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.
E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente Convênio.

Veranópolis, 17 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

P/P ROGÉRIO FRANKLIN DA SILVA, PELA AVAES

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:499E846C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 19/2021

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo zero km, ano/modelo 2020/2021, 2021/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Abertura das Propostas: 30/08/2021, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 16/08/2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:516D933C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
HOMOLOGAÇÃO FINAL E CHAMAMENTO 01/2021 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

EDITAL V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO – CARGO CONTADOR
LEI 2261 DE 21 DE JULHO DE 2021
CLEOMAR GNOATTO VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA A HOMOLOGAÇÃO FINAL E CHAMAMENTO 01/2021 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021.

1. **Frederico Vieira Vidal**

2. Cheila Dias de Souza

3. Valter da Silva Alves de Souza

4. Vanuza Bauer de Matos

5. Matuzi Macedo Moreira

6. Alana Dias Monteiro

7. Maria Cristina Hoppe

8. Paula dos Santos da Silva

9. Paulo Ricardo da Silva Rosa Pereira

10. Lucas Knevitz Sparremberger

XANGRI-LÁ, 18 DE AGOSTO DE 2021

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:A1738BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO RETORNO DO ICMS",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 1784/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **HICKMANN E SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL**
CNPJ: **09.302.958/0001-01**
ENDEREÇO: Rua Julio de Castilho n°405 sala 706 - Novo Hamburgo
VALOR: **R$ 15.000,00**

Xangri-Lá, 15 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:BDE3ED13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 4764

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "contratação de empresa", com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1901/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO:
RUA DEZESSEIS, 1208
1333
94.083.797/0001-81
Capão da Canoa
R$ 9.500,00

Xangri-Lá, 17 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:E915E1E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 3155

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "contratação de empresa", com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3155/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMB. PLÁSTICAS LTDA
ENDEREÇO:
RUA BENTO ROSA, 137
7724
08.226.321/0001-10
Lajeado
R$ 8.800,00

Xangri-Lá, 17 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:5C420715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 198/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 198 DE 17 DE AGOSTO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 18 a 22 de agosto de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DA FAZENDA

LEI Nº 2266/2021 (ATÉ 05 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Classificação	Concursado
11º	RAFAEL DE BARCELOS LINHARES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DDBE4863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 199/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 199 DE 17 DE AGOSTO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 18 a 22 de agosto de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

GABINETE

LEI Nº 2266/2021 (ATÉ 05 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Classificação	Concursado
12º	ILDO FALLER JUNIOR
13º	RENEIA NADIESSA OSÓRIO FERNADES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1A174848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 200/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 200 DE 17 DE AGOSTO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 18 a 22 de agosto de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2230-2021 (POR 05 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Classificação	Concursado
25º	LUCAS ALVES RODRIGUES
26º	EDUARDO TRESSOLDI DOS SANTOS

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DBCE34F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 201/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 201 DE 17 DE AGOSTO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 18 a 22 de agosto de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2236-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

INSTRUTOR (A) DE MÚSICA

4º	VITOR BITENCOURT BARRETO SIMOES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:82403113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 202/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 202 DE 17 DE AGOSTO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 18 a 22 de agosto de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2229-2021 (ATÉ 05 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

AUXILIAR DE TURMA.

Classificação	Concursado
80º	NATANA RODRIGUES DE SOUZA
81º	CARINE SILVEIRA BASTOS
82º	CLAUDIA DA SILVA BARROS
83º	ROCHELE DOS SANTOS DÁVILA
514º	MARINA RIBEIRO LEAL

AUXILIAR DE MERENDA

Classificação	Concursado
31º	MARILIA ROSA DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
40º	ZENILDA DOS SANTOS TEIXEIRA
41º	CAMILA KOSCZEPA TELLES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B31A9567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 203/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 203 DE 17 DE AGOSTO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 18 a 22 de agosto de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2236-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

PROFESSOR (A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE

Classificação	Concursado
34º	CARINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA

PSICÓLOGO (A)

Classificação	Concursado
14º	RAQUEL AGOSTINI

PROFESSOR (A) LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Concursado
28º	ANGELA E.SILVA RIST

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CA7238AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021

Ata de Registro de Preços nº 141/2021, Pregão Eletrônico nº 038/2021

Objeto: contratação de empresa visando a prestação de serviços de arbitragem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTSAL):	SERV	Alcemar Vurdel ME	180	R$190,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (VÔLEI):	SERV	Alcemar Vurdel ME	35	R$160,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (BASQUETEBOL 3X3):	SERV	Alcemar Vurdel ME	30	R$160,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTEBOL 2 TEMPOS 15 MINUTOS):	SERV	Alcemar Vurdel ME	140	R$230,00
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTEBOL 2 TEMPOS 40 MINUTOS):	SERV	Alcemar Vurdel ME	120	R$530,00
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTEBOL 2 TEMPOS 30 MINUTOS):	SERV	Alcemar Vurdel ME	100	R$425,00

Contratado: Alcemar Vurdel ME, CNPJ 11.390.716/0001-69.

Alvorada, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:EDCE2685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

Objeto: Aquisição de material para manutenção da Iluminação Publica das Vias, avenidas, logradouros e praças do município, para a segurança e o bem estar da população.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTO CÉLULA) - 220V TIPO II,105 A 305,saída ligada á noite com sistema fall – off (no caso da faltado relé as lâmpadas permanecem desligadas)capacidade de carga de 1000w resistivo, 1800 VA /220 VAC ou 1200VAC,com fator de potência não corrigindo (FP-0,92) contatos dos rele quando desernegizado normalmente aberto, índice de proteção IP-67, tampa em policarbonato estabilizado contra raios UV , base em polimero polipropileno, gaxeta em PVC , retardo de 2 a 5 segundos para ligar ou desligar, liga menos que 30LUX , tensão de surto 5000V na rede, 60meses de garantia, pinos de latão estanhado, temperatura de funcionamento – 5ºC e 50°C. Conforme NBR 5123 com cadastro no banco de produtos a provados junto ao CEIP /labelo. Vida útil de 5000 operações.	UN	300	R$17,90	R$5.370,00

Contratado: COMERCIAL UNYLUX LTDA - EPP

Valor Total:R$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).

Alvorada, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:E2FF6067

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIARES ARQUITETO/A, ENHENHEIRO/A E CONTADOR/A - EDITAL Nº 043/2021.

A Prefeitura Municipal de Alvorada, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar das inscrições dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária bem como o resultado preliminar do PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL 043/2011, nos termos previstos no respectivo Cronograma de Atividades. Da publicação do presente resultado preliminar, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias, a ser protocolado nas datas de 18/08/2021 a 19/08/2021, conforme especificado no Cronograma de Atividades do item “7” do Edital supracitado, cujas razões recursais do candidato deverão ser escritas no Formulário de Interposição de Recurso constante no Anexo II do Edital e encaminhadas exclusivamente via presencial, no mesmo local das inscrições conforme item “4” do Edital supracitado.

LISTA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
CARGO CONTADOR

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
PAULO RICARDO BASTOS DE MENEZES	82
MARINA LEDESMA TRINDADE	48
MARCOS MIRON MATOS DE MORAES	46
ANA ROSÁRIA REBELO	32
PATRICIA ZENI	26
VERÔNICA FRANCINE DE ALMEIDA	24
ALZERINDA DA ROCHA RODRIGUES	10
MARCIA KACIANE MANCHINI DE SOUZA	10
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS SILVA	2
JANDIRA DA GLÓRIA MOREIRA VARGAS	2
ALINE XAVIER TRINDADE	0
JULIANA ANDRADE PEREIRA	0
SINTIA MACHADO MUNIZ	0

LISTA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
CARGO ENGENHEIRO CIVIL

CANDITADO	PONTUAÇÃO
HARIANE MACHADO MARMITT	62
DIESSICA TAIRINE DOS REIS	56
DANIEL ARREGUI LUBIANCA	50
JAQUELINE MARTINS ROCHO	42
CLEBER JULIO PINTO	32
PAULO GUILHERME DOS SANTOS RISSE	32
LUIZ ANTONIO MULLER	30
CANDIDO JAURI DE BASTOS	16
MARIUS LUIS DA SILVA OLIVEIRA	12
GABRIELA FARIAS ELIBIO	10
NATHALIA RISI CHARÃO KRAUSE FARIAS	06
GRAZIELA DIAS DA SILVA	0

LISTA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
CARGO ARQUITETO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CAMILA DIAS DE SOUZA	72
SIMONE MOLLERKE	62
ALINE ALMEIDA DA SILVA	60
VOLNEI KUBERNNEKE MONTEIRO	57
ANGELITA SILVEIRA FARIAS	56
ELISA MACHADO KLEMMTZ	50
DANIEL PACHECO DA SILVA	43
ELISA DE ABREU SOUZA	42
ADRIANA AUGUSTO NEVES	32
PEDRO RICARDO SEDANO	28
RAQUEL DA FREIRE GONÇALVES	28
JOSIANE SILVA LOPES	27
DANIELE TERESINHA BAIER	26
CARLOS EMMANUEL MACHADO GAMA HAUSEN	11
JEZIONE CORREA DOS SANTOS	6
RAFAEL FARINA CASARIN	06
ANA REGINA ROSA LUNKES DA SILVA	04
GISLAINE LIMA DA SILVA	04
JULIA PINHEIRO PIRES	04
AMANDA DUQUIA	02
RAQUEL FRANTZ	02
TIAGO CAMPELO ECHEVERRI	02
FABIANA DONATTI	0
GEOVANI GOMES DE OLIVEIRA	0
LUCAS LIMA DA SILVEIRA	0
MARIANA RODRIGUES	0
SUELEN LUCHTEMBERG TEIXEIRA	0
VIVIANE SILVA SANTOS	0

Alvorada, 17 de Agosto de 2021

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:109DF1C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a Chamada Publica 01/2021
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei Federal 8.666/93, Art. 24, XII e Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013.

IVETE DA SILVA:

ÍTEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL REFERÊNCIA
07	Bolacha caseira, diversos tipos, pintada, feita de forma artesanal	Kg	300	22,95	6.885,00
15	Cuca caseira sovada e recheada: com peso de 1kg.	Kg	200	22,20	4.440,00
20	Mel de abelha, embalado adequadamente em embalagem mínima de 1kg, dentro das normas de inspeção.	kg	60	25,00	1.500,00
23	Pão de milho (kg) de boa qualidade.	Kg	100	19,90	1.990,00
24	Pão integral (kg) de boa qualidade.	Kg	14	12,90	180,60
25	Pão sovado (kg) de boa qualidade, miolo branco e casca cor dourada.	Kg	400	12,50	5.000,00

Perfazendo um total de: R$19.995,60(Dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

LORENISE LEHMENN:

ÍTEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL REFERÊNCIA
01	Abobrinha italiana, com maturação apropriada, íntegra, sem ferimentos, livre de praga e doenças, limpa, coloração verde claro com estrias verdes escuras, tenras, alongadas e retas	Kg	150	3,00	450,00
02	Acelga in natura, íntegra e nova, tamanho médio.	Und	100	3,87	387,00
03	Alface lisa ou crespa. Tamanho médio a grande, folhas sãs, de primeira qualidade, higienizadas. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	Und	300	2,25	675,00
06	Beterraba padrão médio, com folhas e talos, de primeira qualidade.	Kg	150	3,75	562,50
08	Bolo de Cenoura, de boa qualidade, com peso de 1kg.	Kg	150	20,50	3.075,00
09	Bolo de chocolate, de boa qualidade, com peso de 1kg.	Kg	100	21,00	2.100,00
10	Bolo de Laranja, de boa qualidade, com peso de 1kg.	Kg	150	20,00	3.000,00
11	Brócolis de tamanho médio, fresco, aptas para consumo. Acondicionada em embalagens adequadas.	Und	150	4,50	675,00
14	Couve-flor de tamanho médio, fresco, aptas para consumo. Acondicionada em embalagens adequadas.	Und	150	4,90	735,00
16	Laranja com 70% de maturação, sem sinais de deterioração, sem danificações físicas, casca íntegra, isentas de substâncias terrosas, sujidades, odor e sabor estranho, acondicionadas em embalagem adequada.	Kg	200	3,75	750,00

18	Mandioca, descascado, íntegro, sem sinais de machucado e sem sujidades. Entregue em embalagem adequada.	Kg	300	5,00	1.500,00
19	Massa caseira, com ovos, em embalagem de 1kg, feita no dia da entrega.	Kg	120	12,50	1.500,00
26	Repolho roxo de cabeça, limpo, bom estado de consumo, tamanho médio a grande, sem manchas dentro e fora, sem parte deteriorada.	Und	100	4,75	475,00
27	Repolho verde de cabeça, limpo, bom estado de consumo, tamanho médio a grande, sem manchas dentro e fora, sem parte deteriorada.	Und	200	3,75	750,00
28	Rúcula limpa, de primeira qualidade, folhas novas e sãs, sem amarelamento ou qualquer sinal de doenças. Maços com no mínimo 250 gramas.	Maço	100	3,50	350,00
30	Tempero verde fresco, em maços grandes, que contenham salsa e cebolinha. Maços com no mínimo 250 gramas.	Maço	350	2,65	927,50
31	Vagem tamanho regular, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em embalagens de 1kg	Kg	100	12,00	1.200,00

Perfazendo um total de: R$19.112,00 (Dezenove mil e cento e doze reais)

SUCOS MONEGAT LTDA ME

29	Suco integral de uva 100% natural, envasado em frascos de vidro com capacidade de 1 litro, sem adição de açúcar ou conservantes.	Und	200	14,50	2.900,00

Perfazendo um total de: R$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Barra do Guarita,11/08/2021

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:AEA1B7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 10/2021 - EDITAL Nº 04/2021.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E TÍTULOS/EXPERIÊNCIA
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2021, de 27 de julho de 2021, **TORNA PÚBLICO** o resultado da prova escrita e títulos/experiência do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário, conforme listagem no Anexo Único deste Edital.

Campo Bom, 18 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 10/2021 EDITAL Nº 04/2021. ANEXO ÚNICO.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E TÍTULOS/EXPERIÊNCIA
Rede Municipal de Educação – Cargo: Psicólogo

CPF	Nome Candidato(a)	Pontuação prova	Pontuação Títulos/Experiência	Pontuação Final	Observações
017.522.490-03	Aline Cristiane Schukes do Amaral	-	-	-	Ausente
015.098.850-80	Aline Moreira da Cunha	64,00	2,00	66,00	
858.267.150-49	Ana Carolina Tittoni da Silveira	-	-	-	Ausente
011.194.620-45	Ana Julia da Silva Pereira	-	-	-	Ausente
028.148.130-05	Andressa Mior	32,00	-	32,00	Reprovada
030.220.240-45	Brenda Gomes	-	-	-	Ausente
028.266.330-40	Bruna Aparecida Kapper	-	-	-	Ausente
027.518.610-59	Bruna Daiana Kornelius	56,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	56,00	
029.523.230-70	Camila Taís Walbrinch Pastorio	64,00	4,00	68,00	
032.654.010-57	Carolina Zandona Lauer	-	-	-	Ausente
466.235.820-53	Clair Teresinha de Oliveira	40,00	5,00	45,00	
506.197.640-15	Cláudia Simone Custódio Duarte	-	-	-	Ausente
013.079.620-41	Cristiane da Cunha	-	-	-	Ausente
033.081.180-09	Daniela Rodrigues Brasil	-	-	-	Ausente
107.520.246-98	Daniella Almeida Silva Brum	72,00	2,00	74,00	
963.516.590-00	Débora Melissa Lauer Vettorello	48,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	48,00	
031.084.630-71	Deise Daiane Lippert	-	-	-	Ausente
703.804.140-15	Denise Nogueira do Amaral Lelling	48,00	6,00	54,00	
516.405.030-72	Dinamara de Brito Selbach	64,00	5,50	69,50	
812.133.360-15	Elisandra Simonett	56,00	2,00	58,00	
003.628.710-51	Elisangela Reinheimer de Bittencourt	72,00	3,00	75,00	
083.226.206-40	Eny Coutinho Souza Silva Pimenta	-	-	-	Ausente
022.278.020-73	Fernanda Rausch Kirsch	72,00	0,50	72,50	
843.431.840-72	Franciele Prestes Scapini	64,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	64,00	
035.898.260-02	Francieli Vargas Azevedo	-	-	-	Ausente
975.437.560-72	Gabriela Bandeira Pereira	-	-	-	Ausente
008.517.370-30	Gabriela Cristina Berto Sardá	-	-	-	Ausente
012.508.600-83	Gabriele Schmidt Pereira	72,00	2,00	74,00	

020.102.460-80	Jéssyca Pes Hackmann	-	-	-	Ausente
027.156.880-16	José Lucas Marques Duarte	-	-	-	Ausente
015.661.040-09	Julia Gabriela de Quadros Dorneles	-	-	-	Ausente
013.987.930-78	Juliana de Souza Freiberger	-	-	-	Ausente
015.963.920-45	Juliana Sanches Ribeiro	48,00	4,00	52,00	
852.204.770-72	Kely Cristini Cavalleri	-	-	-	Ausente
029.877.520-40	Larissa Schuh	64,00	2,00	66,00	
845.662.210-91	Leticia Heldt	64,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	64,00	
023.927.640-00	Luana de Castro Flores	-	-	-	Ausente
389.109.788-30	Mariana Cremasco de Souza	-	-	-	Ausente
015.648.580-06	Mariana Matos dos Santos	-	-	-	Ausente
008.943.290-81	Marina Polesello	72,00	0,50	72,50	
018.346.560-10	Maytê Caroline Lopes da Silva	72,00	2,00	74,00	
037.079.720-54	Pâmela Dias	56,00	1,50	57,50	
036.414.030-57	Patrini Veridiana Raimundo	56,00	1,00	57,00	
027.056.743-73	Raisa Pinheiro Arruda	-	-	-	Ausente
605.817.190-34	Roseli Aparecida Godinho da Silva Ambros	56,00	5,00	61,00	
833.280.682-87	Stiffanny Alexa Saraiva Bezerra	-	-	-	Ausente
833.607.600-00	Tuany Ribeiro dos Santos	72,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	72,00	
013.141.770-36	Vânia Grings	-	-	-	Ausente

Rede Municipal de Saúde – Cargo: Psicólogo

CPF	Nome Candidato(a)	Pontuação prova	Pontuação Títulos	Pontuação Final	Observações
888.251.320-34	Adriane Santos Arruda	-	-	-	Ausente
550.773.400-30	Adulce aparecida Regert Rodrigues	40,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	40,00	
024.258.080-78	Aimée Eduarda Cardoso	32,00	-	32,00	Reprovado
155.679.718-42	Alex Cavalcante de Oliveira	-	-	-	Ausente
012.334.610-01	Aline Assmann Ruas Munhós	-	-	-	Ausente
833.599.660-15	Aline Cristina Teles Breda	-	-	-	Ausente
359.390.520-53	Ana Amélia da Silva Alves	-	-	-	Ausente
012.148.040-20	Ana Pereira Terra	-	-	-	Ausente
028.021.790-04	André Luiz Weschenfelder	56,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	56,00	
966.349.600-20	Andressa Mueller	64,00	5,00	69,00	
838.556.960-04	Andressa Novatzki	-	-	-	Ausente
006.973.500-02	Augusto Fabricio Dias	-	-	-	Ausente
020.860.48-041	Bibiana Mielke dos Santos	48,00	0,50	48,50	
026.965-48-013	Brenda Rafaela Rick	64,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	64,00	
028.537.680-23	Brenda Tauane Rodrigues Nunes	56,00	6,00	62,00	
015.198.520-02	Bruna Marques Crixel	-	-	-	Ausente
022.783.250-78	Bruna Raquel Pretto Martins Godoi	40,00	2,00	42,00	
037.134.670-30	Bruno Figueiró Pinheiro	-	-	-	Ausente
037.065.950-36	Camila Benetti Oberherr	40,00	2,00	42,00	
026.891.070-74	Camila Chiarelli Birck	-	-	-	Ausente
025.474.760-45	Camila Moreira Kämpgen Schaab	56,00	4,50	60,50	
696.499.790-34	Carla Rosana Pinheiro Mendes	-	-	-	Ausente
854.853.490-72	Caroline Aguirre de Souza	-	-	-	Ausente
022.626.760-11	Caroline Navarini e Sá	-	-	-	Ausente
018.033.820-07	Charles da Rosa Vieira	-	-	-	Ausente
821.740.320-15	Claudia dos Santos	48,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	48,00	
985.151.440-34	Daiana Meregalli Schütz	-	-	-	Ausente
007.276.880-06	Daiana Regina Hering de Mattos	-	-	-	Ausente
001.197.950-00	Daiane de Cassia Teles do Amaral	-	-	-	Ausente
030.891.910-67	Daniela Caroline Dexheimer	-	-	-	Ausente
022.857.530-39	Daniela Ribeiro Prade	48,00	2,00	50,00	
025.953.870-14	Daniele Leão	-	-	-	Ausente
816.778.04-068	Danielle Bueno Zanete	-	-	-	Ausente
003.687.810-38	Deise Cristiana Brum Cerri	24,00	-	24,00	Reprovado
018.280.030-00	Diana Biegelmeier	-	-	-	Ausente
027.061.700-00	Dienifer Alves Fagundes Faller	-	-	-	Ausente
027.702.160-07	Douglas Dich Rodrigues	-	-	-	Ausente
649.523.390-68	Elaine Borges	-	-	-	Ausente
456.624.870-49	Elaine Noal Henrique	-	-	-	Ausente
020.908.100-76	Elise da Silva Faleiro	-	-	-	Ausente
024.097.990-78	Eliza Fátima Alves	-	-	-	Ausente
026.160.310-86	Ellen Rossana Lopes Kehl	-	-	-	Ausente
978.614.050-87	Felipe Lima Basegio	56,00	10,00	66,00	
963.618.320-15	Fernanda Carniel Zwetsch	56,00	4,00	60,00	
034.470.950-75	Gabriela dos Reis de Oliveira	-	-	-	Ausente
034.427.460-86	Gabriela Verrastro Brack	-	-	-	Ausente
022.813.970-84	Gabriele Opitz Bervig	40,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	40,00	
010.649.540-22	Geovani Fachini da Silva	40,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	40,00	
027.554.340-40	Gesiane Kétlyn Mensor Vingat Amorim	-	-	-	Ausente
839.360.760-49	Grazielle Tassinari	-	-	-	Ausente
862.931.090-15	Guilherme Sanini Mobarack	-	-	-	Ausente
96270000	Ígor da Silva Dias	-	-	-	Ausente
031.199.600-04	Jacqueline Fernanda Ferreira	-	-	-	Ausente
008.043.350-28	Janaina Carcuchinski	-	-	-	Ausente
531.242.786-15	Jean Carlos Rodrigues de Souza	-	-	-	Ausente
030.783.210-45	Jessamine dos Santos de Araujo	56,00	2,00	58,00	
007.727.530-67	Jéssica Cristine Zimmer Schröer	-	-	-	Ausente
012.776.810-66	Jéssica Dias De Souza	-	-	-	Ausente
036.324.140-09	Jéssica Fabiane Fontoura	-	-	-	Ausente
592.857.102-04	Josiane Queiroz Pimentel	-	-	-	Ausente
045.020.850-81	Júlia Wendling	40,00	2,00	42,00	
019.666.250-81	Julian Gomes	56,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	56,00	
001.204.860-75	Juliana Graziela Pires	-	-	-	Ausente
005.197.030-90	Juliana Pereira	64,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	64,00	

026.230.970-03	Karine Suelen Exner	48,00	2,00	50,00	
025.096.210-17	Katiele Lubianca Sander Nunes	-	-	-	Ausente
031.676.830-82	Katiele Neuenschwander	-	-	-	Ausente
008.641.950-10	Kelen Lord Kleemann	56,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	56,00	
010.483.640-70	Kiane Soares Geremia	-	-	-	Ausente
017.648.940-14	Laís Duarte	-	-	-	Ausente
022.094.160-27	Laís Machado Renck	40,00	2,00	42,00	
420.097.073-20	Larissa Furtado Mertins	40,00	2,00	42,00	
019.130.680-05	Laura Parlow Ferraz	48,00	2,00	50,00	
038.120.530-47	Lauren Natielle dos Santos Nunes	32,00	-	32,00	Reprovado
812.794.850-00	Leandro Madeira Oliveira	-	-	-	Ausente
020.819.980-25	Lenara Patricia Trevizani	48,00	4,00	52,00	
009.843.130-79	Leonardo Veiga Guarnieri	-	-	-	Ausente
978.773.870-91	Letícia Braga Gastaldoni	-	-	-	Ausente
038.617.960-31	Letícia Estela da Silva Gheno	-	-	-	Ausente
708.979.211-00	Leticia Matos Pillar	-	-	-	Ausente
040.168.195-55	Letycia Sanhudo Dias	-	-	-	Ausente
029.450.240-80	Lilian Victória Riehl	56,00	10,50	66,50	
351.581.728-03	Lucas dos Reis Rebeschini	-	-	-	Ausente
004.868.610-74	Luciane Vieira Pozzebon Silveira	-	-	-	Ausente
855.890.800-10	Luíza Michelini Vilanova	-	-	-	Ausente
016.132.680-33	Maiame Pereira da Silva	-	-	-	Ausente
025.156.350-24	Maiéve Jussane Mossi	-	-	-	Ausente
773.596.900-72	Marcelo Maia Camargo	-	-	-	Ausente
029.658.660-94	Márcia Adriana Freitas de Toledo	32,00	-	32,00	Reprovado
812.545.120-04	Márcia Elisandra Nericke	32,00	-	32,00	Reprovado
003.523.090-83	Márcia Prado josefiaki	-	-	-	Ausente
016.897.720-69	Marciane Camargo Siqueira	-	-	-	Ausente
007.203.170-02	Maria Leticia Albrecht Blum	-	-	-	Ausente
294.249.410-72	Maria Teresa Alvarenga Gonçalves	-	-	-	Ausente
023.065.180-17	Mariana Silva de Souza	-	-	-	Ausente
038.655.040-94	Mariane Tamahine Schneider	32,00	-	32,00	Reprovado
000.227.110-90	Marilete dos Santos Corrêa	32,00	-	32,00	Reprovado
022.445.760-86	Marizete Camini	48,00	2,00	50,00	
897.196.110-49	Melquior Angel Carvalho	32,00	-	32,00	Reprovado
985.730.471-00	Milena Maria de Freitas	-	-	-	Ausente
809.204.030-34	Míria Isabel de Souza Maciel	-	-	-	Ausente
034.223.520-66	Monique Thaís Balbinot	24,00	-	24,00	Reprovado
017.294.740-55	Morgana Souza Alves	-	-	-	Ausente
033.221.190-84	Natália Garcia da Rocha	-	-	-	Ausente
032.782.240-60	Nathália Schaab Silveira	56,00	2,00	58,00	
042.482.860-09	Nathalin Dias Pereira	-	-	-	Ausente
040.358.840-57	Paola Sara da Silva Martins	-	-	-	Ausente
021.693.335-84	Regilei dos Santos	-	-	-	Ausente
886.437.000-53	Renata Gobbi Silveira	-	-	-	Ausente
847.937.320-20	Renata Rodrigues Ramos	-	-	-	Ausente
992.246.150-15	Renata Souza de Souza	-	-	-	Ausente
022.507.600-47	Ritiele Bastos Cardoso	-	-	-	Ausente
017.508.490-46	Róbson Luis Soletti	-	-	-	Ausente
660.412.600-53	Rosa Maria Leite Martins	-	-	-	Ausente
582.013.940-20	Rose Amélia de Lemos	40,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	40,00	
019.941.730-09	Sabrina Dummer Vaz	-	-	-	Ausente
028.359.990-19	Sabrina Grasiele da Silva	-	-	-	Ausente
956.121.140-87	Salete Juliane Dilkin De Oliveira	48,00	2,00	50,00	
839.413.200-68	Sharlize Prates Pinto	-	-	-	Ausente
009.270.260-07	Tatiane Schlabendorf	48,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	48,00	
017.435.370-77	Thaiane Cristina de Moraes	40,00	10,00	50,00	
032.641.500-93	Thaís Espindola de Jesus	-	-	-	Ausente
024.662.220-27	Vanessa Manzke Souza	-	-	-	Ausente
030.922.040-85	Victor Vargas Soares Pepino	-	-	-	Ausente
210.407.530-00	Vilazia Matunaga da Silva	-	-	-	Ausente
028.675.610-27	Vinícius Henrique Bauer	56,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	56,00	
023.142.690-98	Viviane Bitencourt	64,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	64,00	
706.355.520-00	Viviane München Salla	-	-	-	Ausente
012.977.810-90	William Lindomar Barbosa dos Santos	48,00	Não apresentou títulos e/ou não pontuados.	48,00	
020.199.190-01	Zaine Jaqueline de Oliveira Schenckel	32,00	-	32,00	Reprovado
003.646.720-05	Zuleica Roberta Schweig	-	-	-	Ausente

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:727CE965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA ATAS REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 536/2021
Pregão Presencial nº 27/2021

Do Objeto: Prestação de serviços sob demanda de arbitragem para jogos.
Vigência: 17/08/2021 à 17/08/2022

EMPRESA: GABRIEL KUBIAKI ME **CNPJ 23.153.864/0001-49** **Ata de Registro: nº 37/2021**						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
1	ARBITRAGEM FUTSAL ADULTO - 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR - JOGOS DISPUTADOS EM 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CORRIDOS	JOGO	-	100	166,00	16.600,00
Total do Fornecedor:						16.600,00
EMPRESA: FRANCIELE DOS SANTOS ANTUNES ME **CNPJ 15.797.709/0001-37** **Ata de Registro: nº 38/2021**						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
2	ARBITRAGEM FUTEBOL SETE - 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR - JOGOS DISPUTADOS EM 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CORRIDOS	JOGO	-	50	166,00	8.300,00
3	ARBITRAGEM FUTEBOL CAMPO - 01 ÁRBITRO E 02 ASSISTENTES - JOGOS DISPUTADOS EM 02 TEMPOS DE 45 MINUTOS	JOGO	-	20	616,00	12.320,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:A8F174A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 14/2021

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
16/2021	INEXIGIBILIDADE	Aquisição de peças e serviços para uso no conserto da bomba reserva de água do poço artesiano da EMEF São João Batista mantida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.	BOMBAS VANBRO LTDA.	R$ 4.382,59	Art. 25 Inc. I
17/2021	INEXIGIBILIDADE	Contratação de empresa para a realização de festival de filmes, evento em comemoração a semana do município realizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.	GUARUJA PRODUCÕES LTDA	R$ 10.000,00	Art. 25 Inc. III
219/2021	DISPENSA	Aquisição de gêneros alimentícios para uso no Abrigo Municipal, mantido pela Secretaria de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.	C A CACZMAREKI EIRELI	R$ 3.300,76	Art. 24 Inc. II
232/2021	DISPENSA	Pagamento de serviço de ampliação com instalação de granito na Capela Mortuária Municipal mantida pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana.	RUBI MARMORES E GRANITOS LTDA	R$ 3.500,00	Art. 24 Inc. II
233/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso no veículo IYX 2034, mantido pela Secretaria de Saúde.	JOSE A KUCZYNSKI ME	R$ 2.960,00	Art. 24 Inc. II
234/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso no caminhão IVZ 7316, mantido pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana.	JOSE A KUCZYNSKI ME	R$ 9.562,50	Art. 24 Inc. II
235/2021	DISPENSA	Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico para uso do hospital municipal.	CECILIA LUIZA POZZA LTDA.	R$ 13.800,00	Art. 24 Inc. II
236/2021	DISPENSA	Pagamento de serviço de recapagem de pneus para uso no caminhão placa IQI 36G5.	ALFREDINHO RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP	R$ 2.648,00	Art. 24 Inc. II
237/2021	DISPENSA	Pagamento de serviço de chapeação e pintura para uso no veículo IJD 9617.	JAIR G DE ALMEIDA ME	R$ 8.300,00	Art. 24 Inc. II
238/2021	DISPENSA	Pagamento de serviço de recapagem de pneus para uso na motoniveladora MN 1901.	ALFREDINHO RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP	R$ 6.280,00	Art. 24 Inc. II
239/2021	DISPENSA	Contratação de empresa para elaboração de projeto de rede elétrica.	EZW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI	R$ 16.000,00	Art. 24 Inc. II
240/2021	DISPENSA	Aquisição de material ambulatorial para uso dos pacientes do SUS mantidos pela Secretaria de Saúde.	RS PROD. HOSPITALARES LTDA	R$ 4.190,00	Art. 24 Inc. II
241/2021	DISPENSA	Aquisição de jalecos para uso dos profissionais de educação, mantidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.	LUDRI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 3.247,60	Art. 24 Inc. II
242/2021	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para serem utilizados na manutenção da motoniveladora MN 1517.	LADIMIR ANTONIO ROSINSKI ME	R$ 8.645,00	Art. 24 Inc. II
243/2021	DISPENSA	Aquisição de divisórias para uso no Abrigo Municipal, mantido pela Secretaria de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.	JULIA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA ME	R$ 9.798,00	Art. 24 Inc. II
244/2021	DISPENSA	Aquisição de gêneros alimentícios para uso no Abrigo Municipal, mantido pela Secretaria de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.	C A CACZMAREKI EIRELI	R$ 4.115,18	Art. 24 Inc. II
245/2021	DISPENSA	Contratação de empresa para prestação de serviços arquitetônicos para uso da prefeitura municipal.	WILGES ARQUITETURA LTDA ME	R$ 12.600,00	Art. 24 Inc. II
246/2021	DISPENSA	Aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de cestas básicas para distribuição para os beneficiários em situação de vulnerabilidade social.	C A CACZMAREKI EIRELI	R$ 6.835,84	Art. 24 Inc. II
247/2021	DISPENSA	Aquisição de uma área de terras de 2,60 hectares localizada na Linha Amaral para instalação do novo prédio da EMEF Padre Constantino.	EVA KUCHARSKI	R$ 65.000,00	Art. 24 Inc. X
248/2021	DISPENSA	Aquisição de cilindro mestre para uso na manutenção da retroescavadeira RE 1801.	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 3.522,65	Art. 24 Inc. II
249/2021	DISPENSA	Pagamento de serviços de instalação de rede lógica predial para uso no novo prédio do CRAS, mantido pela Secretaria de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.	GUSTAVO RAFAEL BECKENKAMP ME	R$ 4.800,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:971A7A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4560/2021

DECRETO Nº 4.560/2021 de 1º de julho de 2021

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.931/2020, de 24 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2033**	**Programa de Assistência ao Setor Metal Mecânico**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2133**	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		**R$ 60.000,00**
Atividade:	**1010**	**Calçamento e Pavimentação**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 300.000,00**
Atividade:	**2085**	**Manutenção da Casa de Cultura/Casa do Artesanato**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2097**	**Manutenção de Máquinas e Veículos**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 60.000,00**
Atividade:	**2098**	**Conservação e Manutenção das Estradas Municipais**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 100.000,00**
Atividade:	**2135**	**Vigilância Epidemiológica**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		**R$ 10.000,00**
Atividade:	**2130**	**Transporte de Pacientes**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2121**	**Padarias Comunitárias**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 10.000,00**
Atividade:	**2118**	**Ações de Caráter Comunitário - Benefícios Eventuais**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2093**	**Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2104**	**Praças, Parques e Jardins**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 60.000,00**
Total das Suplementações:		**R$ 720.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	**2128**	**Suporte da Secretaria da Saúde**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**2132**	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		**R$ 10.000,00**
Atividade:	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Elemento:	9.9.90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 40.000,00**

Atividade:	**1031**	**Aquisição de Veículos - STASH**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2010**	**Festividades e Eventos do Município**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 24.000,00**
Atividade:	**2031**	**Feiras e Exposições**
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 90.000,00**
Atividade:	**2087**	**Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas**
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2094**	**Escolinhas Esportivas**
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 40.000,00**
Atividade:	**2044**	**Pagamento da Dívida Pública**
Elemento:	3.2.90.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 60.000,00**
Atividade:	**1011**	**Aquisição de Máquinas e Veículos**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 76.000,00**
Atividade:	**1004**	**Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**1014**	**Calçamento e Pavimentação no Interior**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 60.000,00**
Atividade:	**2169**	**Administração de Resíduos Sólidos**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 58.000,00**
Atividade:	**2133**	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2001**	**Amortização do Passivo Atuarial do RPPS**
Elemento:	3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**2033**	**Programa de Assistência ao Setor Metal Mecânico**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 10.000,00**
Atividade:	**2034**	**Promoção de Campanhas e Incentivo ao Comércio**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 10.000,00**
Atividade:	**1045**	**Estrutura de Internet no Interior**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 10.000,00**
Atividade:	**1026**	**Ciclovia Municipal**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 12.000,00**
Total das Reduções:		**R$ 720.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 1º de julho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:92E1DF30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4562/2021

DECRETO Nº 4.562/2021 de 08 de julho de 2021

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.931/2020, de 24 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 169.539,21** (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2054**	**Alimentação Escolar - Educação Infantil - Creches**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1090	PNAE - MERENDA ESCOLAR-1090
Valor:		**R$ 74.539,21**
Atividade:	**2074**	**Alimentação Escolar - Educação Infantil - Pré-escola**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1090	PNAE - MERENDA ESCOLAR-1090
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2076**	**Alimentação Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1090	PNAE - MERENDA ESCOLAR-1090
Valor:		**R$ 60.000,00**
Atividade:	**2077**	**Alimentação Escolar - Educação Especial**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1090	PNAE - MERENDA ESCOLAR-1090
Valor:		**R$ 5.000,00**
Total das Suplementações:		**R$ 169.539,21**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de julho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:E2D9C0A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4563/2021

DECRETO Nº 4.563/2021 de 19 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN-TES DE EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.931/2020, de 24 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de R$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Atividade:	2100	Limpeza Pública
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	R$ 50.000,00	
Atividade:	2098	Conservação e Manutenção das Estradas Municipais
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	R$ 200.000,00	
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:	R$ 15.000,00	
Atividade:	2053	Atividades de Educação Infantil - Pré-escola
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:	R$ 30.000,00	
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:	R$ 100.000,00	
Atividade:	2032	Manutenção e Ampliação de Redes de Água Potável
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS

Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	R$ 20.000,00	
Atividade:	2106	Ações Integradas de Segurança Pública
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	R$ 10.000,00	
Atividade:	2058	Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:	R$ 20.000,00	
Atividade:	2141	Serviços de Abrigamento Terapêutico
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	R$ 70.000,00	
Atividade:	2180	Manutenção do Departamento de Habitação
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	R$ 20.000,00	
Atividade:	2135	Vigilância Epidemiológica
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	R$ 110.000,00	
Atividade:	2169	Administração de Resíduos Sólidos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	R$ 140.000,00	
Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Atenção Básica
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	R$ 80.000,00	
Atividade:	2129	Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade
Elemento:	3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	R$ 70.000,00	
Atividade:	1006	Parque Industrial de Ibirubá
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:	R$ 115.000,00	
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:	R$ 280.000,00	
Atividade:	2144	Atendimento à Saúde - Rede Hospitalar
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	R$ 100.000,00	
Atividade:	2130	Transporte de Pacientes
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	R$ 50.000,00	
Total das Suplementações:	R$ 1.480.000,00	

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de julho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:B26AE0A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 94, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 979.308,09** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.
§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:
I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 627.205,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972;
II – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 352.103,09**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.
§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972:
I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 401.405,00**;
II – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 183.000,00**;
III – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 42.800,00**;

IV – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 352.103,09**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 22 DE julho DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 94/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
426	1035	449051	1	25.000,00	542	2065	319011	40	A7
137	2011	339039	1	1.000,00	134	2011	339030	1	A8.04
143	212	339039	1	8.500,00	212	2017	339039	20	A7
124	2010	449052	1	18.000,00	281	2120	319113	20	A7
382	2038	339030	1	5.000,00	281	2120	319113	20	A7
483	2057	339030	40	1.000,00	690	2085	339030	1	A7
693	2085	339039	1	1.000,00	690	2085	339030	1	A8.04
696	2085	449052	1	5.000,00	281	2120	319113	20	A7
744	2098	339030	1	20.000,00	281	2120	319113	20	A7
753	1055	339030	1	10.000,00	281	2120	319113	20	A7
759	2103	339030	1	5.000,00	281	2120	319113	20	A7
372	2111	339030	1	12.000,00	281	2120	319113	20	A7
198	2016	339030	1	5.000,00	262	2021	339030	1	A7
41	2004	339030	1	500,00	262	2021	339030	1	A7
864	2120	319113	31	40.000,00	542	2065	319011	40	A8.01
93	2009	339030	1	3.000,00	265	2023	319004	20	A7
41	2004	339030	1	3.000,00	265	2023	319004	20	A7
399	2040	339030	1	10.000,00	265	2023	319004	20	A7
452	2049	449052	40	500,00	553	2065	449052	40	A7
609	2074	339030	40	20.000,00	542	2065	319011	40	A7
93	2009	339030	1	1.000,00	41	2004	339030	1	A7
290	2031	339030	1014	5.000,00	293	2031	339039	1017	A8.04
118	2010	339030	1	1.000,00	41	2004	339030	1	A7
138	2011	339040	1	600,00	66	2006	339030	1	A7
393	2039	449039	1	35.000,00	789	9	319113	1	A7
392	2039	449030	1	20.000,00	789	9	319113	1	A7
201	2016	339039	1	8.000,00	199	2016	339035	1	A8.04
638	2077	339039	1	2.000,00	789	9	319113	1	A7
290	2031	339030	1014	10.000,00	293	2031	339039	1017	A8.04
121	2010	339040	1	10.000,00	542	2065	319011	40	A7
435	2048	339030	1	105,00	251	2119	319113	20	A7
541	2065	319004	40	10.000,00	828	2085	319004	1	A8.01
608	2074	339014	40	5.000,00	828	2085	319004	1	A7
730	1053	449052	1	15.300,00	614	2075	319011	1	A7
730	1053	449052	1	70.000,00	789	9	319113	1	A7
782	7	339047	1	10.000,00	507	2059	339039	4500	A7
793	2107	319113	50	10.000,00	802	14	999999	50	A8.01
489	2058	319011	4500	50.000,00	789	9	319113	1	A8.01
478	2057	319011	4500	60.000,00	507	2059	339039	4500	A8.01
392	2039	449030	1	20.000,00	507	2059	339039	4500	A7
126	1139	339040	1	16.000,00	265	2023	319004	20	A7
226	2019	319094	20	2.000,00	265	2023	319004	20	A8.01
138	2011	339040	1	1.700,00	251	2119	319113	20	A7
373	2111	339039	1	20.000,00	251	2119	319113	20	A7
201	2016	339039	1	13.800,00	199	2016	339035	1	A8.04
167	2015	339040	1	14.500,00	496	2059	319004	40	A7
185	2118	339040	1	4.000,00	251	2119	319113	20	A7
280	2120	319094	31	1.000,00	204	2016	449040	1	A8.01

280	2120	319094	31	500,00	496	2059	319004	40	A8.01
202	2016	339040	1	3.000,00	251	2119	319113	20	A7
390	41	339008	1	700,00	789	9	319113	1	A7
501	2059	319016	40	6.000,00	507	2059	339039	4500	A8.01
508	2059	339040	40	4.000,00	507	2059	339039	4500	A8.04
862	2085	319011	1021	3.500,00	789	9	319113	1	A8.01
Total				**627.205,00**					

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**		**Amparo**
					Excesso de Arrecadação		
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**Receita**	**RV**	
358	1078	339030	1	50.000,00	1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	1	A8.06
372	2111	339030	1	30.000,00	1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	1	A8.06
361	1078	339039	1	22.000,00	1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	1	A8.06
870	2048	339030	1114	103,09	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	1114	A8.06
730	1053	449052	1	250.000,00	1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	1	A8.06
Total				**352.103,09**			

Resumo por amparo		**Lei nº 2.918**	**Excesso por RV**	
Amparo	**Valor**		**RV**	**Valor**
A7	401.405,00	Onera	1	352.000,00
A8.01	183.000,00	Folha	1114	103,09
A8.02	-	Precat/Dívida		-
A8.03	-	RPPS		-
A8.04	42.800,00	Elemento		-
A8.05	-	Superavit		-
A8.06	352.103,09	Excesso		-
A8.07	-	RV/MA		-
A8.08	-	Vale		-
Total	**979.308,09**		**Total**	**352.103,09**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:496FA568

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.582, DE 17 DE AGOSTO 2021.

Altera o Anexo I do Decreto nº 9565/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Altera o Anexo I do Decreto nº 9565 de 09 de agosto de 2021, que "***Modifica o Anexo I do Decreto 9.525/2021 – Covid – 19***", conforme segue:

Grupo de Atividade	Atividade	CNAE 2 dígitos	**HORÁRIO**	**Protocolos de Atividade Obrigatórios**	**Protocolos de Atividade Variáveis**
Cultura, Esporte e Lazer	Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares	82, 90, 91, 92, 93	07h à 01h	Portaria SES nº 391/2021 Vedada a permanência de clientes em pé durante o consumo de alimentos ou bebidas; Vedado abertura e ocupação de pistas de dança ou similares;	Estabelecimento e rígido controle da **ocupação máxima** de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência: **Ambiente aberto**: 1 pessoa para cada **8m²** de área útil **Ambiente fechado**: 1 pessoa para cada **16m²** de área útil **Público máximo de 50% da capacidade, limitado a 100 pessoas;** **Duração máxima do evento (para o público) de 6 horas;** Alimentação exclusivamente com operação em conformidade com o protocolo de "Restaurantes etc.". Vedados alimentos e bebidas expostos (mesa de doces, salgados e bebidas); Vedado compartilhamento de microfones sem prévia higienização com álcool 70% ou solução similar; Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores; Dispor de plano de contingência em caso de fiscalização.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8B5633B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 052- 2021 REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	500,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM FERRO 400 MM	TUBOS PROGRESSO	R$ 101,00	Jussara Teresinha Silveira Santos
item 002	500,00	UN	TUBO DE CONCRETO COM FERRO 600 MM	TECMOLD	R$ 168,00	Mundial Sistemas Construtivos Ltda Ep

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:02B78915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
154/2021	02/08/2021	**SMARTEL INTELIGÊNCIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA.**	11.250,00	01/01/2022	Dispensa 018/2021	Manutenção do portal de agendamentos de vacinas contra a Covid-19 – AGENVAC.
155/2021	02/08/2021	**FAEFER TRANSPORTES LTDA.**	47.005,92	31/12/2021	TP 004/2021	Transporte escolar.
156/2021	03/08/2021	**SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**	381.000,00	03/08/2022	PE 021/2021	Aquisição de retroescavadeira.
157/2021	05/08/2021	**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**	497.380,09	05/12/2021	Concorrência 007/2021	Pavimentação asfáltica na Rua José Francisco dos Santos.
158/2021	09/08/2021	**ZENITH ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA.**	4.850,00	05/09/2021	DPV 2599/2021	Elaboração de Termo de referência para eficiência energética, micro geração de energia fotovoltaica e reformulação da iluminação pública para LED.
159/2021	13/08/2021	**JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.**	17.400,00	16/08/2022	Inexigibilidade 025/2021	Implantação e manutenção de software GESUAS.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:28B558D9

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
141/2017	05	02/08/2021	**IGMAR FACIN CAPONI**	Dispensa 008/2017	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 8,35%.
134/2019	Rescisão	02/08/2021	**ECOCIENTIZA ENGENHARIA EIRELI.**	PP 035/2019	Rescinde contrato a partir de 02/08/2021.
196/2020	03	02/08/2021	**CHARRANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**	TP 007/2020	Prorroga prazo em 90 dias.
281/2018	05	03/08/2021	**RASTREASUL LTDA. EPP.**	PP 065/2018	Reduz valor em R$ 207,00 mensais.
052/2018	07	04/08/2021	**DIGITAL WAY INFORMÁTICA LTDA.**	PP 002/2018	Designa fiscais.
117/2021	Apostilamento	05/08/2021	**LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**	Dispensa 015/2021	Retifica dotação orçamentária.
214/2020	01	05/08/2021	**FUNERÁRIA TEDESCO LTDA.**	Inexigibilidade 030/2020	Acresce quantidade/valor em 25%.
065/2021	Apostilamento	06/08/2021	**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DE VERANÓPOLIS, VILA FLORES E FAGUNDES VARELA**	Inexigibilidade 013/2021	Retifica cláusula contratual.
221/2018	05	06/08/2021	**DELLA GIUSTINA ROCHA CARVALHO IMÓVEIS LTDA.**	Dispensa 014/2018	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor.
154/2020	01	06/08/2021	**MASPER ASSESSORIA LTDA.**	PP 019/2020	Prorroga prazo em 12 meses.
174/2019	04	06/08/2021	**GENTE SEGURADORA S/A.**	PP 045/2019	Prorroga prazo em 02 meses.
175/2019	04	06/08/2021	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**	PP 045/2019	Prorroga prazo em 02 meses.
242/2018	03	06/08/2021	**CELITO ANTÔNIO PIEROZAN**	Dispensa 017/2018	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor.
038/2021	16	10/08/2021	**LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**	PP 004/2021	Prorroga prazo em 60 dias.
124/2021	01	10/08/2021	**ELEMENTHAL ENGENHARIA E SONSULTORIA EIRELI.**	PE 016/2021	Prorroga prazo de entrega do objeto em 20 dias.
208/2020	08	10/08/2020	**EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**	Inexigibilidade 028/2020	Acresce quantidade/valor em R$ 114,40.
158/2021	01	10/08/2021	**ZENITH ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA.**	DPV 2599/2021	Altera cláusula contratual.
196/2020	04	02/08/2021	**CHARRANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**	TP 007/2020	Altera cláusula contratual.
281/2018	06	03/08/2021	**RASTREASUL LTDA. EPP.**	PP 065/2018	Altera cláusula contratual.
024/2021	04	13/08/2021	**JIL CONSTRUÇÕES EIRELI.**	TP 011/2020	Prorroga prazo em 15 dias.

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:74A04C93

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 222, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DIVULGA NOTAS OFICIAIS DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Edital nº 218, de 06/08/2021, que dispõe sobre a realização dos Processos Seletivos Simplificados, torna público que:

Art. 1º Diante da não interposição de recursos no prazo legal, às notas oficiais são as seguintes:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2021		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas
PSICÓLOGO		
04	FERNANDA VONS GIROTTO	0,0
05	DANIELA TESSARI	9,0
07	CASIANE CONTE GIACOMIN	0,0
08	CRISTINA MARA SOARES DA SILVA CECCAGNO	10,0
09	ANANAIRA MONTEIRO	7,0
11	ARIANE DAMINI BASSO	6,0
12	FERNANDA KESTIES KACZALLA	10,0
13	CHAIANE ARTIFON MARCANTE	3,0
17	ELUIZA DARE DE LIMA	0,0
18	RAFAELA RONCATTO	3,0
19	JANAINA HEINSCH SONCINI	6,0
20	TIAGO AGUIRRE PEREIRA	3,0
21	LISANDRA SPEROTTO AIOLFI	6,0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
01	ANNE MARIA NUNES DE ASSIS	3,0
02	NILDA DE FATIMA PIMENTEL VIVAN	0,0
03	DENISE PIOTROWSKI	0,0
06	KARINE BALZAN BARNI	3,0
10	MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS	3,0
14	GLAUCIMARA BATISTA CARDOSO	3,0
15	ANDREIA PERUZZO	0,0
16	JAQUELINE PAGNONCELLI	0,0

Art. 2º O sorteio para desempate dos candidatos abaixo listados e obtenção de classificação final, ocorrerá noSetor Administrativo do Centro Administrativo Municipal, no dia **18/08/2021, às 9:00**, com o acompanhamento do Controle Interno do Município, visto a Pandemia de COVID-19:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2021			
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação DIsputada
PSICÓLOGO			
08	CRISTINA MARA SOARES DA SILVA CECCAGNO	10,0	1º/2º
12	FERNANDA KESTIES KACZALLA	10,0	
11	ARIANE DAMINI BASSO	6,0	5º/6º/7º
19	JANAINA HEINSCH SONCINI	6,0	
21	LISANDRA SPEROTTO AIOLFI	6,0	
13	CHAIANE ARTIFON MARCANTE	3,0	8º/9º/10º
18	RAFAELA RONCATTO	3,0	
20	TIAGO AGUIRRE PEREIRA	3,0	
04	FERNANDA VONS GIROTTO	0,0	11º/12º/13º
07	CASIANE CONTE GIACOMIN	0,0	
17	ELUIZA DARE DE LIMA	0,0	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
01	ANNE MARIA NUNES DE ASSIS	3,0	1º/2º/3º/4º
06	KARINE BALZAN BARNI	3,0	
10	MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS	3,0	
14	GLAUCIMARA BATISTA CARDOSO	3,0	
02	NILDA DE FATIMA PIMENTEL VIVAN	0,0	5º/6º/7º/8º
03	DENISE PIOTROWSKI	0,0	
15	ANDREIA PERUZZO	0,0	
16	JAQUELINE PAGNONCELLI	0,0	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:27447282